



Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria.....	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	06
Secretaria do Estado de Saúde.....	10
Secretaria de Estado de Educação.....	15
Sec. de Est. da Assistência Social.....	18
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	19
Sec. de Estado de Justiça.....	33
Defensoria Pública.....	33
Secretaria de Estado de Finanças.....	
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	40
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	40
Tribunal de Contas.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior.....	41
Camaras Municipais do Interior.....	48
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	48

GOVERNADORIA

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem do servidor **DANIEL ANTÔNIO DE CASTRO**, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de Brasília-DF, no período de 16 a 20 de março de 2009, a fim de participar do Seminário sobre Simples Nacional.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **JOSÉ EDUARDO RODRIGUES MOURÃO**, Assessor Especial I, da Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 16 a 20 de março de 2009, a fim de participar da reunião Subgt Homologação do Validador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenadora Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 4 de março de 2009, que autorizou a viagem de **MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA**, Secretária de Estado da Educação, à cidade de Terezina-PI, no período de 11 a 13 de março de 2009, onde participaria da "1ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Educação – CONSED/2009".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **PASCOAL DE AGUIAR GOMES**, Secretário Adjunto de Estado da Educação, à cidade de Terezina-PI, no período de 11 a 13 de março de 2009, a fim de participar da "1ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Educação – CONSED/2009".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **CLETHO MUNIZ DE BRITO**, Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, à cidade de Manaus-AM, no período de 12 a 14 de março de 2009, a fim de representar o Exmo. Senhor Governador do Estado de Rondônia na Reunião dos Governadores da Região Norte.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **MARCELO JOSÉ GAMA DA SILVA**, Meteorologista, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, à cidade de Brasília-DF, nos dias 9 e 10 de março de 2009, onde participou da reunião Gestão da Qualidade do Ar, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA**, Secretária de Estado de Assistência Social de Rondônia, à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 11 a 13 de março de 2009, a fim de participar da Reunião da Comissão Intergestora Bipartite da Assistência Social e da Reunião do Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Assistência Social – FONSEAS, correndo as despesas por conta do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, Fonte de Recurso Federal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem do **CEL PM RE 01774-2 AYMAR ACHILES RODRIGUES GUIMARÃES**, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de São Paulo-SP, no período de

17 a 20 de março de 2009, a fim de participar da 1ª Reunião Extraordinária/2009 de Comandantes Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares – CNCGPM/CBM, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem do **CEL BM RE 0006-2 RONALDO NUNES PEREIRA**, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiro Militar, à cidade de São Paulo-SP, no período de 10 a 12 de março de 2009, a fim de participar da Reunião Ordinária da Liga Nacional de Bombeiros - LIGABOM, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de março de 2009, 121º, da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **LUIZ CARLOS COELHO DE MENEZES**, Coordenador de Desenvolvimento Agropecuário, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, à cidade de Brasília-DF, no período de 15 a 17 de março de 2009, a fim de participar da audiência com o Diretor de Sessão e Logística da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB/DF, com objetivo da regularização do armazém da CONAB.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, Procurador Geral Adjunto do Estado, à cidade de Brasília-DF, nos dias 11 e 12 de

março de 2009, a fim de tratar de assuntos relativos ao BERON, junto ao Supremo Tribunal de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio a Governadoria

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **JOSÉ TITO COUTINHO FILHO**, Técnico do Controle de Vetores, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária, à cidade de Jacotíbal-SP, no período de 12 a 23 de março de 2009, a fim de participar e representar Agência Estadual de Vigilância Sanitária AGEVISA/SESAU/RO no Curso para Multiplicadores em Tecnologia de Aplicação de Inseticida e Segurança no Trabalho, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **JOVITO CANDURY PINHEIRO NETO**, Agente Fiscal, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia, à cidade de Belém-PA, no período de 16 a 19 de março de 2009, a fim de participar do "Curso Teórico e Prático de Fiscalização da Qualidade da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade Industrial - RBMLQ-I", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenadora Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **PAULO KAKIONIS**, Delegado da Polícia Civil, à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 6 de abril a 1º de maio de 2009, a

fim de participar do "Curso de Operações Anti-Sequestros", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **HEINZ ROLAND JAKOBI**, Médico do Trabalho, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Istambul-Turquia, no período de 24 de abril a 6 de maio de 2009, a fim de participar do "12º Word Congress on Public Health", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

REITERAÇÃO

No Decreto de 19 de fevereiro de 2009, que considerou a viagem da servidora **VALÉRIA RIBEIRO ALCÂNTARA ZACARINI**, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, à cidade de Brasília-DF,

ONDE SE LÊ:

... no período de 16 a 19 de fevereiro de 2009, ...

LEIA-SE:

... no período de 16 a 18 de fevereiro de 2009, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

**Coord. Geral de Apoio à
Governadoria**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Coordenador Geral da Coordenadoria de Apoio à Governadoria, torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 01-1109.00031-00/2009**, que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição de material de consumo (capas plásticas e pastas em L) para atender a Casa Civil e CGAG, no valor total de **R\$ 7.980,00 (Sete mil, novecentos e oitenta reais)**, em favor da

empresa **FONTENELE & CIA LTDA**, conforme Parecer/ASSEJUR/ CGAG, fls. 13/15 acostado aos autos em epígrafe.
Porto Velho-RO, 12 de março de 2009.

Carlos Alberto Canosa
Coordenador Geral de Apoio a Governadoria

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 7.980,00 (Sete mil, novecentos e oitenta reais)**, com base no Parecer/ASSEJUR/ CGAG-2009, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.
Porto Velho-RO, 12 de março de 2009.

Carlos Alberto Canosa
Coordenador Geral de Apoio a Governadoria

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Coordenador Geral da Coordenadoria de Apoio à Governadoria, torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 01-1109.00038-00/2009**, que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição de material permanente (balcão em vidro temperado), para atender a CGAG, no valor total de **R\$ 4.231,20 (Quatro mil, duzentos e trinta e um reais e vinte centavos)**, em favor da empresa **VIDRAÇARIA ORIENTE LTDA**, conforme Parecer/ASSEJUR/ CGAG, fls. 16/18, acostado aos autos em epígrafe.
Porto Velho-RO, 12 de março de 2009.

Carlos Alberto Canosa
Coordenador Geral de Apoio a Governadoria

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 4.231,20 (Quatro mil, duzentos e trinta e um reais e vinte centavos)**, com base no Parecer/ASSEJUR/ CGAG-2009, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.
Porto Velho-RO, 12 de março de 2009.

Carlos Alberto Canosa
Coordenador Geral de Apoio a Governadoria

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Coordenador Geral da Coordenadoria de Apoio à Governadoria, torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 01-1109.00205-00/2008**, que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição de material de consumo (placas de identificação em alumínio), no valor total de **R\$ 6.572,00 (seis mil, quinhentos e setenta e dois reais)** em favor da empresa **MELO & SANTOS COM. DE BRINDES LTDA - EPP**, conforme Informação/ ASSEJUR/CGAG acostado as fls. 12/14, dos autos em epígrafe.
Porto Velho-RO, 22 de dezembro de 2008.

Carlos Alberto Canosa
Coordenador Geral de Apoio a Governadoria

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 6.572,00 (Seis mil, quinhentos e setenta e dois reais)**, com base na Informação/ ASSEJUR/CGAG-2008,

conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.
Porto Velho-RO, 22 de dezembro de 2008.

Carlos Alberto Canosa
Coordenador Geral de Apoio a Governadoria

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Coordenador Geral da Coordenadoria de Apoio à Governadoria, torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 01-1109.00032-00/2009**, que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição de material de consumo (pendente retangular e plafôn nadir) para atender o Gabinete do Governador, no valor total de **R\$ 3.165,00 (Três mil, cento e sessenta e cinco reais)**, em favor da empresa **ESPAÇO DA CASA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP**, conforme Parecer/ASSEJUR/CGAG, fls. 13/15 acostado aos autos em epígrafe.
Porto Velho-RO, 12 de março de 2009.

Carlos Alberto Canosa
Coordenador Geral de Apoio a Governadoria

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 3.615,00 (Três mil, seiscentos e quinze reais)**, com base no Parecer/ASSEJUR/ CGAG-2009, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.
Porto Velho-RO, 12 de março de 2009.

Carlos Alberto Canosa
Coordenador Geral de Apoio a Governadoria

SUPEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor total de **R\$ 12.377,78 (Doze mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos)**, conforme disposto artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho-RO, 19 de março de 2009.
APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Superintendente/SUPEL
Mat. 300045933

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Superintendente Estadual de Compras e Licitações torna público a quem possa interessar, segundo os termos dos artigos 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, dos autos do processo Administrativo nº 1108.00001-00/2009 que foi dispensada a inexigibilidade de licitação em razão do valor, objetivando o pagamento do serviço de telefonia fixa, dos meses de janeiro, fevereiro e março/2009, no valor total de **R\$ 12.377,78 (Doze mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos)** em favor da empresa **BRASILELECON S.A.** dos autos em epígrafe.

Porto Velho-RO, 19 de março de 2009.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Superintendente /SUPEL
Mat. 300045933

ERRATA

O Pregoeiro Sr. Oscarino Mário da Costa, e Membros: Fabíola Ramos da Silva, Eloyana Cláudia da Silva Ramos, designada por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.934, de 24 de Novembro de 2008, torna público aos interessados referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2009/ CPLMS/SUPEL-RO**, formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1501.00044-00/2008/SESD/RO**, cujo objeto é a :

2.1. Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de Vigilância Patrimonial, Ostensiva e Armada, diurna e noturna de forma contínua, para proteção dos bens móveis e dependências físicas do imóvel sito à avenida 01, setor 51, do loteamento Porto Park, quadra 14, compreendido entre as Ruas E, Rua G e Rua D, no Município de Porto Velho, com escala de 12 (doze) horas, plantão DIURNO, de Segunda Feira à Domingo, e mais escala de 12(doze)horas, plantão noturno, de Segunda-feira a Domingo, com turno de 12/ 36 horas pelo período de 12 meses, a pedido da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania- Sesdec. Desta forma, modifica-se a ATA DE ABERTURA DO PREGÃO 56/2009, com data de abertura prevista para o dia 30 de março de 2009, e segue as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ:

No preâmbulo do Edital 56/2009/SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.933 de 24 de Novembro de 2008, bem como Extrato do Edital de Publicação.

LEIA-SE:

No Preâmbulo do Edital 56/2009/SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas No Decreto Estadual nº 13.934 de 24 de Novembro de 2008, bem como Extrato de Publicação do Edital.

Os demais dizeres da ata em destaque permanecem inalterados.

Porto Velho – RO, 18 de março de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
PREGOEIRO SUPEL/RO
Mat. 300045004

ERRATA

O Pregoeiro Sr. Oscarino Mário da Costa, e Membros: Fabíola Ramos da Silva e Eloyana Cláudia da Silva Ramos, designada por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.934, de 24 de Novembro de 2008, torna público aos interessados referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2009/ CPLMS/SUPEL-RO**, formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1901.00015-00/2009/SEDES/RO**, cujo objeto é :

Contratação de empresa especializada do ramo, para a prestação de serviços de Vigilância Patrimonial, Ostensiva e Armada, diurna e noturna de forma contínua, a serem executados nas instalações desta secretaria no Município de Porto Velho, com escala de 12 (doze) horas, plantão DIURNO, de Segunda Feira à Domingo, e mais escala de 12(doze)horas, plantão noturno, de Segunda-feira a Domingo, com turno de 12/36 horas pelo período de 12 meses, a pedido da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico- Sedes, Desta forma, modifica-se a ATA DE ABERTURA DO PREGÃO 59/2009, com data de abertura prevista para o dia 31 de MARÇO de 2009, e segue as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ:

No preâmbulo do Edital 59/2009/SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.993 de 24 de Novembro de 2008, bem como Extrato do Edital de Publicação.

LEIA-SE:

No Preâmbulo do Edital 59/2009/SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas No Decreto Estadual nº 13.934 de 28 de Outubro de 2008, bem como Extrato de Publicação do Edital.

Os demais dizeres da ata em destaque permanecem inalterados.

Porto Velho – RO, 18 de março de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA

PREGOEIRO SUPEL/RO
Matrícula 300045004

ERRATA

O Pregoeiro Sr. Oscarino Mário da Costa, e Membros: Ana Paula Oliveira Chaves, Fabíola Ramos da Silva, Eloyana Cláudia da Silva Ramos, designada por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.934, de 24 de Novembro de 2008, torna público aos interessados referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2009/SUPEL-RO**, formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1811.01058-00/2009/SEDAM/RO** cujo objeto é a **Aquisição de materiais de consumo (Placa Mãe, Processador, Disco Rígido, Placas de Vídeo, Gravador de DVD, Memória RAM)**, para atender ao **Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM**, a pedido da **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM**. Desta forma, não havendo alteração na data de abertura, e segue as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ:

No Preâmbulo: A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto nº 13.933 de 24 de Novembro de 2008 [...].

No aviso de licitação: A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto nº 13.933 de 24 de Novembro de 2008 [...].

LEIA-SE:

No Preâmbulo: A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto nº 13.934 de 24 de Novembro de 2008 [...].

No aviso de licitação: A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto nº 13.934 de 24 de Novembro de 2008 [...].

Os demais dizeres do edital em destaque permanecem inalterados.

Porto Velho – RO, 18 de Março de 2008.

Oscarino Mário da Costa

PREGOEIRO SUPEL/RO
Matrícula 300045004

ERRATA

O Pregoeiro Sr. Oscarino Mário da Costa, e Membros: Ana Paula Oliveira Chaves, Fabíola Ramos da Silva, Eloyana Cláudia da Silva Ramos, designada por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.934, de 24 de Novembro de 2008, torna público aos interessados referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2009/SUPEL-RO**, formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1109.00023-00/2009/CGAG/RO** cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de Vigilância Patrimonial, Ostensiva e Armada, diurna e noturna de forma contínua a serem executados nas dependências dos prédios sob a responsabilidade da CGAG – no Município de Porto Velho - RO, com escala de 12 (doze) horas, plantão DIURNO, de Segunda Feira à Domingo, e mais escala de 12 (doze) horas, plantão NOTURNO, de Segunda Feira à Domingo, com turno de 12/36 horas pelo período de 12 meses, a pedido da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria – CGAG**. Desta forma, não havendo alteração na data de abertura, e segue as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ:

No Preâmbulo: A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto nº 13.933 de 24 de Novembro de 2008 [...].

No aviso de licitação: A Superintendência Estadual

de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto nº 13.933 de 24 de Novembro de 2008 [...].

LEIA-SE:

No Preâmbulo: A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto nº 13.934 de 24 de Novembro de 2008 [...].

No aviso de licitação: A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto nº 13.934 de 24 de Novembro de 2008 [...].

Os demais dizeres do edital em destaque permanecem inalterados.

Porto Velho – RO, 18 de Março de 2008.

Oscarino Mário da Costa

PREGOEIRO SUPEL/RO
Matrícula 300045004

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/09/CPLO/
SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada pelo Decreto Estadual nº. 14.045, de 26 de janeiro de 2009, torna público que se encontra autorizada, a realização do certame na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, e o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 008/09/CPLO/SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 01.1420.00172-00/2009-DER/RO

OBJETO: Construção e pavimentação asfáltica da rodovia RO-491/492, trecho: São Felipe - Parecis, sub-trecho: Entrada RO-489 (São Felipe)/Entrada RO-491/RO-492-KM-108; Segmento: Estaca 00+00 - 540+00, com extensão de 10,8 Km, referente ao LOTE I, no(s) município(s) de São Felipe D'Oeste, discriminada no presente Edital.

Projeto/Atividade: 1249.1386, Fonte de Recurso: 229 - CIDE, Elemento de Despesa: 44.90.51

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.295.777,64 (Oito milhões, duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DE ABERTURA: 23 (vinte e três) de abril de 2009, às 8:00 horas.

LOCAL: na sala de abertura de licitações, da

Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito à Av. Pio XII, s/nº, Bairro Pedrinhas, Esplanadas das Secretarias, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-483, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5190 e Telefone: (0XX) 69.3216-5127.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 10,00 (dez reais), não reembolsáveis, a favor do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº. 10.000-5, Banco do BRASIL S/A, Agência 2757-X, através da Guia de Recolhimento DARE. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supracitado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até quarenta e oito horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 18 de março de 2009.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente CPLO/SUPEL
Mat. 300084432

**ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PARA O
RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE
HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO,
ABERTURA, ANÁLISE, JULGAMENTO E
RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E
DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, BEM
COMO FASE DE LANCE E NEGOCIAÇÃO DO
OBJETO E ADJUDICAÇÃO, REFERENTE AO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 271/2008/SUPEL-RO.**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e oito, a partir das nove horas, reuniu-se o Pregoeiro Sr. Emerson Santos Cioffi e a equipe de apoio: Eryka Soares Gonçalves, Ana Letícia Alves de Oliveira e Amanda Camelo Correa, designados pelo Decreto Estadual nº 13.883, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 28 de Novembro de 2008, de ordem da Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia – SUPEL, com a finalidade de proceder à abertura da sessão para o recebimento da declaração de habilitação e credenciamento, abertura, análise, julgamento e resultado da proposta de preços e da documentação de habilitação, bem como fase de lance e negociação do objeto e adjudicação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 271/2008/SUPEL-RO, formalizado através do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1901.00605-00/2008/SEDES/RO, cujo objeto é a Aquisição de combustível (gasolina e óleo diesel), para atender as necessidades da Secretaria de

Estado do Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES. O Pregoeiro declarou aberta a sessão pública, cumprindo os procedimentos e julgamentos, no que determina o art. 4º da Lei 10.520/02, o art. 19 do Decreto Estadual nº 12.234/06, e ainda nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente para a modalidade de Pregão Presencial, informando aos presentes que requereram o Edital de Licitação, a seguinte empresa: **DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA.** Registrando que não houve o comparecimento de nenhuma empresa. O Pregoeiro declarou aberta a sessão pública, cumprindo os procedimentos e julgamentos, no que determina o art. 4º da Lei 10.520/02, o art. 19 do Decreto Estadual nº 12.234/06, e ainda nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, a qual aplica-se subsidiariamente para a modalidade de Pregão Presencial. Em prosseguimento, após aberta a sessão, registra-se que nenhuma empresa compareceu ao certame licitatório. Ato contínuo a Comissão de Licitação, por unanimidade de seus membros, decide declarar “DESERTO” o referido PREGÃO PRESENCIAL. E submete à deliberação da autoridade competente para conhecimento e providências cabíveis dos atos praticados por esta Pregoeira, na forma do artigo 22, § 7º da Lei 8.666/93 e suas alterações, a qual aplica-se subsidiariamente a modalidade Pregão. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata, que segue assinada pelo Sr. Pregoeiro. Porto Velho (RO), 31 de Dezembro de 2008, às 09:10 horas.

EMERSON SANTOS CIOFFI
Pregoeiro da SUPEL/RO
MAT.: 300070479

ANA LETICIA ALVES DE OLIVEIRA
Equipe de APOIO da SUPEL
MAT.: 300075654

ERYKA SOARES GONÇALVES
Equipe de APOIO da SUPEL
MAT.: 300067898

AMANDA CAMELO CORREA
Equipe de APOIO da SUPEL
MAT.: 300080846

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, instituída pelo Decreto Estadual nº. 14.045, de 26 de janeiro de 2009, torna público que se encontra autorizada, a realização da 2ª Fase do certame, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, sob o regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, e o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO, na forma

de execução indireta, tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 007/09/CPLO/SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 01-1301.00453-00/2008

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras civis, com fornecimento e montagem hidro-eleto-mecânica para implantação de sistema de coleta, tratamento, disposição final de esgoto sanitário e operação de unidades de tratamento, a serem executados na cidade de Porto Velho, município de Porto Velho/RO, para atender a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN/RO.

Projeto/Atividade: 1269.2955 – Fonte de Recurso: 3212 – Convênio Federal e 116 – Contrapartida do Estado - Elemento de Despesa: 45.90.51

VALOR BÁSICO ORÇADO: O valor estimado pela administração para a execução do objeto deste edital é de R\$ 598.000.000,00 (quinhentos e noventa e oito milhões de reais), tendo como base o mês de dezembro/2008.

DATA DE ABERTURA: 22 (vinte e dois) de abril de 2009, às 11:00 horas.

LOCAL: na sala de abertura de licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito à Av. Pio XII, s/nº, Bairro Pedrinhas, Esplanadas das Secretarias, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-483, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5190 e Telefone: (0xx) 69-3216-5127.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 10,00 (dez reais), não reembolsáveis, a favor do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº. 10.000-5, Banco do BRASIL S/A, Agência 2757-X, através da Guia de Recolhimento DARE. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço acima citado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para o recebimento e abertura das PROPOSTAS DE PREÇOS.

Porto Velho, 18 de março de 2009.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPLO/SUPEL/RO
Mat. 300084432

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº. 095/GAB/CGA/SEAD/RO
Porto Velho, 17 de Março de 2009.

O CORREGEDOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de Memorando nº. 009/2009/3ª CSPAD-SESAU/CGA/RO, de 17 de março de 2009.

RESOLVE:

DESIGNAR ROSALINO NETO GONÇALVES DA SILVA, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº. 300016410, para apresentar defesa escrita no prazo de 03 (três) dias no Processo Administrativo Disciplinar nº. 013/2009/3ª CSPAD-SESAU em face do servidor **JORGE VASQUE AMANCIO ALMEIDA**, Agente em Atividade Administrativa, Matrícula nº. 300006179, conforme dispõe o Parágrafo Único do artigo 207 da Lei Complementar nº. 68/92.

Registre-se. Cumpra-se.

Hazael Martins
Corregedor Geral da Administração
CGA/RO

PORTARIA Nº 3212/SEAD
DE 12 DE MARÇO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no Processo nº. 2201.05243-00/2009.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora **Marluce Antonia de Medeiros**, um Suprimento de Fundos, a Título de adiantamento na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com as notas de empenho alocadas neste processo.

PROG.	PROJ. ATIV.	ELEM. DE DESP.	VALOR-R\$
04.122.1015	2927	3390.30	5.000,00
		3390.39	3.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº 10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento de fundos caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de contabilidade (CG/CGE), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Nome: Marluce Antonia de Medeiros
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 062.984.862-91

Valdir Alves da Silva
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores, por tempo determinado.

EDITAL N. 105/GDRH/SEAD, DE 17 DE MARÇO DE 2009.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, de acordo com o artigo 62, da Lei Complementar n. 9394/1996 – LDB, e conforme documentação constante dos autos do Processo n. 2201/05530/2009, considerando o baixo quantitativo de candidatos aprovados nos Processos Seletivos Públicos, regidos pelos Editais n. 162/GDRH/SEAD/08 e Edital n. 006/GDRH/SEAD/2009, considerando ainda o TAC n. 10/2009, como também a necessidade inadiável e excepcional interesse público de contratação de Professores com Graduação Superior em áreas específicas, resolve estabelecer e divulgar as normas para a realização de **Processo Seletivo Simplificado**, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, às Escolas Públicas pertencentes à Rede Estadual de Ensino, baseado nos termos da Lei Estadual n. 1184/2003, Lei 1545/2005, Lei n. 1955/2008 e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado consistirá de **Análise de Títulos**, tendo como objetivo o recrutamento e a seleção para contratação de **403 (quatrocentos e três)** Professores, para atender as localidades, constantes no **Anexo I – Quantitativos de Vagas**.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. **Período de Inscrição: de 18 a 23 de março de 2009.**

2.2. **Inscrição:** Os Títulos deverão ser enviados via SEDEX juntamente com a Ficha de Inscrição e Análise de Currículo – Anexo IV, deste Edital, para o seguinte endereço: **CEEJA – Padre Moretti - Rua Herbert de Azevedo, n. 1649, Bairro: Olaria, CEP: 78.902-210 - Porto Velho – RO**, com postagem devidamente registrada pelos Correios, no período compreendido entre os dias **18/3/2009 a 23/03/2009**.

2.2.1.2. Esta administração não se responsabiliza pelo atraso da chegada das inscrições via SEDEX.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição disponível no Anexo IV deste Edital, que estará publicado no site www.rondonia.ro.gov.br anexando a ela as fotocópias dos documentos, abaixo relacionados, para servir de suporte na **Análise de Títulos**, os quais deverão ter correlação com a habilitação (Área/Disciplina) a qual estiver concorrendo.

- Currículo;
- Comprovante de Graduação Superior (**com reconhecimento legal e autenticado**);
- Comprovante de Curso em Nível de Pós-Graduação/Especialização que esteja relacionado com a Área/Disciplina a que estiver concorrendo (**com reconhecimento legal e autenticado**);
- Comprovante de Tempo de Serviço na Área da Educação, podendo ser: **Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (com data de admissão e rescisão) e/ou Contrato de Trabalho acompanhado de declaração de tempo de serviço ou documento equivalente;**
- Cédula da Identidade Civil;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF.

3.2. Não será aceita inscrição de candidatos com documentação que não atenda às alíneas do item 3.1 deste Edital, ou seja, incompleta, mesmo que se

comprometa a complementá-la em data posterior.
3.3. Não será devolvida a documentação de candidatos não aprovados de acordo com número de vagas e de candidatos não aprovados no certame.

4. DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

4.1. Será admitida a inscrição por terceiros mediante Procuração Simples do interessado - *sendo necessário o reconhecimento de firma* - acompanhada das fotocópias de comprovantes e documentos constantes do item 3.1 deste Edital, as quais servirão de suporte para a Análise de Títulos.
4.2. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade das informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

5. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DE CONTRATO

5.1. Para a assinatura de Contrato de Trabalho, no caso de aprovação e convocação, o candidato terá que apresentar as seguintes condições:

- Ter sido aprovado no presente Processo Seletivo Simplificado;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Estar quite com a justiça eleitoral;
- Se, do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do emprego;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego, conforme consta do **Anexo II – Atribuições do Cargo**;
- Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal;
- Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

6. DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho – RO – CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diof.ro.gov.br
e-mail: comercial@diof.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

6.1. Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas existentes aos candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial, a ser comprovada no ato de assinatura do Contrato de Trabalho, mediante a apresentação de Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida.

6.2. As vagas definidas no item 6.1., que não forem providas, serão automaticamente preenchidas pelos candidatos aprovados e não inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial, observada a ordem rigorosa de classificação.

7. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO E REGIME DE TRABALHO

7.1. Os candidatos aprovados, dentro do quantitativo de vagas ofertadas, serão admitidos em caráter emergencial e temporário, pelo prazo de 1 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de assinatura do Contrato de Trabalho.

7.2. Os candidatos serão contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais.

8. DOS LOCAIS DE TRABALHO

8.1. Os contratados deverão desempenhar suas atividades profissionais junto as Escolas Estaduais sob a administração da Secretaria de Estado da Educação, sendo definido seu local de exercício, pelos seus Representantes de Ensino, após o ato de assinatura do Contrato de Trabalho.

9. DO VALOR DA REMUNERAÇÃO

9.1. O valor da remuneração é o equivalente ao do Nível da Referência inicial do emprego correspondente ao do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, de acordo com a tabela a seguir:

9.1.1. Tabela de Remuneração do emprego de **PROFESSOR NÍVEL 3**, com 40 (quarenta) horas semanais:

VENCIMENTO R\$	GRAT. INCENT. MAGISTÉRIO R\$	SALÁRIO BRUTO R\$
1.077,63	355,61	1.433,24

9.1.2. Tabela de Remuneração do emprego de **PROFESSOR NÍVEL 3**, com 20 (vinte) horas semanais:

VENCIMENTO R\$	GRAT. INCENT. MAGISTÉRIO R\$	SALÁRIO BRUTO R\$
538,81	177,80	716,61

10. DA ANÁLISE DOS TÍTULOS

10.1. A Análise de Títulos será realizada de acordo com as condições e os critérios de avaliação preestabelecidos a seguir:

10.1.1. Tabela de Avaliação para o emprego de **PROFESSOR NÍVEL 3 – GRADUAÇÃO SUPERIOR**

TÍTULOS		ESQUEMA DE PONTUAÇÃO	
REQUISITOS	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (fotocópias autenticadas em cartório)	PONTOS UNITÁRIOS	PONTUAÇÃO GLOBAL
Escolaridade/Graduação	Diploma ou comprovante de conclusão Graduação com Licenciatura Plena na área de Educação. (autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos).	10 (dez) pontos.	10 (dez) pontos.
Cursos de Pós Graduação/Especialização	Certificação ou comprovante de conclusão de Curso em Nível de Pós Graduação/Especialização e que estejam relacionados com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame, com carga horária mínima de 360h. (autenticados em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos).	3 (três) pontos para cada curso. Máximo 2 (dois) cursos.	6 (seis) pontos.
Curso de Fundamentação Pedagógica	Curso de Fundamentação Pedagógica que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame. (autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos).	2 (dois) pontos para cada curso. Máximo de 2 (dois) cursos.	4 (quatro) pontos.
Experiência Profissional	Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (com data de admissão e rescisão), Contrato de Trabalho ou equivalente na área específica do emprego para o qual estiver concorrendo no certame. (autenticados em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos).	1 (um) ponto para cada 6 meses. Máximo de 30 (trinta) meses.	5 (cinco) pontos.
TOTAL GERAL			25 Pontos.

10.1.3. Para ser considerado aprovado o candidato deverá obter a pontuação mínima de 10 (dez) pontos correspondentes ao requisito básico, ou seja, a Graduação de Nível Superior.

10.1.4. No caso de comprovação de Tempo de Serviço, anotado na Carteira de Trabalho e Previdência Social, para concorrer aos pontos do requisito Experiência

Profissional, a mesma deverá ser apresentada no ato da inscrição juntamente com sua fotocópia autenticada em cartório.

11. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

11.1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente, de acordo com os pontos obtidos na Análise de Títulos e critérios de desempate, por disciplina e localidade.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos na Análise de Títulos, o desempate será decidido beneficiando o candidato que obtiver mediante a entrega dos comprovantes e documentos constantes do item 3.1 deste Edital, na seguinte ordem:

- Maior tempo de serviço, persistindo o empate,
- O candidato mais idoso.

13. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

13.1. O resultado, as respostas dos recursos e a homologação do Processo Seletivo serão divulgados nas datas constantes do **Anexo III - Cronograma Previsto** e publicado no site: www.rondonia.ro.gov.br.

13.2. Após a divulgação do resultado final, no Diário Oficial do Estado, o candidato terá até 48 (quarenta e oito) horas para interpor com recurso.

13.3. Após a análise dos possíveis recursos, o Secretário de Estado homologará o resultado final do Processo Seletivo, divulgando-o no site: www.rondonia.ro.gov.br, em jornal de ampla circulação no Estado de Rondônia e no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

14. DA CONVOCAÇÃO, CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO.

14.1. Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com o número de vagas ofertadas no presente Processo Seletivo, através de Edital publicado no site www.rondonia.ro.gov.br em jornal de ampla circulação no Estado de Rondônia e no Diário Oficial do Estado de Rondônia, para assinatura de Contrato de Trabalho, devendo se apresentar na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Administração e nos demais municípios nas Representações de Ensino/SEDUC/RO, no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação do Edital de Convocação e fazer entrega dos seguintes documentos.

- Certidão de Nascimento;
- Comprovante de Residência;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Cartão PIS/PASEP;
- Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
- Título Eleitoral;
- Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Declaração de que, firmando o contrato, não estará acumulando mais de dois empregos ou empregos públicos, conforme vedação expressa no art. 37 XVI, "c", da Constituição Federal, e que os dois juntos não excederão o que está previsto em Lei;
- Uma fotografia 3x4 recente e colorida;
- Se possuir Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil, apresentar cópia do comprovante;
- Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidade Especial, Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida;
- Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal (*declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida*);
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos. (*declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida*);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original)

14.2. O candidato convocado para assinatura de Contrato de Trabalho que não comparecer dentro do prazo preestabelecido no item 14.1, será tido como desistente, podendo, a Secretaria de Estado da Administração, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.

14.3. O candidato convocado só poderá ser lotado em Escola Estadual sob a administração da Secretaria de Estado da Educação. Ficando vedada qualquer tipo de transferência para outros órgãos das Administrações Públicas Municipais, Estaduais e Federais.

14.4. O candidato aprovado que obteve classificação inferior ao número de vagas ofertadas, caso convocado deverá se apresentar para assinatura do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após a respectiva convocação, que se dará através de Edital publicado no Site: www.rondonia.ro.gov.br, em jornal de ampla circulação no Estado de Rondônia e no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas financeiras para a contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria para cada Nível de Ensino, sendo que para o Nível

Fundamental e Médio - Cota FUNDEB Estadual através do Programa de trabalho 12.361.1258.2443, PA 2443, Fonte 118, Elemento de Despesa 31.90.04.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da homologação do Resultado Final publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

16.2. As contratações de candidatos aprovados, só serão permitidas dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo.

16.3. Será excluído do certame o candidato que fizer declaração falsa ou inexistente ou, por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos, constantes dos itens 3.1 e 14.1 deste Edital, exigidos para a inscrição e possível contratação.

16.4. Os profissionais contratados deverão ser substituídos por ocasião da posse de candidatos aprovados em Concurso Público, em área equivalente.

16.5. Em caso de desistência, óbito ou mudança de domicílio do profissional contratado e, para não haver prejuízo na continuidade da oferta de serviço, a administração poderá, dispensar e substituir o contratado por outro que atenda aos dispositivos legais.

16.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria da Secretaria de Estado da Administração juntamente com a Comissão designada para acompanhamento do referido Processo Seletivo.

16.7. No caso de insuficiência de candidatos inscritos e/ou aprovados, em determinadas áreas, a administração poderá contratar candidatos que não participaram do processo seletivo, mediante a análise de seus currículos, sem a necessidade de se instaurar novo Processo Seletivo.

17. ANEXOS

- Anexo I – Quadro de Necessidade por Município;
- Anexo II – Descrição Sumária das Atribuições do Cargo (Lei Estadual n. 420/2008);
- Anexo III – Cronograma Previsto;
- Anexo IV – Fichas de Inscrição e Análise de Currículo.

Porto Velho-RO, 17 de março de 2009.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO I QUADRO DE VAGAS POR MUNICÍPIO – 40 HS										
MUNICÍPIO	BIOLOGIA	EDUC FÍSICA	FÍSICA	GEOGRAFIA	HISTÓRIA	L. E. M. INGLESA	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	QUÍMICA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA)
5º BEC/MDO							1			2
Alto Alegre dos Parecis		1		1				1		
Alvorada			2						1	
Ariquemes			1							
Assentamento Chico Mendes		1		1	1	1		1		
Bom Jesus			1	1	1	1			1	
Buritis			2	1				1		1
Cabixi	1			2	1			1		
Calama			1			1		1		
Campo Novo de Rondônia					2	1		1		
Candeias do Jamari		1						2		
Castanheiras			1					1		
Cerejeiras								1		1
Chupinguiá	1		1						1	
Colina Verde (corumbiara)	1	1	1		1	1				
Colina Verde (jaru)	1	1	1	1		1			1	
Colorado			4	1	1					1
Corumbiara	1	1	2	2		1			1	
Costa Marques		2	1	1		2				
Cujubim Grande		1	1							
Distrito Nuar Nova Esperança								1		
Espigão do Oeste								1		
Estrela de Rondônia		1		1				1	1	
Extrema			2			2			1	
Forte Príncipe Beira			1					1	1	
Gov. Jorge Teixeira		1	2			2	1		1	
Guajará Mirim				1				4		
Guarajus	1	1		1	1	1				
Itapuã do Oeste				1		1				
Jacinópolis	1		1	1				1		
Jardinópolis								1		
Jaru			3			1		1	1	
Ji-Paraná			1						1	
Machadinho		1		1		2			1	

Ministro Andreazza	2			1	1				1											5
Mirante da Serra				1					1											2
Monte Negro				1					1											3
Nova Brasilândia				1					1						2					4
Nova Califórnia				1	1				1						2					8
Nova Colina				1					1						1					3
Nova Conquista									1											1
Nova Estrela Rondônia				1	1				1						1					4
Nova Londrina									1						1	1				3
Nova Mamoré				1											1					2
Nova Riachuelo				1											1	1				3
Nova União									1						1	1				3
Novo Paraíso				1					1						1					4
Ouro Preto do Oeste																			1	1
Pimenta Bueno					1															1
Pimenteiras do Oeste															1					1
Planalto															1					1
Porto Velho				6																6
Presidente Médice																			1	3
Primavera				1	1				1	1					1					5
Querência do Norte										1					1	1				3
Rio Pardo	1	1													1	1			1	5
Rolim de Moura				1														2		3
Rondonias	1	1																		2
Santa Cruz	1			1											1					4
Santa Luzia do Oeste				1														3		4
São Domingos Guaporé			1						1	1										5
São Felipe	1			1														1		3
São Francisco do Guaporé				1					1											2
São Miguel do Guaporé				1																1
Seringueiras	1	1		1					1	1					2	2				9
Tarlândia				2											2	1				5
Theobroma	2			1														1		4
Urupá			1	1											2					4
Vila Bandeira Branca			1																	1
Vila Camargo			1																	1
Vista Alegre do Abunã			1						2						2			3	2	10
Vitoria da Uniao				1					1						1					4
TOTAL	16	21	58	26	15	35	4	4	42	3	5	265								

ANEXO I QUADRO DE VAGAS POR MUNICÍPIO – 20 HS										
MUNICÍPIO	BIOLOGIA	EDUC FÍSICA	FÍSICA	GEOGRAFIA	HISTÓRIA	L. E. M. INGLESA	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	QUÍMICA	LIBRAS
Abunã	1		1		1	1			1	
Alta Floresta			2		1	1			4	
Alto Alegre dos Parecis								1	1	
Ariquemes			2	2						
Assentamento Chico Mendes	1									
Buritis								1		
Cabixi		1		2	1					
Cacaulândia		1		1		1			1	
Campo Novo de Rondônia	1	1				1				1
Cerejeiras					2					
Corumbiara	1								1	
Costa Marques				1		3				
Cujubim		1	1							
Distrito Boa Vista do Pacarana				1						
Espigão do Oeste					1			1	1	
Extrema		1								
Forte Príncipe Beira				1	1					
Guajará Mirim			1					3		
Ji-Paraná			1						1	
Linha 9 km 16			1							
Monte Negro			1					1		
Mutum Paraná			1		1	1				
Nova Brasilândia					1					
Nova Conquista		1			1				1	
Nova Mamoré			1							
Nova Riachuelo					1					
Novo Horizonte									1	
Ouro Preto do Oeste			3		1					
Parecis			1		1				1	
Pimenteiras do Oeste	1									
Planalto			1	1	1			1		
Presidente Médice				2	1					
Rio Crespo		1						1	1	
Rio Pardo			1						1	
Rolim de Moura			2						3	
Rondonias								1		
São Carlos	1	1	1	1		1		1		
São Domingos Guaporé			1							
São Francisco do Guaporé									1	
São Lourenço		1		1	1					
São Miguel do Guaporé						1	1	1		
Seringueiras			1					1		
União Bandeirantes								1	1	
Urupá		1	1			1		2		
Vale do Anari			2	2					1	
Vale do Paraíso	1		2	2	1	2		1	1	
Vila Camargo	1									
Vista Alegre do Abunã			1							
Vitoria da Uniao								1		
TOTAL	8	1	28	17	17	15	2	17	22	1

**ANEXO II – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS
ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO
(LEI ESTADUAL N. 420/2008)**
Emprego: **PROFESSOR**Área: **EDUCAÇÃO**

Requisito: **Diploma de conclusão de Curso de Superior em Nível de Licenciatura Plena em área da Educação ou comprovante equivalente, devidamente registrado no Ministério da Educação do Brasil.**

Descrição Sumária das Atribuições: Docência na educação básica, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas - aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem. Atividades de suporte pedagógico direto à docência na educação básica, voltadas para planejamento, administração, supervisão, orientação e inspeção escolar, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Coordenar a elaboração e a execução da proposta pedagógica da escola; Administrar o pessoal e os recursos materiais e financeiros da escola, tendo em vista o atingimento de seus objetivos pedagógicos; Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas; Velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente; Prover meio para recuperação dos alunos de menor rendimento; Promover a articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; Informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola; Coordenar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional; Acompanhar o processo de desenvolvimento dos estudantes, em colaboração com os docentes e as famílias. Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema ou rede de ensino ou da escola; Elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema e/ou rede de ensino e de escola, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais. Acompanhar e supervisionar o funcionamento das escolas, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino.

ANEXO III - CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Período de inscrições	18 A 23/03/2009
Divulgação do resultado da análise de títulos	6/4/2009
Entrega dos recursos	7/4/2009
Homologação do resultado final	9/4/2009
Convocação para assinatura de contrato	9/4/2009

ANEXO IV – FICHAS DE INSCRIÇÃO E ANÁLISE DE CURRÍCULO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PN - 3

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Contratação de Professores autorizada pela Lei Estadual n. 1955, de 17/9/2008.

FICHA DE INSCRIÇÃO E ANÁLISE DE CURRÍCULO

NOME DO CANDIDATO (Letra de forma) _____, CPF: _____				
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____, IDADE: _____, R. G. _____, ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____				
OPÇÃO DE LOTAÇÃO/MUNICÍPIO: _____				
ENDEREÇO: (Rua) _____				N. _____
BAIRRO: _____	MUNICÍPIO: _____	UF: _____	TELEFONE: _____	E-MAIL: _____
GRAU DE ESCOLARIDADE: _____	ESPECIFICAR O CURSO: _____	() COMPLETO () INCOMPLETO	CTPS N. _____	SÉRIE: _____
NATURALIDADE: _____	UF: _____	NACIONALIDADE: _____	ESTADO CIVIL: _____	
REQUER INSCRIÇÃO COMO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS? () SIM () NÃO				

PROVA DE TÍTULOS – PN3

TÍTULOS		ESQUEMA DE PONTUAÇÃO		AVALIAÇÃO	
REQUISITOS	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	PONTOS UNITÁRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TÍTULOS ENTREGUES	PONTOS OBTIDOS
Escolaridade/Graduação	Diploma ou comprovante de conclusão Graduação com Licenciatura Plena na área de Educação. (autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos).	10 (dez) pontos.	10 (dez) pontos.	(Reservado à Comissão de Avaliação – Não Preencher)	(Reservado à Comissão de Avaliação – Não Preencher)
Cursos de Pós Graduação/Especialização	Certificação ou comprovante de conclusão de Curso em Nível de Pós Graduação e que estejam relacionados com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame, com carga horária mínima de 360h. (autenticados em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos).	3 (três) pontos para cada curso. Máximo 2 (dois) cursos.	6 (seis) pontos.	(Reservado à Comissão de Avaliação – Não Preencher)	(Reservado à Comissão de Avaliação – Não Preencher)
Curso de Fundamentação Pedagógica	Curso de Fundamentação Pedagógica que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame. (autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos).	2 (dois) pontos para cada curso. Máximo de 2 (dois) cursos.	4 (quatro) pontos.	(Reservado à Comissão de Avaliação – Não Preencher)	(Reservado à Comissão de Avaliação – Não Preencher)
Experiência Profissional	Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (com data de admissão e rescisão), Contrato de Trabalho ou equivalente na área específica do emprego que estiver concorrendo (autenticados em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos).	1 (um) ponto para cada 6 meses. Máximo de 30 (trinta) meses.	5 (cinco) pontos.	(Reservado à Comissão de Avaliação – Não Preencher)	(Reservado à Comissão de Avaliação – Não Preencher)
TOTAIS				-	-

DECLARAÇÕES DO CANDIDATO

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, Declaro que:

☐ Possuo Vínculo empregatício com Órgão Público ou Empresa Estatal.

☐ Não possuo vínculo empregatício com Órgão Público ou Empresa Estatal.

Órgão Público: _____, Cargo: _____, Carga horária: _____, Semanas: _____.

Empresa Estatal: _____, Cargo: _____, Carga horária: _____, Semanas: _____.

Declaro, ainda, que estou ciente das normas do Edital n. 105/GDRH/SEAD, de 17 de março de 2009, e que no momento da minha inscrição para concorrer a uma vaga de **Professor Nível 3**, com Escolaridade de: _____, com opção de lotação na localidade de: _____, apresento o meu Currículo e demais documentos exigidos.

Assinatura do candidato: _____
Local _____, em: ____/____/____ Data _____.

OBSERVAÇÕES: (espaço reservado as anotações da Comissão)

Atenção:

1. Não será aceito inscrição com documentação incompleta ou que não atenda aos requisitos de avaliação, constante deste Edital.
2. No caso de comprovação de Tempo de Serviço, anotado na Carteira de Trabalho e Previdência Social, o mesmo deverá ser apresentada através de fotocópias autenticadas em cartório.

Secretaria de Saúde

Portaria n. 184/2009/GAB/SESAU
Porto Velho, 10 de Março de 2009

PORTARIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DA POLICLINICA OSWALDO CRUZ – POC, EM RELAÇÃO AOS PONTOS FACULTATIVOS DECRETADOS PELO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 139 e seus incisos do Decreto n. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei complementar n. 224, de 04 de janeiro de 2000:

Considerando a Constituição Federal de 1988 que preceitua no Título VIII Da Ordem Social, Capítulo II Seção II – o Direito à Saúde representado, nos seguintes artigos: 196, 197, 198, 199 e 200;

Considerando a Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde, Lei 8.080/1990 que preceitua as ações do SUS estabelecendo diretrizes para o gerenciamento e descentralização; define o papel do gestor nas três esferas de governo, de forma tripartite na construção e consolidação do SUS e preconiza a descentralização político-administrativa pela municipalização dos serviços e ações de saúde, redistribuindo poder, competências e recursos em direção aos municípios;

Considerando a PORTARIA Nº 699/GM DE 30 DE MARÇO DE 2006 que Regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão;

Considerando a Programação Pactuada e Integrada – PPI, o Plano Diretor de Regionalização e o Pacto de Gestão Assumido pela Gestão Estadual;

Considerando que a Policlínica Oswaldo Cruz – POC e referência e contra-referência estadual para as consultas especializadas;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o funcionamento normal na Policlínica Oswaldo Cruz nos dias em que forem Decretado Ponto Facultativo;

Parágrafo Único - qualquer entendimento, acordo, concessão ou mudança no que está determinado no Caput, será de responsabilidade do Diretor Geral da Unidade, respondendo este na forma da Lei;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DR MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria n. 185/2009/GAB/SESAU
Porto Velho, 10 de Março de 2009

PORTARIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE QUE REGULAMENTA O ATENDIMENTO AMBULATORIAL DA POLICLINICA OSWALDO CRUZ-POC.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 139 e seus incisos do Decreto n. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei complementar n. 224, de 04 de janeiro de 2000:

Considerando a Constituição Federal de 1988 que preceitua no Título VIII Da Ordem Social, Capítulo II Seção II – o Direito à Saúde representado, nos seguintes artigos: 196, 197, 198, 199 e 200;

Considerando a Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde, Lei 8.080/1990 que preceitua as ações do SUS estabelecendo diretrizes para o gerenciamento e descentralização; define o papel do gestor nas três esferas de governo, de forma tripartite na construção e consolidação do SUS e preconiza a descentralização político-administrativa pela municipalização dos serviços e ações de saúde, redistribuindo poder, competências e recursos em direção aos municípios;

Considerando a PORTARIA Nº 699/GM DE 30 DE MARÇO DE 2006 que Regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão;

Considerando a Programação Pactuada e Integrada – PPI, o Plano Diretor de Regionalização e o Pacto de Gestão Assumido pela Gestão Estadual;

Considerando que a Policlínica Oswaldo Cruz – POC e referência e contra-referência estadual para as consultas especializadas;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que os atendimentos sejam agendados através de ofício do município solicitante, de acordo com o encaminhamento do médico para a especialidade necessária a cada paciente;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DR MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 189 /GAB/SESAU
Porto Velho, 11 de março de 2009.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **ADEMIR EMANOEL MOREIRA**, Coordenador Geral, matrícula nº. 300051557, lotado no Gabinete/SESAU, no período de 01.03.09 a 30.03.09, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para 01.05.09 a 30.05.09.

Art. 2º.- Ficam revogados os termos da Portaria n.º 2123/GAB/SESAU, de 18 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 1156, de 06/01/09.

Art. 3º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 186 /GAB/SESAU
Porto Velho, 11 de março de 2009.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002,

e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, a servidora **IVONETE ALVES CHALEGRA**, Diretora Executiva, matrícula 300069609, para atuar junto a Agência Estadual de Vigilância em Saúde-AGEVISA e a IV Gerência Regional de Saúde de Ariquemes, nas ações de combate contra a Dengue, podendo indicar servidores para atuarem nessas ações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 188 /GAB/SESAU
Porto Velho, 10 de março de 2009.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, na Diretoria Executiva de Organização do Sistema de Apoio a Descentralização - DEOSAD/SESAU, a servidora **ANALICE ALVES PEREIRA**, Enfermeira, Matrícula nº. 300063357, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 01 fevereiro de 2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº 180 /GAB/SESAU
Porto Velho, 06 de março de 2009.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e, Considerando o teor do Ofício n.º 036/PRESIDENCIA/CES/RO, de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Incluir** o servidor abaixo relacionado, na Portaria n.º 109/GAB/SESAU de 02 de fevereiro de 2009, que versa sobre a composição da Comissão de Recebimento e Certificação de materiais e serviços, no âmbito do Conselho Estadual de Saúde, sem prejuízo de suas atividades.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Diogo Nogueira do Casal	Vice Presidente do CES	S/M

Art.2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº 181 /GAB/SESAU
Porto Velho, 06 de março de 2009.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Ofício n.º 084/GAB/GAD/HEPSJP-II, de 27 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Incluir** os servidores abaixo relacionados, na Portaria n.º 110/GAB/SESAU, de 10 de fevereiro de 2009, que autoriza os servidores a realizarem despesas pelo Regime de Adiantamento (SUPRIMENTO DE FUNDO), com Cartão Corporativo, no âmbito do Hospital e Pronto Socorro João Paulo-II.

NOME	CARGO
MATRÍCULA	
Aurelina Lúcia Martins do Nascimento de Souza	Téc. Enfermagem
300052821	
Clecia da Silva de Oliveira	Aux. Ativ. Administrativas
300019907	
José Teomio Epifanio Garcês	Chefe de Núcleo
300068857	
Maria Tereza Sória Tiburcio	Farmacêutica
300097011	
Mauricio Marinho dos Santos	Chefe de Núcleo
300078092	

Art.2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 182 /GAB/SESAU
Porto Velho, 06 de março de 2009.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto n.º. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar n.º. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Ofício n.º 480/GAD/GAB/HBAP de 16 de fevereiro de 2009, e amparo do Art. 115 da Lei complementar n.º. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **ANDRÉ BESSA DE ANDRADE**, Médico Ortopedista, Matrícula n.º. 300068918, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no período de 01.02.09 a 02.03.09, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para ser usufruída em 01/08/09 a 30/08/09.

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 187 /GAB/SESAU
Porto Velho, 09 de março de 2009.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto n.º. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar n.º. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo. n.º 053/GFF/SESAU/09, de 10 de fevereiro de 2009, e amparo do Art. 115 da Lei complementar n.º. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **SUSPENDER**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora **TAMI CRISTIANE**

DIÓGENES DOS SANTOS, Chefe de Núcleo, matrícula n.º. 300064044, lotada na Gerência de Fiscalização de Frequência-GFF/SESAU, no período de 01 a 10 de março de 2009, referente ao exercício de 2009 a qual fica transferida para ser usufruída no período de 02 a 11 de dezembro de 2009.

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 175 /GAB/SESAU
Porto Velho, 06 de março de 2009.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto n.º. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar n.º. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor dos Ofícios n.º 106/GAD/GAB/HICD, 044/GAB/HRB, 002/D. Executiva/CEMETRON, e Memos n.º 036/PRESIDENCIA/CES/RO, 06/GCET/SESAU, 015/GINF/SESAU/09.

RESOLVE:

Art. 1º - **Excluir** da Portaria n.º 110/GAB/SESAU, de 02 de fevereiro de 2009, os servidores NAIR FUCHS SILVA, OCENIR COSTA E SILVA e ANDRÉ PEREIRA FLORENCIANO, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia.

Art. 2º. – **Incluir** os servidores abaixo relacionados, na referida Portaria que autoriza os servidores a realizarem despesas pelo Regime de Adiantamento (SUPRIMENTO DE FUNDO), com Cartão Corporativo.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Heleomar de Oliveira	300074650	Cemetron
Lucileia Ugaldi	300045732	Cemetron
Célia Rosnai de Oliveira Nascimento	300002356	GCET/SESAU
Luiz Fábio Alves de Oliveira	300065934	GINFO/SESAU
Tiago Gomes de Medeiros	300063919	GINFO/SESAU
Edimar José Rodrigues	300076978	H. R. Burits
Afrânio Sérgio Freitas da Silva	300049924	HICD

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

ERRATA

Portaria n.º 0499/2007, de 18.09.2007, conforme publicação no DOE n.º 848, de 27.09.2007, Fls. 09, referente ao processo n.º **1712.00001-0917 /2007:**

a- ONDE LÊ-SE:

...no período de: ...01/10/2007 à 05/10/2007...

b- LEIA-SE:

...no período de: 08/10/2007 a 12/10/2007...

Porto Velho, 18 de março de 2009.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR TÉCNICO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2009/
SESAU/RO

A Secretaria Estadual de Saúde - SESAU, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Estadual n.º.

14.000, de 24 de dezembro de 2008, torna público que se encontra autorizada à licitação, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº. 012/2009/SESAU/RO, do tipo MENOR PREÇO, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda a Lei Complementar nº. 123 de 2006, e demais exigências deste Edital, para atender as necessidades do Policlínica Oswaldo Cruz - POC, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde.

A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: 01 de Abril de 2009

HORÁRIO: 09 hs30 (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1712.01265-00/2008

OBJETO: Aquisição de equipamentos laboratoriais (incubadora com plataforma de agitação orbital, ultra freezer 86°C, camera híbrida digital de alta resolução, software para aquisição de tratamento de imagens e notebook) para atender as necessidades do Centro de Pesquisa em Medicina Tropical - CEPem, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU.

FONTE DE RECURSOS: 0100 – Recursos Ordinários
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1250.1367

FONTE DE DESPESA: 44.90.52

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

HORÁRIO: Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.

Porto Velho/RO, 19 de Março de 2009.

Nilsaia Ketes
Pregoeira da SESAU/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 001/2009/CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, torna público, aos interessados, que a Carta Convite acima citada, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em serviços de lavagem e higienização de veículos e remendos de pneus**, para atender a AGEVISA por um período de 12 (doze) meses, referente ao Processo Administrativo nº **01.1734.00169-00/2008**, foi **HOMOLOGADA e ADJUDICADA, com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93**, em favor da proposta da seguinte empresa: **UCHOA COMÉRCIO DE PNEUS LTDA-ME**, a qual foi vencedora com valor total dos Lotes 01 e 02 em **R\$ 60.889,00 (sessenta mil oitocentos e oitenta e nove reais)** perfazendo este o valor total do certame.

. MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2009/CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (placas automotivas para identificação

de veículos), para atender a Gerência de Abastecimento e Transportes – GAT, a pedido da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, referente ao Processo Administrativo nº 01.1712.01829-00/2008, foi HOMOLOGADA e ADJUDICADA, com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da proposta da seguinte empresa: A.L. DE ANDRADE & CIA LTDA-ME para o ITEM 01 com o valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), perfazendo este o valor total do certame.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU

Processo nº: 01-1712.01086-00/2007.
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento, o SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, considerando o despacho de fls.355 (verso) dos autos, vem RETIFICAR, o fundamento legal de emissão do Termo de Reconhecimento e Homologação de Dívida de fls. 19, procedendo as seguintes alterações, onde se lê: nos termos do Decreto Estadual nº. 5.459, leia-se: nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº. 5.459/92.

Porto Velho, 17 de março de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

DATA: 11/03/2009.

PROCESSO: 1712-00072-00/2008.

PROCEDÊNCIA: GRECS - GERENCIA DE REG. E

CONTR. DOS SERV. DE SAÚDE/SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do(a) **IPEPATRO-INST. PESQ. EM PATOLOGIA TROP. DE RONDÔNIA**. O débito no valor total de R\$ 9.651,23 (Nove mil e seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos), referente a SERVIÇOS DE EXAMES LABORATÓRIO. Ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês(es) de **DEZEMBRO/2008**.

Porto Velho, 11 de Março de 2009

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.00274-00/2008.Vol. I e II.
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafo, em especial a inquestionável prestação dos serviços, bem como as justificativas produzidas no mesmo, fls. 07/09, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **TAPAJÓS FARMACÊUTICA LTDA**, o débito no valor total de R\$ 199.506,47 (cento e noventa e nove mil quinhentos e seis reais e quarenta e sete centavos), referente à aquisição de medicamentos, para atender a GM/SESAU – Notas Fiscais anexas, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 13 de março de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.00475-00/2007.
VOL. I e II.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafo, em especial a inquestionável prestação dos serviços, bem como a justificativa de fl.03 /04, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor das empresas: **DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** o débito no valor de R\$ 9.469,44 (nove mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), **DISTRIBUIDORA BRINGEL LTDA** o débito no valor de R\$ 1.977,00 (mil novecentos e setenta e sete reais), **HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** o débito no valor de R\$ 1.513,00 (mil quinhentos e treze reais), **JUPITER COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA – ME** o débito no valor de R\$ 1.608,00 (mil seiscentos e oito reais), **RONDONED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** o débito no valor de R\$ 2.208,94 (dois mil duzentos e oito reais e noventa e quatro centavos) e **SB COMÉRCIO LTDA** o débito no valor de R\$ 5.747,50 (sete mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), referente a despesas com aquisição de medicamentos para atender a GM / SESAU, Notas Fiscais anexas, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 16 de março de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.01439-00/2008.
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafo, em especial a inquestionável prestação dos serviços, bem como a justificativa produzida no mesmo, fls.131/132, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA**, o débito no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), referente a despesa com locação de imóvel tipo comercial localizado a Av. Calama. Nº. 1750 , Bairro São João Bosco – (referente ao mês de fevereiro/ 2009) – Recibo anexo, devidamente certificado por quem de direito.

Porto Velho, 16 de março de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00419-00/2008.
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento, o SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, considerando o Parecer de fls.35/37 dos autos, vem RETIFICAR, o fundamento legal de emissão do Termo de Reconhecimento e Homologação de Dívida de fls.22, procedendo as seguintes alterações, onde se lê: nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº. 5.459, leia-se: nos termos dos artigos 1º e 2º do Decreto Estadual nº. 5.459.

Porto Velho, 16 de março de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00546-00/2008.
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento, o SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, considerando o Parecer de fls.30/32 dos autos, vem RETIFICAR, o fundamento legal de emissão do Termo de Reconhecimento e Homologação de Dívida de fls.22, procedendo as seguintes alterações, onde se lê: nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº. 5.459, leia-se: nos termos dos artigos 1º e 2º do Decreto Estadual nº. 5.459.

Porto Velho, 16 de março de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00581-00/2008.
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento, o SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, considerando o Parecer de fls.29/31 dos autos, vem RETIFICAR, o fundamento legal de emissão do Termo de Reconhecimento e Homologação de Dívida de fls. 21, procedendo as seguintes alterações, onde se lê: nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº. 5.459, leia-se: nos termos dos artigos 1º e 2º do Decreto Estadual nº. 5.459.

Porto Velho, 16 de março de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00467-00/2008.
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento, o SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, considerando o Parecer de fls.29/31 dos autos, vem RETIFICAR, o fundamento legal de emissão do Termo de Reconhecimento e Homologação de Dívida de fls. 19, procedendo as seguintes alterações, onde se lê: nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº. 5.459, leia-se: nos termos dos artigos 1º e 2º do Decreto Estadual nº. 5.459.

Porto Velho, 16 de março de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00415-00/2008.
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento, o SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, considerando o Parecer de fls.30/32 dos autos, vem RETIFICAR, o fundamento legal de emissão do Termo de Reconhecimento e Homologação de Dívida de fls. 19, procedendo as seguintes alterações, onde se lê: nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº. 5.459, leia-se: nos termos dos artigos 1º e 2º do Decreto Estadual nº. 5.459.

Porto Velho, 16 de março de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

DATA: 17/03/2009.

PROCESSO: 1712-00916- 00/2008.

PROCEDÊNCIA: GRECS - GERENCIA DE REG. E

CONTR. DOS SERV. DE SAÚDE/SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE EXAMES RADIOLOGICOS.

**TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) **CLINICA RADIOLOGICO SAMUEL CASTIEL JR - Débito** no valor total de R\$ 68.685,79 (SESSENTA E OITO MIL SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), referente a SERVIÇOS DE EXAMES RADIOLOGICOS mês de **JANEIRO /09**.

Porto Velho 17 de março de 2009

Milton Luiz Moreira
Secretário Estado da Saúde

DATA: 17/03/2009.

PROCESSO: 1712-0077- 00/2008.

PROCEDÊNCIA: GRECS - GERENCIA DE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAÚDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE LITOTRIPSIA.

**TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) **LITHOCENTER.- ORG.PARA O ESTUDO E A PRÁTICA DA UROLOGIA S/C LTDA** Débito no valor total de R\$ 41.624,00 (QUARENTA E UM MIL SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), referente a SERVIÇOS DE LITOTRIPSIA ao Sistema Único de Saúde – No mês (s) de **Janeiro /2009**.
Porto Velho, 17 de março de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário Estado da Saúde

DATA: 17/03/2009.

PROCESSO: 1712-00067- 00/2008.

PROCEDÊNCIA: GRECS - GERENCIA DE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAÚDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS OFTALMOLOGICOS.

**TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) **HOSPITAL DE OLHOS DE PORTO VELHO LTDA - Débito** no valor total de R\$ 39.753,18 (TRINTA E NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E DEZOITO CENTAVOS), referente a SERVIÇOS DE EXAMES OFTALMOLOGICO do mês de **DEZEMBRO /08**.

Porto Velho 17 de dezembro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário Estado da Saúde

FHEMERON

PORTARIA Nº 016/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 12 de março de 2009

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de

01 de janeiro de 2004, publicado no DOE nº 5387, de 07 de janeiro de 2004, e ainda nos termos do Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003, e considerando o processo nº 1732-00039-00/2009

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **JOSÉ TAVARES DE LIMA**, CPF nº 286.246.532-15, conta corrente 400.190-7, agência 2757-X, Banco do Brasil S/A, um suprimento de Fundo, com a função de adiantamento abaixo. Correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, conforme abaixo:

Dotação Orçamentária	Valor
3390-30	1.500,00
3390-39	500,00
Total	2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento e 05 (cinco) dias para prestação de contas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida do Decreto supracitado.

Artigo 4º - A Controladoria Geral do Estado, efetuará os registros competentes, a caracterização do responsável do agente e as conferências da documentação, comprobatória da aplicação.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente da Fundação HEMERON

PORTARIA Nº 017/PRES/FHEMERON.
Porto Velho, 12 de março de 2009.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear o servidor **JOSÉ TAVARES DE LIMA**, cadastro nº 300022486, CPF nº 286.246.532-15, RG nº 340.426 SSP/RO, para realização de despesa no Regime de Adiantamento, conforme prevê o Decreto nº 10.851, de 29.12.2003, no âmbito desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente da Fundação HEMERON

AGEVISA

PORTARIA Nº 084/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 10 de março de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 133/GTVAE/Endemias/Dengue/AGEVISA-RO, de 10 de março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, a fim de Realizar tratamento espacial com racionamento de inseticida (UBV) no

período de 10 a 15.04.09 no município de Ariquemes.

NOME:	FUNÇÃO:	CADASTRO:	DIARIAS:
Milton Rodrigues Da Silva	Op.Maq.UBV	0489598	5,5
Flavio Santos	Op.Maq.UBV	0489882	5,5
Luiz Carlos Pereira	Op.Maq.UBV	0489896	5,5
Valdir Madruga	Ag Saúde Pública	4898133	5,5
Amarildo Paulon	Op. Maq. UBV	0489848	5,5
Lauro Nunes de Miranda	Op. Maq. UBV	0489875	5,5
Eduardo Pereira Da Silva	Op. Maq. UBV	489990	5,5
Edvaldo F. da Silva	Op. Maq. UBV	0489846	5,5
Paulo Soares De Barros	Op. Maq. UBV	0504557	5,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrario. Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 091/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 10 de março de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º /GTVAE/Endemias/Dengue/AGEVISA-RO, de 10 de março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, a fim de Realizar tratamento espacial com racionamento de inseticida (UBV) no período de 20 a 25.03.09.09 no município de Guajará-Mirim.

NOME:	FUNÇÃO:	CADASTRO:	DIARIAS:
Milton Rodrigues Da Silva	Op.Maq.UBV	0489598	5,5
Flavio Santos	Op.Maq.UBV	0489882	5,5
Luiz Carlos Pereira	Op.Maq.UBV	0489896	5,5
Valdir Madruga	Ag Saúde Pública	4898133	5,5
Amarildo Paulon	Op. Maq. UBV	0489848	5,5
Lauro Nunes de Miranda	Op. Maq. UBV	0489875	5,5
Eduardo Pereira Da Silva	Op. Maq. UBV	489990	5,5
Edvaldo F. da Silva	Op. Maq. UBV	0489846	5,5
Paulo Soares De Barros	Op. Maq. UBV	0504557	5,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrario. Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 090/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 10 de março de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º /GTVAE/Endemias/Dengue/AGEVISA-RO, de 10 de março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, a fim de Realizar tratamento espacial com racionamento de inseticida (UBV) no período de 03 a 08.04.09 no município de Guajará-Mirim.

NOME:	FUNÇÃO:	CADASTRO:	DIARIAS:
Milton Rodrigues Da Silva	Op.Maq.UBV	0489598	5,5
Flavio Santos	Op.Maq.UBV	0489882	5,5
Luiz Carlos Pereira	Op.Maq.UBV	0489896	5,5
Váldir Madruga	Ag Saúde Pública	4898133	5,5
Amarildo Paulon	Op. Maq. UBV	0489848	5,5
Lauro Nunes de Miranda	Op. Maq. UBV	0489875	5,5
Eduardo Pereira Da Silva	Op. Maq. UBV	489990	5,5
Edvaldo F. da Silva	Op. Maq. UBV	0489846	5,5
Paulo Soares De Barros	Op. Maq. UBV	0504557	5,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário. Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 089/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 10 de março de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º /GTVAE/ Endemias/Dengue/AGEVISA-RO, de 10 de março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, a fim de Realizar tratamento espacial com racionamento de inseticida (UBV) no período de 17 a 22.04.09 no município de Guajará-Mirim.

NOME:	FUNÇÃO:	CADASTRO:	DIARIAS:
Milton Rodrigues Da Silva	Op.Maq.UBV	0489598	5,5
Flavio Santos	Op.Maq.UBV	0489882	5,5
Luiz Carlos Pereira	Op.Maq.UBV	0489896	5,5
Váldir Madruga	Ag Saúde Pública	4898133	5,5
Amarildo Paulon	Op. Maq. UBV	0489848	5,5
Lauro Nunes de Miranda	Op. Maq. UBV	0489875	5,5
Eduardo Pereira Da Silva	Op. Maq. UBV	489990	5,5
Edvaldo F. da Silva	Op. Maq. UBV	0489846	5,5
Paulo Soares De Barros	Op. Maq. UBV	0504557	5,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário. Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

Processo nº 01.1734.00064-00/2008

Unidade Gestora: Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA

Empresa: D. J. de Agnelo – EPP (Exímia Comercial).

Assunto: Aquisição de Material de Consumo (cartuchos, tonners e outros.).

ADVERTÊNCIA

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA-RO, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei

Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006, e suas alterações, e ainda nos termos do Art. 87, inciso I, da Lei de Licitação nº 8.666/93, **ADVERTE** a Empresa **D. J. de Agnelo (Exímia Comercial)**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF nº 03.950.770/0001-93, com endereço comercial na Rua Rafael Vaz e Silva, nº 1383, Bairro N. S. das Graças, CEP 78901-350, nesta cidade de Porto Velho – Rondônia, pelos motivos que passamos a expor:

A empresa acima mencionada entregou fora de prazo os materiais constantes nas Notas Fiscais nº 001784, contrariando desta forma, o disposto no subitem 2.3, do Edital de Pregão Presencial nº 236/2008/SUPEL/RO, às fls.72 dos autos em questão, estando sujeitas as penalidades previstas na Lei Federal nº 8666/93, como forma de evitar que tal fato não se repita novamente.

Vale alertar que em caso de reincidência por parte da empresa supra citada, esta Autarquia aplicará as demais medidas previstas no Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93:

II – multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III – suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Porto Velho (RO), 09 de março de 2009.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

Processo nº 01.1734.00075-00/2008

Unidade Gestora: Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA

Empresa: Socibra Distribuidora Ltda.

Assunto: Aquisição de Material Penso e Permanente (laboratório).

ADVERTÊNCIA

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA-RO, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006, e suas alterações, e ainda nos termos do Art. 87, inciso I, da Lei de Licitação nº 8.666/93, **ADVERTE** a Empresa **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF nº 84.613.439/0001-80, com endereço comercial na Rua Rafael Vaz e Silva, nº 3091, Bairro Liberdade, CEP 78904-120, nesta cidade de Porto Velho – Rondônia, pelos motivos que passamos a expor:

A empresa acima mencionada entregou fora de prazo os materiais constantes nas Notas Fiscais nº 014880, contrariando desta forma, o disposto no subitem 2.3, do Edital de Pregão Presencial nº

115/2008/SUPEL/RO, às fls.40 dos autos em questão, estando sujeitas as penalidades previstas na Lei Federal nº 8666/93, como forma de evitar que tal fato não se repita novamente.

Vale alertar que em caso de reincidência por parte da empresa supra citada, esta Autarquia aplicará as demais medidas previstas no Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93:

II – multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III – suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Porto Velho (RO), 09 de março de 2009.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PROCESSO nº 01.1734.00205-00/2007

Unidade Gestora: Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA

Empresa: RH Serviço e Consultoria e Manutenção em Informática Ltda.

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática.

ADVERTÊNCIA

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA-RO, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006, e suas alterações, e ainda nos termos do Art. 87, inciso I, da Lei de Licitação nº 8.666/93, **ADVERTE** a Empresa **RH Serviço e Consultoria e Manutenção em Informática Ltda.**, pessoa jurídica registrada no CNPJ sob o nº 07.083.379/0001-90, estabelecida na Av. Abunã nº 2.045B, Sala 02 - Bairro São João Bosco, na Cidade de Porto Velho - RO – Rondônia, pelos motivos que passamos a expor:

A empresa acima mencionada não está cumprindo com o pagamento de seus funcionários, ocasionando prejuízo no desempenho das atividades nesta Autarquia, contrariando desta forma o disposto na **Cláusula Décima** do Contrato nº 004/2008/AGEVISA, proveniente do PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2008/SUPEL/RO, que atende o Processo Administrativo nº 01.1734.00205-00/2007/AGEVISA/RO, estando sujeitas as penalidades previstas na Lei Federal nº 8666/93, como forma de evitar que tal fato não se repita novamente.

Vale alertar que em caso de reincidência por parte da empresa supra citada, esta Autarquia aplicará as demais medidas previstas no Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93:

II – multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III – suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Porto Velho (RO), 17 de março de 2009.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

Secretaria de Educação

PORTARIAN. 459/09-GAB/SEDUC
Porto Velho, 16 de março de 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, RESOLVE:

Art.1º. Instituir comissão destinada a certificar notas fiscais e recibos, bem como, assinar relatórios relativos à prestação de serviço de locação de imóvel, onde funciona a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio 3 de Dezembro (extensão do Instituto Estadual de Educação Carmela Dutra) - município de Porto Velho-RO.

Art. 2º. Designar as servidoras abaixo relacionadas, para comporem a comissão, ora instituída:

1. Iná de Aquino Freire, diretora, matrícula, 300015014;
2. Albertina Simonete Silva, Vice-diretora, matrícula, 300024246.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PASCOAL DEAGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIAN. 460/09-GAB/SEDUC
Porto Velho, 16 de março de 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução n. 460/08-CEE-RO, e tendo em vista a necessidade de regularizar os estudos dos alunos do Ensino Médio no Campo; RESOLVE:

Art.1º. Credenciar a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Rocha Leal, localizada no município de Guajará-Mirim-RO, autorizada, mediante a Portaria 1138/07/Gab/Seduc-RO, a expedir a documentação escolar e a certificar os alunos que cursarem o Ensino Médio no Campo, no município de Guajará-Mirim-RO, a partir do ano de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos cessados a contar de 31.12.2011.

PASCOAL DEAGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIAN. 464/09-GAB/SEDUC
Porto Velho, 16 de março de 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução n. 460/08-CEE-RO, e tendo em vista a necessidade de regularizar os estudos dos alunos do Ensino Médio no Campo; RESOLVE:

Art.1º. Instituir comissão destinada a certificar notas

fiscais e recibos, bem como, assinar relatórios relativos à prestação de serviço de locação de imóvel, onde funciona o Ceeja – Centro de Educação de Jovens e Adultos e REN – Representação de Ensino da Seduc, no município de Pimenta Bueno-RO.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão, ora instituída:

1. Ivani Teresinha Kuhn Gonçalves – Presidente;
2. José Gomes da Rocha – Membro;
3. Ronaldo Roberto da Silva – Membro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PASCOAL DEAGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIAN. 0447/09-GAB/SEDUC
Porto Velho, 10 de março de 2009.

Altera a composição da Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo e Permanentes da Seduc, instituída através da Portaria n. 008/09 - GAB/Seduc, de 06.1.2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia. RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo e Permanente da Secretaria de Estado da Educação, instituída através da Portaria n. 008/09 - GAB/Seduc, de 6.1.2009, que passa a ter a seguinte composição:
1 - Pólo Região II - Ariquemes
Érica Silva Santos, matrícula n. 300076037, presidente;

Edson Jorge Ker matrícula n.300075826, secretário;

Mônica Inario Klein, matrícula n.300050672, membro;
Neusa Maria da Silva, matrícula n.300063472, membro;

Adalgisa Oliveira Silva, matrícula n.300078431, membro;

Paulo Santos Farias, matrícula n. 300048417, membro.

2 - Pólo Região V - Ji-Paraná

Marcos Henrique Fontoura Garcia, matrícula n. 300076170, presidente;

Arislano Borges Saraiva, matrícula n. 30007659, secretário;

Syneide Grahl Muller, matrícula n. 30009734, membro;

Mariza de Souza Oliveira, matrícula n. 300019885, membro;

Tiago da Silva Cavalcante, matrícula n. 300076171, membro;

Danielle Gregório Bazzo, matrícula n. 300078448, membro.

3 - Pólo Região VII - Vilhena

Cornélio Meurer, matrícula n. 300081385, presidente;

Ilário Bodanese, Secretário;

Anísio Pereira Ruas, matrícula n. 300039405, membro;

Maria Lourdes Arrigo, matrícula n.300016006, membro;

Bernardo José Coati, matrícula n. 3000784550, membro;

Derli Dutra, matrícula n. 300077874, membro;

Valmir Rodrigues de Oliveira, matrícula n.300078542, membro.

4 - Pólo Região VIII - Rolim de Moura

Antônio Eduardo Guimarães, matrícula n. 300078398, presidente;

Benício Spagnol, matrícula n. 300068799, membro;

Sebastião Roberto, matrícula n. 300007471, membro;

Zenaide Rodrigues Tomiyochi, matrícula n. 300025081, membro;

Alcir Rosa Soares, matrícula n. 300078031, membro.

5 – Pólo Região X – Guajará-Mirim

Andréia Cordeiro de Andrade, matrícula n. 300078398, Presidente;

Paulo de Carvalho Gomes, matrícula n.300077819, Secretário;

Gilvania Sousa da Silva, matrícula n. 300014156, Membro;

Sarah Lopes Costa, matrícula n.300050774, Membro;

Fabiana Ribeiro Lima, matrícula n. 300078453, Membro.

6 – Pólo Região I – Porto Velho

Raimundo Nonato de Assis e Silva, matrícula n. 300073920, Presidente;

Valcleir Oliveira de Melo, matrícula n. 300073712, Secretário;

Jeferson Leandro Ferreira, matrícula n. 300075659, Membro;

Cícero José da Silva, matrícula n.300075504, Membro;

Andréia Maria Pereira, matrícula n. 300026912, Membro.

Art. 2º. Fica mantido o objetivo para o qual a equipe foi originalmente instituída, qual seja, proceder ao devido certificar e elaboração do termo de recebimento, requisições de repasse e termos de responsabilidade, destinados aos órgãos vinculados, sendo os mesmos responsáveis pelo recebimento de todos os bens adquiridos pela Seduc.

Art. 3º. Fica mantido o procedimento operacional originalmente definido na Portaria n. 008/09 – GAB/Seduc, em seus Artigos 3º, 4º e 5º, in verbis:

Art. 3º. O certificado do recebimento dos materiais de consumo e permanente serão atestados pela maioria absoluta dos membros da Comissão.

Art. 4º. A qualquer momento, quando do recebimento de materiais e equipamentos que exigir notório conhecimento técnico, a presente Comissão poderá convidar profissional da área específica para competente assessoramento e elaboração de parecer e certificado.

Art. 5º. O certificado do recebimento dos materiais de consumo e permanente que suas características e peculiaridades próprias tiverem de ser entregues diretamente em outras unidades administrativas, será realizado pelas comissões de recebimento de materiais, equipamentos e serviços, constituídas por servidores, lotados nas próprias unidades, através de portarias expedidas pela Secretária de Estado da Educação e será retificado pelo presidente desta comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PASCOAL DEAGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIAN. 0454/09-GAB/SEDUC
Porto Velho, 17 de março de 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão destinada a certificar as notas fiscais, bem como certificar os recibos, assinar relatórios relativos à prestação de serviço de locação de imóvel onde funciona a Representação de Ensino do município de Seringueiras-RO, situada na avenida Flamboyant, 558-A, centro.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão ora instituída.

• Ilmo Ribeiro, matrícula n. 300010484, representante de ensino;

• Marisete Daques de Melo Calegari, matrícula n. 300022905;

• Inês Salgado de Melo Primo, matrícula n. 300022862.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PASCOAL DEAGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIAN.0452/09-GAB/SEDUC

Porto Velho, 12 de março de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o que preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96, Resolução n. 138/99/CEE/RO e Resolução n. 047/99/CEE/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Murilo Braga, localizada no município de Porto Velho-RO, para realizar avaliações referentes ao fechamento de lacuna no Ensino Fundamental, de alunos oriundos das redes pública e privada de ensino.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados para comporem a equipe de avaliação da Escola em questão:

1. Joseneide de Oliveira Flores, orientadora educacional;
2. Josenice Nara Johnson de Macedo, supervisora escolar;
3. Zenaide Peixoto, psicólogo educacional;
4. Joelma Régis Alves, professora das séries iniciais do ensino fundamental;
5. Ida de Castro, professora das séries iniciais do ensino fundamental;
6. Ana Cláudia Centeno Gomes, professora das séries iniciais do ensino fundamental;
7. Lilian Simone de Souza Leite, professora de língua portuguesa;
8. João Paulo Batista, professor de história;
9. Carmem Silva de Andrade, professora de Geografia;
10. Norman Johnson Júnior, professor de Matemática;
11. Yolanda Pereira Santos Silva, professora de Ciências;
12. Aline Castro, professora de Língua Portuguesa;
13. Francisco das Chagas Silva, professor de História;
14. Clarice Ghisi, professora de Língua Inglesa/Língua Espanhola/Artes;
15. Francisco dos Santos Leal, professor de Educação Física;
16. Elizângela da Silva Araújo, professora de Ciências.

Parágrafo Único: Fica sob a responsabilidade da Representação de Ensino, quando se fizer necessária, a substituição dos membros da equipe ora designada.

Art. 3º. O credenciamento que trata esta Portaria autoriza a instituição a aplicar testes escritos, constituídos por conteúdos terminais da(s) disciplina(s), na(s) série(s) onde o aluno apresente lacuna(s).

Art. 4º. Os casos de lacunas atendidos por esta Portaria são os seguintes:

§ 1º - Os casos em que o aluno esteja cursando determinada série, sem ter cursado a série anterior;

§ 2º - Os casos em que o aluno tenha ficado retido em componente(s) curricular(es) de uma determinada série e por inobservância foi matriculado em série posterior;

§ 3º - Os casos em que o aluno tenha cursado determinada(s) série(s) em estabelecimentos de ensino desprovidos de Autorização de Funcionamento;

§ 4º - Os casos em que a escola deixou de ofertar determinado(s) componente(s) curricular(es) obrigatório(s), que o aluno deveria ter cursado.

Art. 5º. Em se tratando de lacuna originada devido o aluno ter cursado em Escola da Rede Privada de Ensino desprovida de Autorização de Funcionamento, o mesmo deverá prestar exames em todos os componentes da(s) série(s) em que se deu a lacuna, devendo ser aprovado em todos os componentes para os quais foi encaminhado, não sendo aproveitados para fins de prosseguimento de estudos, componentes isolados.

Art. 6º. Em se tratando de escolas regularizadas,

quando a lacuna se der em componentes curriculares de determinada série, a escola deverá encaminhar o aluno para prestar exames somente nos componentes curriculares em que se deu a lacuna, devendo ser aprovado em todos os componentes para os quais foi encaminhado, não sendo aproveitados para fins de prosseguimento de estudos, componentes isolados, para que não seja infringida a Resolução 134/06/CEE/RO.

Art. 7º. Será considerado aprovado nos exames de lacuna de que trata esta Portaria, o aluno que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco), numa escala de zero a dez em cada componente curricular em que tenha sido avaliado.

§ 1º - Os componentes de Artes, Educação Física, Língua Estrangeira Moderna, Filosofia, Sociologia, História do Estado de Rondônia e Geografia do Estado de Rondônia, não são objetos de retenção.

Art. 8º. Os alunos que não lograrem aprovação ficarão impedidos de efetuar nova matrícula em série subsequente, enquanto não for sanada a lacuna em sua vida escolar.

§ 1º - Deverá ser oferecida outra avaliação aos alunos de que trata este artigo em período não inferior a 30 (trinta) dias da primeira avaliação.

§ 2º - Persistindo a retenção na série em que possua lacuna, o aluno deverá cursá-la integralmente.

Art. 9º. Os alunos que obtiverem resultados satisfatórios nas avaliações terão os estudos posteriores, cursados com êxito e em escolas regularizadas, automaticamente validados para o prosseguimento normal de seus estudos.

Art. 10º. Em se tratando de séries terminais, nos casos em que os alunos apresentem idade exigida por Lei, poderão ser encaminhados ao CEEJA, a fim de eliminar os componentes curriculares nos quais se deu a lacuna.

§ 1º - Os alunos que lograrem êxito em todos os componentes curriculares para os quais foram encaminhados, deverão ser certificados pelo CEEJA, conforme Portaria n. 499/08/GAB/SEDUC.

§ 2º - Os alunos que não lograrem êxito em todos os componentes para os quais foram encaminhados, deverão receber atestado de eliminação dos componentes curriculares em que lograrem êxito.

Art. 11º. As normas para a operacionalização a serem seguidas são as seguintes:

I - Os casos detectados deverão ser encaminhados pelas escolas à REN/SEDUC, que por sua vez, os encaminhará à escola credenciada a proceder as avaliações;

II - As avaliações serão elaboradas, aplicadas e corrigidas pelos professores devidamente habilitados e credenciados por esta Portaria, com acompanhamento da equipe técnica ora credenciada;

III - As avaliações para o fechamento de lacuna serão ofertadas na primeira semana do mês de junho e na primeira semana do mês de dezembro, ou em caráter de urgência por determinação do PIE/PCAS/SEDUC e/ou REN/PAVH/SEDUC;

IV - Os resultados obtidos pelos alunos deverão ser lavrados em Atas, organizadas série a série, e no respectivo livro de registro de Exames Especiais; V - A escola encaminhará ao PIE/PCAS/SEDUC, atas dos resultados obtidos, quanto aos casos atendidos com observância desta Portaria.

Art. 12º. A infringência à Legislação de Ensino em vigor, acarretará o descredenciamento da Equipe de Avaliação ora constituída, com aplicação das sanções administrativas pertinentes.

Art. 13º. As Instituições de Ensino providas de Autorização de Funcionamento/Reconhecimento, com seus Regimentos Escolares devidamente aprovados pelo órgão próprio do Sistema e, que ofereçam o nível de ensino no qual se deu a lacuna, poderão aplicar as Avaliações para Fechamento de Lacuna de seus próprios alunos, devendo seguir os mesmos critérios mencionados nos Artigos: 4º - § 1º, § 2º, § 3º e § 4º, 5º, 6º, 7º - § 1º, 8º - § 1º e § 2º, 9º, 10º - § 1º e § 2º, 11º - Incisos II, III, IV, V, desta Portaria.

Art. 14º. Esta Portaria terá seus efeitos

encerrados de acordo com o prazo de validade da Autorização de Funcionamento do Estabelecimento de Ensino, Portaria n. 724/06/GAB/SEDUC, em 1º de novembro de 2010. Devendo a escola solicitar nova Portaria de credenciamento, quando estiver provida de nova Portaria de Autorização de Funcionamento ou Reconhecimento.

Art. 15º. Revoga-se a Portaria n. 1065/07/GAB/SEDUC.

Art. 16º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES

Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIAN. 0455/09-GAB/SEDUC

Porto Velho, 17 de março de 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução n. 460/2008-CEE/RO e Laudo Técnico do Projeto de Inspeção Escolar-PIE/REN de Cerejeiras/SEDUC, emitido após a análise da documentação da escola abaixo nominada,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nova autorização de funcionamento à Escola Estadual de Ensino Fundamental Governador Jerônimo Garcia de Santana, pertencente à rede pública estadual de ensino, localizada no município de Cerejeiras-RO, para o Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano.

Parágrafo único: Convalidar os estudos dos alunos e os documentos lícitamente expedidos referentes ao nível de ensino tratado neste artigo, a partir da expiração da Portaria n. 468/04-GAB/SEDUC.

Art. 2º. A escola observará os critérios para a avaliação e recuperação da aprendizagem, conforme a Portaria n. 1001/2008-GAB/SEDUC e para o desenvolvimento curricular, a Portaria n. 417/08-GAB/SEDUC e a Matriz Curricular de 1º ao 5º e de 6º ao 9º ano editada pela Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º. A Gerência de Educação-GE, a de Apoio, Controle e Avaliação-GACA e a Diretoria Administrativa e Financeira-DAF da Secretaria de Estado da Educação, em conjunto com a Representação de Ensino, ficam responsáveis pelas providências atinentes aos ajustes no corpo docente e técnico e outras necessárias, a fim de dotar a escola de condições favoráveis ao pleito do seu reconhecimento junto ao Conselho Estadual de Educação-CEE/RO, observados os prazos legais estabelecidos.

Art. 4º. As autorizações concedidas por este ato terão a vigência de 04 (quatro) anos.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES

Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIAN. 0456/09-GAB/SEDUC

Porto Velho, 17 de março de 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução n. 460/2008-CEE/RO e Laudo Técnico do Projeto de Inspeção Escolar-PIE/REN de Seringueiras/SEDUC, emitido após a análise da documentação da escola abaixo nominada,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nova autorização de funcionamento ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Vale do Guaporé, pertencente à rede pública estadual de ensino, localizada no município de Seringueiras-RO, para:

I - Cursos:

• Suplência de Ensino Fundamental Seriado Semestral (1º ao 8º ano), organizado de forma sistemática e com avaliação no processo;

• Suplência de Ensino Médio Seriado Semestral, organizado de forma sistemática e com avaliação no processo;

•Suplência de Ensino Fundamental Modular em nível de 5º ao 8º ano e Ensino Médio, organizado de forma assistemática e com avaliação no processo.

II – Os Exames de Suplência Gerais (provão) e Circulação de Estudos, do Ensino Fundamental e Médio em conformidade com o instrumento legal em vigor na época.

Art. 2º. Validar os estudos dos alunos e os documentos lícitamente expedidos pelo Ceeja, referentes aos cursos e exames tratados no artigo 1º desta Portaria, a partir da sua implantação na escola.

Art. 3º. O Ceeja observará, no que couber, o disposto nas Portarias n. 1001/2008–GAB/SEDUC e n. 417/2008–GAB/SEDUC, quanto ao sistema de avaliação e recuperação da aprendizagem, e organização curricular, respectivamente.

Art. 4º. A Gerência de Educação, a de Apoio, Controle e Avaliação-Gaca e a Diretoria Administrativa e Financeira-DAF da Secretaria de Estado da Educação, em conjunto com a Representação de Ensino, ficam responsáveis pelas providências atinentes ao ajuste no corpo docente e técnico, para proceder, quando necessário, aos remanejamentos internos, de forma a que todos os profissionais estejam devidamente habilitados para o exercício de suas funções no estabelecimento de ensino.

Art. 5º. As autorizações concedidas por este ato terão a vigência de 04 (quatro) anos, ao longo dos quais, todos os esforços devem ser envidados, a fim de dotar o estabelecimento de ensino de condições necessárias ao seu reconhecimento junto ao Conselho Estadual de Educação-CEE/RO.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIAN. 0457/09-GAB/SEDUC
Porto Velho, 17 de março de 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução n. 460/2008-CEE/RO e Laudo Técnico do Projeto de Inspeção Escolar-PIE/REN de Ji-Paraná/Seduc, emitido após a análise da documentação da escola abaixo nominada,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nova autorização de funcionamento à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Edilce dos Santos Freitas, pertencente à rede pública estadual de ensino, localizada no município de Ji-Paraná-RO, para a Educação de Jovens e Adultos-EJA com o Curso de Suplência Seriado Semestral de Ensino Fundamental – 5º ao 8º ano e Ensino Médio organizados de forma assistemática e com avaliação no processo.

Art. 2º. Os estudos dos alunos e os documentos lícitamente expedidos ficam convalidados por este ato da seguinte forma:

§1º. Cursos de Suplência Seriado Semestral de Ensino Fundamental e Ensino Médio acima mencionados, a partir da expiração da Portaria n. 751/04-GAB/SEDUC.

§2º. Projeto Caminhar – Ciclo Básico da Aprendizagem-CBA, até o final do ano letivo de 2009.

Art. 3º. A escola observará os critérios para a avaliação e recuperação da aprendizagem, conforme a Portaria n. 1001/2008 - GAB/SEDUC e para o desenvolvimento curricular, a Portaria n. 417/08-GAB/SEDUC e a Matriz Curricular de 1º ao 5º e de 6º ao 9º ano editada pela Secretaria de Estado da Educação.

Art. 4º. A Gerência de Educação-GE, a de Apoio, Controle e Avaliação-Gaca e a Diretoria Administrativa e Financeira-DAF da Secretaria de Estado da Educação, em conjunto com a Representação de Ensino, ficam responsáveis pelas providências atinentes aos ajustes no corpo docente e técnico e outras necessárias, a fim de

dotar a escola de condições favoráveis ao pleito do seu reconhecimento junto ao Conselho Estadual de Educação-CEE/RO, observados os prazos legais estabelecidos.

Art. 5º. As autorizações concedidas por este ato terão a vigência de 04 (quatro) anos.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIAN. 0458/09-GAB/SEDUC

Porto Velho, 17 de março de 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 224, de 4.1.2000 e o Decreto n. 9053, de 10.4.2000,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão destinada ao recebimento parcial e definitivo dos serviços de reforma e construção da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Castro Alves, no município de Cerejeiras-RO

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão ora instituída, a qual deverá apresentar relatório circunstanciado dos serviços executados na referida escola, para subsidiar a devolução da caução ao fornecedor, bem como a devida incorporação da obra ao Patrimônio do Estado.

•Josias Martins Coltro, matrícula n. 300005127, presidente;

•Salene Amarantes Alves, matrícula n. 300008616, membro;

•Rosa Helena Martinowski, matrícula n. 300015393, membro.

Art. 3º. A presente comissão designada declarará, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, ser verdadeiras as declarações constantes do formulário a ser elaborado por seus membros, para o recebimento parcial e definitivo dos serviços de reforma, estando cientes de que as declarações falsas sujeitam seus autores às sanções previstas acima, bem como a responsabilidade civil pelos prejuízos que acarretarem.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIAN. 0461/09-GAB/SEDUC
Porto Velho, 16 de março de 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar, sem ônus para a Administração Pública, Gennaro Tesouro, escolaridade em nível superior, portador do RG. W005230-Z GCPI/DIREX/DPF e do CPF 079.973.532-91, para exercer a função de diretor do Colégio Dom Bosco, pertencente à rede particular de ensino, com sede no município de Porto Velho-RO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIAN. 0462/09-GAB/SEDUC
Porto Velho, 16 de março de 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar, sem ônus para a Administração Pública, Adenise Regina Barcelos, escolaridade em

nível superior, portadora do RG. 00000822064 SSP/RO e do CPF 804.192.322-49, para exercer a função de diretora do Educandário Curumim S/C Ltda, pertencente à rede particular de ensino, com sede no município de Ouro Preto do Oeste - RO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIAN. 0463/09-GAB/SEDUC
Porto Velho, 16 de março de 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar, sem ônus para Administração Pública, Aurora da Costa Lunas, escolaridade em nível superior, portadora do RG. 55708 SSP/MT e do CPF 584.957.972-91, para exercer a função de diretora da Escola Família Agrícola do Vale do Guaporé, pertencente à rede particular de ensino, com sede no município de São Francisco do Guaporé – RO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 264/04/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 22, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n.1501/04316/2004/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 344,63 (trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos), em favor de Arley Gomes França, CPF n. 620.819.422-91, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 20.5.2003 a 31.1.2004.

Porto Velho, 6 de março de 2009.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 503/04/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 22, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n.1501/05143/2004/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 531,63 (quinhentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos), em favor de Saul Oro Nao, CPF n. 590.650.282-34, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 8.8.5.2003 a 31.1.2004.

Porto Velho, 9 de março de 2009.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n. 1280/04/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 26, e demais documentos constantes do

Processo Administrativo n. 1501/10523/2004/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 1.160,02 (um mil, setecentos e sessenta reais e dois centavos), em favor de Lucineide Aparecida Julio, CPF n. 606.804.072-00, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 16.5.2003 a 16.1.2004.
Porto Velho, 9 de março de 2009.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 028/09/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 18/19, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1003/00844/1997/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 345,99 (trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos), em favor de Valquiria Colombo Monteiro, CPF n. 592.266.172-87, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 12.6.1995 a 31.12.1996.

Porto Velho, 9 de março de 2009.
PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 040/09/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 20 e 21, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-2201/37325/2008/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 1.433,28 (um mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte oito centavos), em favor de Tais Andréia de Araújo Ferreira, CPF n. 408.842.362-34, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 18.2.2008 a 30.11.2008.

Porto Velho, 9 de março de 2009.
PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 272/04/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 24, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501/02566/2004/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 236,28 (duzentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos), em favor de Valdecir Oro Nao, CPF n. 585.709.852-15, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 1º.10.2002 a 31.12.2003.

Porto Velho, 9 de março de 2009.
PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 144/08/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fls. 23, e demais documentos constantes dos

Processos Administrativos n. 2201.09245/2007 e 1501/00441/2007/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 656,16 (seiscentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), em favor de Maria Galdizia Carvalho Assunção, CPF n. 342.966.974-04, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 1º.4.2004 a 31.12.2004.

Porto Velho, 9 de março de 2009.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 285/04/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 23, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501/02452/2004/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 236,28 (duzentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos), em favor de José Palahv Gavião, CPF n. 683.966.782-00, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 1º.10.2002 a 31.12.2003.

Porto Velho, 9 de março de 2009.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 245/04/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 24, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501/02426/2004/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 236,28 (duzentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos), em favor de João Oro Waram, CPF n. 521.673.302-78, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 1º.10.2002 a 31.12.2003.

Porto Velho, 6 de março de 2009.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n. 852/04/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 24, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501/05237/2004/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 374,11 (trezentos e setenta e quatro reais e onze centavos), em favor de Francinete Oro Nao, CPF n. 522.982.722-04, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 1º.10.2002 a 31.1.2004.

Porto Velho, 9 de março de 2009.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos

interessados que, considerando o Parecer n. 781/04/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 27, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501/02571/2004/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 531,63 (quinhentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos), em favor de Sandra Arara, CPF n. 734.551.722-53, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 8.8.2003 a 31.1.2004.

Porto Velho, 6 de março de 2009.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n. 1245/04/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 23, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501/06291/2004/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 1.160,02 (um mil, cento e sessenta reais e dois centavos), em favor de Aidê Luzia Machado de Matos, CPF n. 162.139.472-72, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 16.5.2003 a 16.1.2004.

Porto Velho, 6 de março de 2009.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 205/05/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 20, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501/7825/2002/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 433,18 (quatrocentos e trinta e três reais e dezoito centavos), em favor de Onésimo Oro Eo, CPF n. 589.505.082-49, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 1º.6.2000 a 30.6.2002.

Porto Velho, 6 de março de 2009.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

Secretaria de Assistência Social

RETIIFICAÇÃO

Na Portaria de nº 005/GAB/SEAS de 01 de janeiro de 2009, publicada no DOE de nº 1194 de 03 de março de 2009, que nomeou a comissão composta dos servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, acompanhar e fiscalizar como gestores do contrato nº 346/08-PGE, todos os atos da reforma da Casa do Ancião "São Vicente de Paula",
Josélia Nunes de Almeida Vieira
Cláudia Rosa do Amaral Lima
Nilce Brilhante Bezerra

ONDE SE LÊ:

Art.1º a partir de 01/01/2009...

LEIA-SE:

Art.1º a partir de 20/01/2009...

Secretaria de Estado de Assistência Social, em 18 de março de 2009.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Sara Vieira dos Santos
Secretária Adjunta - SEAS

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

Portaria nº 025/SP/GAF/SESDEC
Porto Velho, 17 de março de 2009.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000 e considerando Decreto de 05.02.2009, publicado no DOE nº 1198, de 09.03.2009.

RESOLVE:

Lotar na Gerência de Convênios e Prestações de Contas da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, o 1º Ten da Polícia Militar do estado de São Paulo RE 870594-1 FRANCISCO HENRIQUE DE PAULA OLIVEIRA, a partir de 05.02.2009.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e
Cidadania

Portaria nº 026/SP/GAF/SESDEC
Porto Velho, 17 de março de 2009.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000 e considerando Portaria nº 126/DP-2/AGR, de 10.03.2009.

RESOLVE:

Lotar no Núcleo de Aviação da Gerência de Integração da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, o Cap PM RE 06167-6 EDUARDO ANTÔNIO LEAL FERNANDES, a partir de 11.03.2009.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e
Cidadania

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA**

OBJETO: Faturas referentes fornecimento de serviços de Água e Esgoto de Alta Floresta D'Oeste.

PROCESSO: 1501.00005-0000/2009

INTERESSADO: SAAE – Alta Floresta D'Oeste

Considerando as disposições contidas no Art. 1º, do Decreto nº. 5459, de 11 de fevereiro de 1992;

Considerando os feriados de início de ano, o qual o serviço retornou suas atividades em 05 de janeiro de 2009;

Considerando finalmente, que não houve por parte dos Ordenadores de Despesa da SESDEC à vontade em infringir ou burlar a legislação realizando despesas sem prévio empenhamento, até porque, a intenção do legislador quando da exigência do prévio empenhamento era apenas para evitar o descontrolado orçamentário, o que não foi o caso.

Assim, o que se verifica é o uso do bom senso dos administradores públicos da área de Segurança, posto que, a paralisação dos serviços só importaria em prejuízos ao Sistema, implicando em maiores dificuldades para preservação da ordem e da segurança da população do nosso Estado.

Pelo exposto, **RECONHEÇO** e **HOMOLOGO** a despesa em favor da Empresa **SAAE – Alta Floresta D'Oeste** no valor de **R\$ 168,78** (Cento e Sessenta e oito reais e setenta e oito centavos), do período 01 a 04 do mês de **janeiro/2009**.

Porto Velho, 11 de março de 2009.

Evilásio Silva Sena Júnior

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e
Cidadania

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA**

OBJETO: Faturas referentes serviços de fornecimento de Energia elétrica do janeiro de 2009.

PROCESSO: 1501.00010-00/2009

INTERESSADO: CERON – Centrais Elétricas de Rondônia S/A.

Considerando as disposições contidas no Art. 1º, do Decreto nº 5459, de 11 de fevereiro de 1992;

Considerando os feriados de início de ano, o qual o serviço retornou suas atividades em 05 de janeiro de 2009;

Considerando finalmente, que não houve por parte dos Ordenadores de Despesa da SESDEC à vontade em infringir ou burlar a legislação realizando despesas sem prévio empenhamento, até porque, a intenção do legislador quando da exigência do prévio empenhamento era apenas para evitar o descontrolado orçamentário, o que não foi o caso.

Assim, o que se verifica é o uso do bom senso dos administradores públicos da área de Segurança, posto que, a paralisação dos serviços só importaria em prejuízos ao Sistema, implicando em maiores dificuldades para preservação da ordem e da segurança da população do nosso Estado.

Pelo exposto, **RECONHEÇO** e **HOMOLOGO** a despesa em favor da Empresa **CERON – Centrais Elétricas de Rondônia** no valor de **R\$ 35.798,95** (Trinta e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos), período de 01 a 04 de janeiro de 2009, pertencentes aos órgãos subordinados a SESDEC.

Porto Velho, 11 de março de 2009.

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA**

OBJETO: Faturas referentes fornecimento de serviços de Água e Esgoto de Alvorada D'Oeste.

PROCESSO: 1501.00009-0000/2009

INTERESSADO: SAAE – Alvorada D'Oeste

Considerando as disposições contidas no Art. 1º, do Decreto nº. 5459, de 11 de fevereiro de 1992;

Considerando os feriados de início de ano, o qual o serviço retornou suas atividades em 05 de janeiro de 2009;

Considerando finalmente, que não houve por parte dos Ordenadores de Despesa da SESDEC à vontade em infringir ou burlar a legislação realizando despesas sem prévio empenhamento, até porque, a intenção do legislador quando da exigência do prévio empenhamento era apenas para evitar o descontrolado orçamentário, o que não foi o caso. Assim, o que se verifica é o uso do bom senso dos administradores públicos da área de Segurança, posto que, a paralisação dos serviços só importaria em prejuízos ao Sistema, implicando em maiores

dificuldades para preservação da ordem e da segurança da população do nosso Estado.

Pelo exposto, **RECONHEÇO** e **HOMOLOGO** a despesa em favor da Empresa **SAAE – Alvorada D'Oeste** no valor de **R\$ 27,58** (Vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos), do período 01 a 04 do mês de **janeiro/2009**.

Porto Velho, 11 de março de 2009.

Evilásio Silva Sena Júnior

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e
Cidadania

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA**

OBJETO: Faturas referentes fornecimento de serviços de Água e Esgoto de Vilhena.

PROCESSO: 1501.00008-0000/2009

INTERESSADO: SAAE – Vilhena

Considerando as disposições contidas no Art. 1º, do Decreto nº. 5459, de 11 de fevereiro de 1992; Considerando os feriados de início de ano, o qual o serviço retornou suas atividades em 05 de janeiro de 2009;

Considerando finalmente, que não houve por parte dos Ordenadores de Despesa da SESDEC à vontade em infringir ou burlar a legislação realizando despesas sem prévio empenhamento, até porque, a intenção do legislador quando da exigência do prévio empenhamento era apenas para evitar o descontrolado orçamentário, o que não foi o caso.

Assim, o que se verifica é o uso do bom senso dos administradores públicos da área de Segurança, posto que, a paralisação dos serviços só importaria em prejuízos ao Sistema, implicando em maiores dificuldades para preservação da ordem e da segurança da população do nosso Estado.

Pelo exposto, **RECONHEÇO** e **HOMOLOGO** a despesa em favor da Empresa **SAAE – Vilhena** no valor de **R\$ 527,89** (Quinhentos e Vinte e sete reais e oitenta e nove centavos), do período 01 a 04 do mês de **janeiro/2009**.

Porto Velho, 11 de março de 2009.

Evilásio Silva Sena Júnior

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e
Cidadania

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA**

OBJETO: Faturas referentes serviços Telefonia Móvel do mês janeiro e fevereiro de 2009.

PROCESSO: 1501.01124-00/2007

INTERESSADO: VIVO S/A

Considerando as disposições contidas no Art. 1º, do Decreto nº. 5459, de 11 de fevereiro de 1992; Considerando que o processo encontrava-se em fase de análise da despesa e de pagamento referente do mês de novembro de 2008, na sefín, retornando a esta gerência no mês de janeiro de 2009, onde se deu os procedimentos necessários para empenhamento de despesa;

Considerando finalmente, que não houve por parte dos Ordenadores de Despesa da SESDEC à vontade em infringir ou burlar a legislação realizando despesas sem prévio empenhamento, até porque, a intenção do legislador quando da exigência do

prévio empenhamento era apenas para evitar o descontrolado orçamentário, o que não foi o caso.

Assim, o que se verifica é o uso do bom senso dos administradores públicos da área de Segurança, posto que, a paralisação dos serviços só importaria em prejuízos ao Sistema, implicando em maiores dificuldades para preservação da ordem e da segurança da população do nosso Estado.

Pelo exposto, **RECONHEÇO** e **HOMOLOGO** a despesa em favor da Empresa **VIVO S/A** no valor de **R\$ 7.454,07** (Sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos), referente ao mês de janeiro de 2009 e o valor de **R\$ 206,84** (Duzentos e seis reais e oitenta e quatro centavos) referente a 01 (um) dia de fevereiro de 2009.
Porto Velho, 16 de março de 2009.

Evilásio Silva Sena Júnior

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA**

OBJETO: Faturas referentes serviços Telefonia Móvel Interestadualdo mês janeiro e fevereiro de 2009.

PROCESSO: 1501.01124-00/2007

INTERESSADO: EMBRATEL S/A

Considerando as disposições contidas no Art. 1º, do Decreto nº. 5459, de 11 de fevereiro de 1992;

Considerando que o processo encontrava-se em fase de análise da despesa e de pagamento referente do mês de novembro de 2008, na sefín, retornando a esta gerência no mês de janeiro de 2009, onde se deu os procedimentos necessários para empenhamento de despesa;

Considerando finalmente, que não houve por parte dos Ordenadores de Despesa da SESDEC à vontade em infringir ou burlar a legislação realizando despesas sem prévio empenhamento, até porque, a intenção do legislador quando da exigência do prévio empenhamento era apenas para evitar o descontrolado orçamentário, o que não foi o caso.

Assim, o que se verifica é o uso do bom senso dos administradores públicos da área de Segurança, posto que, a paralisação dos serviços só importaria em prejuízos ao Sistema, implicando em maiores dificuldades para preservação da ordem e da segurança da população do nosso Estado.

Pelo exposto, **RECONHEÇO** e **HOMOLOGO** a despesa em favor da Empresa **EMBRATEL S/A** no valor de **R\$ 1.173,66** (Hum mil, cento e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), referente ao mês de janeiro de 2009 e o valor de **R\$ 33,72** (Trinta e três reais e setenta e dois centavos) referente a 01 (um) dia de fevereiro de 2009.
Porto Velho, 16 de março de 2009.

Evilásio Silva Sena Júnior

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

CORPO DE BOMBEIROS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor estimativo de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) com embasamento legal expresso no Parecer Jurídico /2009 ASSEJUR/FUNESBOM/SESDEC, constante nos autos do

Processo Administrativo nº 1514.00001-00/2009, fls. 15, conforme disposto no Art. 26, da lei nº 8.666/93. Porto Velho, RO, 05 de janeiro de 2009.

EVILASIO SILVA SENA JUNIOR
Secretário de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Jurídico /2009 ASSEJUR/FUNESBOM/SESDEC, constante nos autos do Processo Administrativo nº 1514.00001-00/2009 dando embasamento legal segundo os termos do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 o ato de inexigibilidade de licitação, referente os serviços prestados conforme convênio n.º 001/2008, em favor do: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO/DETRAN-RO**, no valor estimativo de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Porto Velho, RO, 05 de janeiro de 2009. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

EVILASIO SILVA SENA JUNIOR
Secretário de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

O Presidente do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1514.00008-00/2009 que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição de 10 (dez) conexões Holmatro com Oring para aparelho desencarcerador, a fim de atender as necessidades operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, em favor da empresa: **STEELL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE EMERGÊNCIA LTDA** no valor total de **R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais) conforme quadro comparativo de preços e Parecer Jurídico n.º 013-09/ASSEJUR/FUNESBOM/SESDEC. Porto Velho - RO, 12 de março de 2009. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

EVILÁSIO SILVA SENA JUNIOR
Presidente do FUNESBOM

DETRAN

Portaria 012/GAB/DETRAN-RO Em:05.01.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, e;
Considerando as CI's nº. 269 e 695/GRH/DETRAN/RO;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, a partir de 02.01.2009**, o servidor abaixo relacionado com base na Lei Complementar Estadual nº. 484 de 11.11.2008:

Nº Ord	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Célio Oliveira Souza	Chefe de Seção de Registros Contábeis da Gerência Financeira do DETRAN/RO	CDS-12

Art. 2º - **EXONERAR, a partir de 02.01.2009**, a servidora abaixo relacionada com base na Lei Complementar Estadual nº. 381 de 29.06.2007:

Nº Ord	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Junia Klebia Pereira	Chefe de Divisão de Análise de Prestação de Contas da Auditoria Interna do DETRAN/RO	CDS-13

Art. 3º - **NOMEAR, a partir de 02.01.2009**, o servidor abaixo relacionado com base na Lei Complementar Estadual nº. 484 de 11.11.2008:

Nº Ord	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Célio Oliveira Souza	Chefe de Seção de Cadastro e Conferência da Capital da Coordenadoria de Veículos do DETRAN/RO	CDS-12

Art. 4º - **NOMEAR, a partir de 02.01.2009**, a servidora abaixo relacionada com base na Lei Complementar Estadual nº. 381 de 29.06.2007:

Nº Ord	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Junia Klebia Pereira	Chefe de Divisão de Relacionamento da Gerência da Qualidade do DETRAN/RO	CDS-13

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.01.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 401/GAB/DETRAN-RO Em:06.02.2009

(REPUBICAÇÃO POR ERRO MATERIAL)

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

Considerando as CI's 295, 385, 365, 296, 299, 363 e 387/GRH/DETRAN-RO;

RESOLVE:

Art.1º - **DISPENSAR, a partir de 06.01.2009**, a servidora abaixo relacionada com base na Lei Complementar Estadual nº. 484 de 11.11.2008:

Nº Ord	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Sônia Maria Maccari Madela	Chefe da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO do município de Campo Novo de Rondônia	CDS-13

Art.2º - **EXONERAR, a partir de 06.01.2009**, o servidor abaixo relacionado com base na Lei Complementar Estadual nº. 484 de 11.11.2008:

Nº Ord	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Elaine Cristina dos Santos	Membro de Comissão de Leilão de Veículos Apreendidos ou Removidos do DETRAN/RO	CDS-13

Art.3º - **EXONERAR, a partir de 06.02.2009**, o servidor abaixo relacionado com base na Lei Complementar Estadual nº. 484 de 11.11.2008:

Nº Ord	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Maurílio Francisco de Oliveira	Chefe da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO do município de Monte Negro	CDS-13

Art.4º - **NOMEAR, a partir de 06.01.2009**, os servidores abaixo relacionados com base na Lei Complementar Estadual nº. 484 de 11.11.2008:

Nº Ord	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Marta de Rezende Bueno	Chefe da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO do município de Campo Novo de Rondônia	CDS-13
02	Rogério Victor Lino	Chefe de Seção de Vistoria da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO do município de Cabixi	CDS-09

Art.5º - **NOMEAR, a partir de 06.02.2009**, a servidora abaixo relacionada com base na Lei Complementar Estadual nº. 484 de 11.11.2008:

Nº Ord	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Roselita Cavalcante Gomes	Chefe da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO do município de Monte Negro	CDS-13

Art.6º - **NOMEAR, a partir de 06.01.2009**, o servidor abaixo relacionado com base na Lei Complementar Estadual nº. 381 de 29.06.2007:

Nº Ord	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Valdemir Sebastião Constantino	Assessor de Gabinete I do DETRAN/RO	CDS-16

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 600/GAB/DETRAN/RO Em:05.03.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

Considerando a CI nº. 779/GRH/DETRAN/RO;

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de **02 a 31.03.2009**, os efeitos da Portaria 377/GAB/DETRAN/RO de 04.02.2009, que compôs a Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários com objetivo de incinerar documentos e relações datados desde 1997.

Art. 2º - A referida Comissão permanecerá composta pelos seguintes Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

·SANDRA MARIA VIANA SILVA MENDES
·MARIAAUXILIADORASÓRIO TIBÚRCIO
·ELIZANE NOGUEIRA BELARMINO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.03.2009, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 612/GAB/DETRAN/RO Em:06.03.2009
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 184/SEDSUP/2009, de 05.03.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. 2164/2009 - DETRAN-RO, de 19.02.2009

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao Município de **Guajará – Mirim** e ao Distrito de **São Carlos** no período de 23 a 25.02.2009, com o objetivo de aplicar prova teórica.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Rizangela Martins Gomes	300049185	Porto Velho
Rosemary Trajano Diniz Filho	300034023	Porto Velho
Josué Ribeiro de Almeida Filho	300035419	Porto Velho
Aristides da Conceição Silvino Weby	300073631	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra com efeitos retroativos a 23.02.2009 revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 619/GAB/DETRAN-RO Em:06.03.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando as CI's nº. 629, 630, 728 e 753/GRH/DETRAN-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, de acordo com os artigos 59 e 61 da CLT, e artigo 7º, inciso XVI, da CF/88, adicional pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cadastro	Regime	Legislação	Mês	Total de Horas
Luis Claudio de Oliveira Ramos	300036013	Federal	8.112/90	Fevereiro/2009	36
Antonio Feitosa de Araujo	300077660	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	36
Deusa Alves do Nascimento	300072433	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	36
Clovis Pedro Capelli	300077635	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	36
Luis Carlos Viana Costa	300078195	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	36
Andria Menezes Paiva	300073166	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	35
Jaqueline Almeida de Andrade	300072646	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	35
Thiago Luiz Pinheiro Lima	300078805	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	35
Luciana Alves Paiva	300084977	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	35
Túlio Martinho Paes	300078435	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	35
Benjamim Shokness de Souza	300035475	Celetista	CLT	Janeiro/2009	34
Daniel Franz Campos S. V. Gregório	300075807	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	34
Selma Alves Ferreira	300035653	Estatutário	1.638/06	Janeiro/2009	34
Ricardo Ioshinori Maebara	300035429	Estatutário	68/92	Janeiro/2009	34
Taiane Colares Queiroz	300073308	Estatutário	1.638/06	Janeiro/2009	34
Benjamim Shokness de Souza	300035475	Celetista	CLT	Fevereiro/2009	36
Daniel Franz Campos S. V. Gregório	300075807	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	36
Selma Alves Ferreira	300035653	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	36
Ricardo Ioshinori Maebara	300035429	Estatutário	68/92	Fevereiro/2009	36
Taiane Colares Queiroz	300073308	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	36
Arnaldo Santos Santana	300035685	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	36
Adriano Henrique dos Santos	300072664	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	36
Hueliton Mendes Rodrigues	300072391	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	36
Valnir Gonzaga de Leles Junior	300067540	Estatutário	68/92	Fevereiro/2009	32
Solange Veiga de Almeida Prihl	300035517	Celetista	CLT	Fevereiro/2009	36
Fernando H. C. Nepomuceno	300072628	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	36
Adriana Reinheimer	300077672	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	30
Elielma P. da Silva	300073592	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	24
Elaine Bianchi	300073953	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	30
Helenilde P. Araujo	300072518	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	30
Jose Erasmo de Souza	300072530	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	30
Ronaldo Galvão Ribeiro	300072525	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	30
Márcia da Silva Lima	300073529	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	20
Elba Lucia M. Pereira	300035481	Celetista	CLT	Fevereiro/2009	32
Dleiton Jaderson Campos Vieira	300075427	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	34
Marcemilia de Araujo Ribeiro	300073671	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	34
Aluizio Gomes do Amaral Filho	300035470	Celetista	CLT	Fevereiro/2009	34
Paulo Vieira do Nascimento	300064692	Federal	8.112/90	Fevereiro/2009	36
Rafael Firmino Chaves	300077645	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	36
Israel da Silva Sousa	300078759	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	36
Luiz Antonio de Souza	300035609	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	36
Adriano Santos Apoluceno Ribeiro	300079180	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	20
Lucidalva Maria da Cunha Torres	300035495	Celetista	CLT	Fevereiro/2009	34
Messias Sousa da Costa	300078144	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	34
Maria Rosário Nogueira	300035509	Celetista	CLT	Fevereiro/2009	34
Dario Romão da Silva	300073535	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	34
Carlos Romeu Fernandes	300078762	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	34
Giancarla Paz da Cruz	300073190	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	34
Josué Silva Arza	300072951	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	34
Tiago Real de Souza	300077659	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	34
Renan Gomes de Lima	300082196	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	34
Sheila Cristina Gomes de Azevedo	300074004	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	34
Gustavo Santos Bentes da Silva	300082199	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	34
Ane Caroline Barbosa	300075794	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	32
Caroline de Souza Saraiva	300072954	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	32
Jeciara Bessa Lima	300072738	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	32
Welton Roney Nunes Ribeiro	300072998	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	32
Fabricia Rodrigues Ramos da Silva	300073946	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	20
Katheriny Kanrygn Costa e Ferreira	300073215	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	20
Lorena de Alencar Barbosa	300072925	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	16
Norma Sueli O. M. Castanheda	300073595	Federal	8.112/90	Fevereiro/2009	34
Maria Rosa Araujo dos Santos	300063012	Estatutário	68/92	Fevereiro/2009	34
Ireno Raimundo Flor da Silva	300073374	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	34
Roniclei Eli Paes Pires	300073351	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	34
Talita Costa de Jesus	300072210	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	34
Marília Maria de Lima Vicente	300073680	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	34
Madson Ronei Alves Teixeira	300073682	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	34
Larissa Elvira Cipriano	300073141	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	34
Jose Ávila de Azevedo	300072633	Estatutário	1.638/06	Janeiro/2009	34
Jackson Joe Maia Soares	300035490	Celetista	CLT	Fevereiro/2009	36
Mayko Soares da Silva	300072830	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	36
Ângela Maria L. Prestes	300035471	Celetista	CLT	Fevereiro/2009	36
Eloiza dos Anjos Almeida	300074000	Estatutário	1.638/06	Janeiro/2009	34



Maria da C. do S. Sá Chaves	300035502	Celetista	CLT	Fevereiro/2009	36
Cleiciane Parente da Costa	300080368	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	36
Eloíza dos Anjos Almeida	300074000	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	36
Adriana Azevedo de Souza da Costa	300078727	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	36
Andréia Paula Botelho Regis	300072734	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	36
Luana Ferreira Viana	300077724	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	36
Andre de Souza Coelho	300072382	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	36
Jeovani Machado Teixeira	300035492	Celetista	CLT	Fevereiro/2009	36
Fabiano de Souza Silva	300073924	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	08
Angelita Rodrigues da Silva	300072752	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	30
Judith Cavalcanti C. Lavor	300035658	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	20
Aline R. de Araújo Ferreira	300072937	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	20
Marcos Davi de Souza Moraes	300073647	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	20
Benedita Mendes da Silva	300035448	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	34
Elenilda Assunção	300035615	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	34
Elaine Auino da Silva	300035480	Celetista	CLT	Fevereiro/2009	34
Lucilea Nazaré de C. Rosano	300050177	Federal	8.112/90	Fevereiro/2009	34
Alex Sandro Ortiz	300073144	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	36
Antonio Francisco M. Povoa	300075808	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	36
Andréia Procópio Feitosa	300073640	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	36
Charles John Ferreira	300073321	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	36
Edson Luiz Klingenfus	300075451	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	36
Estefano Radames A. Vieira	300082172	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	36
Emanuel de Oliveira Sousa	300073396	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	36
Francisco Vando N. Fernandes	300074021	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	36
Gabrielly Boaventura Smith	300074014	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	28
Jacson Ferreira de Melo	300079099	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	36
Juciana Ribeiro Brito	300072648	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	36
Kallil Rafael Dantas Cabral	300075798	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	36
Marcos Antonio Silva Rodrigues	300073139	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	28
Wellington da Silva Oliveira	300073600	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	36
Claudinete de Jesus P. da Costa	300072961	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	28
Sandriomar Silva de Sousa	300081986	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	36
Samia de Lima Almeida	300035684	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	36
Marcos Rogério do Couto	300073129	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	36
Ronaldo Muller Soares	300073129	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	36
Leticia Fernandes Moreira	300078437	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	36
Edna Almeida	300035709	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	36
Maria de Fatima Mercado Quintão	300064531	Estatutário	Municipal	Fevereiro/2009	36
Francisco Alexandre Bellnassi Paim	300073120	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	36
Reginaldo de Souza Lima	300072401	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	29
Leillane de Jesus Araujo	300075836	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	21
Alcy Ramos	300075809	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	24
Diones Cezar Pereira Fuentes	300072608	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	22
Julio Cezar Ferreira	300072960	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	23
Lidiane Vieira Lino	300073667	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	09
Juvenil Cordeiro Santos Filho	300067201	Federal	8.112/90	Fevereiro/2009	36
Rodolfo Felipe Gonçalves Batista	300072403	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	36
Eunice Doenha	300082015	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	36
Luciana de Oliveira Souza	300073540	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	36
Helenilce Sales de Brito	300035549	Celetista	CLT	Fevereiro/2009	36
Julio Cesar Rodrigues Junqueira	300035553	Celetista	CLT	Fevereiro/2009	36
Robson Fernandes Pereira	300073591	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	30
Marizete Batista da Silva	300086541	Estatutário	68/92	Fevereiro/2009	36
Cristina Maria das Chagas	300073637	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	36
Anderson Jorge Ribeiro	300035651	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	25
Marcel Luis de Freitas	300074009	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	35
Allan Rodrigues Martinelli	300075876	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	36
Marta Rosa dos Santos	300072380	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	36
Hely Honório Bueno	300075835	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	36
Valdeires Fátima R Souza	300035542	Celetista	CLT	Fevereiro/2009	36
Thaise Cassiano Coutinho Narcizo	300072405	Estatutário	1.638/06	Janeiro/2009	35
Renato Sathler	300072512	Estatutário	1.638/06	Janeiro/2009	35
Patrícia Rosa Oliveira Silva	300075769	Estatutário	1.638/06	Janeiro/2009	35
Emanuela Veras Ramos	300075874	Estatutário	1.638/06	Janeiro/2009	35
Célio Costa Borges	300072672	Estatutário	1.638/06	Janeiro/2009	20
Deker Klemes Miranda	300074017	Estatutário	1.638/06	Janeiro/2009	35
Franclín Miranda Falcão	300073290	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	36
Manoel Moreira de Freitas	300035604	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	36
Adriana Reis Caetano de Oliveira	300073155	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	36
Edson Pereira da Silva	300075510	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	36
Edvaldo Pereira da Costa	300077752	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	36
Filiph Menezes da Silva	300077743	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	36
Uderson dos Anjos Lucas	300072511	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	36
Maria Sirlei Rodrigues de Matos	300035708	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	36
Jorciney Costa de Almada	300073159	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	20
Valtoir Freitas e Silva	300029594	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	36
Esli Ferreira de Oliveira	300078176	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	20
Sergivaldo Camilo de Oliveira	300074060	Estatutário	1.638/06	Fevereiro/2009	20

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Joarez Jardim
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 629/GAB/DETRAN/RO Em:06.03.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007,
Considerando a CI nº. 722/GRH/DETRAN/RO, de 05.03.2009;
R E S O L V E:

Art. 1º - **EXCLUIR**, o membro abaixo relacionados da Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários com objetivo de Separar Documentos para Incineração no Município de Pimenta Bueno:

· DANIELE FABIANE ROCHA MORAES

Art. 2º - **A referida Comissão passará a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:**

· EDNA MARTINS DA S. ROLIM BARBOSA

· JUSCELIA VERÔNICA DO C. DE CARVALHO

· TÂNIA MARIA CRIVELI

Art. 3º - **PRORROGAR**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 02 a 31.03.2009 os efeitos da Portaria nº. 402/GAB/DETRAN/RO de 06.02.2009, que compôs a referida comissão.

Art. 4º - **Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.03.2009, revogando as disposições em contrário**
PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 630/GAB/DETRAN/RO Em:06.03.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;
Considerando a CI nº. 721/GRH/DETRAN/RO, de 05.03.2009;
R E S O L V E:

Art. 1º - **PRORROGAR**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 02 a 31.03.2009, os efeitos da Portaria 378/GAB/DETRAN/RO de 04.02.2009, que compôs a Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários com objetivo de Acompanhar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Desenvolvimento do Novo Sistema RENAVAM em Baixa Plataforma.

Art. 2º - **A referida Comissão permanecerá composta pelos seguintes Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:**

· IZABEL SABINA MUSTAFÁ

· EDMILSON ROSATO DE SOUZA

· ELENILTON ELER

Art. 3º - **Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.03.2009, revogando-se as disposições em contrário.**

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 631/GAB/DETRAN/RO Em:06.03.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;
Considerando a CI nº. 720/GRH/DETRAN/RO, de 05.03.2009;
R E S O L V E:

Art. 1º - **EXCLUIR**, o membro abaixo relacionado da Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários com objetivo de incinerar documentos datados há mais de 05 (cinco) anos, na Coordenadoria de Habilitação deste DETRAN/RO:

· MARIA SUZETE DA SILVA

Art. 2º - **A referida Comissão passará a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:**

· MARILENA MARCOLINO DE SOUZA

· FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA SILVA

· SOLANGE BARROS RIBEIRO

Art. 3º - **PRORROGAR**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 02 a 31.03.2009 os efeitos da Portaria nº. 011/GAB/DETRAN/RO de 05.01.2009, que compôs a referida comissão.

Art. 4º - **Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.03.2009, revogando as disposições em contrário**

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 632/ GAB/DETRAN/RO Em:06.03.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos,
Considerando a CI nº. 723/GRH/DETRAN/RO, de 05.03.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **COMPOR**, Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários com objetivo de Reformulação das Provas Teóricas das Comissões Examinadoras de Direção Veicular da Capital e Interior.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão, como Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

· MARIA HELENA DAMASCENO DE ANDRADE CHAGAS

· ROSALINA TRAJANO DINIZ

· CATIA MARINA BELLETTI

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, no período de 02 a 31.03.2009.

Art. 4º - Os relatórios emitidos pela presente Comissão serão submetidos à apreciação da Direção Geral do DETRAN/RO.

Art. 5º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS 13, com base no Art. 2º. § 1º da LC nº. 381/07.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos a 02.03.09, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRASE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 633/GAB/DETRAN/RO Em:06.03.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

Considerando a CI nº. 717/GRH/DETRAN/RO, de 05.03.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 02 a 31.03.2009, os efeitos da Portaria 2674/GAB/DETRAN/RO de 31.10.2008, que compôs a Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários com objetivo de realizar levantamento de valores recolhidos a maior ao INSS nos anos de 2003 a 2008.

Art. 2º - A referida Comissão permanecerá composta pelos seguintes Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

· EVANEGRETTI DOMINGUES

· ILANA BRAGA DE SOUZA

· MARGARETE HANTT

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.03.2009, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRASE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 634/GAB/DETRAN/RO Em:06.03.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

Considerando a CI nº. 716/GRH/DETRAN/RO, de 05.03.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR**, os membros abaixo relacionados da Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários com objetivo realizar levantamento físico e contábil dos bens móveis e imóveis desta

Autarquia:

· MARIA CÉLIA RAMOS CIPRIANO

· FRANCISCO DA SILVA FILHO

· WAGNER EDUARDO COSTENARO

Art. 2º - A referida Comissão passará a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

· SELMA MARTINS DE LIMA

· LUCIANA SANTOS PASSOS

· VALDIR OLIVEIRA DE MELO

Art. 3º - **PRORROGAR**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 02 a 31.03.2009 os efeitos da Portaria nº. 2672/GAB/DETRAN/RO de 31.10.2008, que compôs a referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.03.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRASE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 635/GAB/DETRAN/RO Em:06.03.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Considerando a CI nº. 718/GRH/DETRAN/RO, de 05.03.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR**, os membros abaixo relacionados da Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários para recebimento de materiais de consumo e permanente deste DETRAN/RO:

· CECÍLIA CAVALCANTE PERAZZO

· BERENICE DA SILVA NABÔA

Art. 2º - A referida Comissão passará a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

· JEOVANI MACHADO TEIXEIRA

· JOSUÉ MARTINS LUNA

· JORGE MAURO COELHO SARAIVA

Art. 3º - **PRORROGAR**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 02 a 31.03.2009 os efeitos da Portaria nº. 3186/GAB/DETRAN/RO de 29.12.2008, que compôs a referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.03.2009, revogando as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE CUMPRASE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 644/GAB/DETRAN/RO Em:06.03.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos, Considerando a CI nº. 780/GRH/DETRAN/RO;

RESOLVE:

Art. 1º - **COMPOR**, Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários com objetivo de realizar a regularização patrimonial desta Autarquia no tangente à frota de veículos localizados em outros órgãos públicos do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão, como Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

· ANA PAULA DE ARAÚJO

· EDILAINE CECÍLIA DALLA MARTHA

· FRANCLIN MIRANDA FALCAO

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, no período de 02 a 31.03.2009.

Art. 4º - Os relatórios emitidos pela presente Comissão serão submetidos à apreciação da Direção Geral do DETRAN/RO.

Art. 5º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS 13, com base no Art. 2º. § 1º da LC nº. 381/07.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos a 02.03.09, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRASE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 648/GAB/DETRAN-RO Em:09.03.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

RESOLVE:

Art. 1º - **COMPOR**, sem ônus, Comissão com objetivo de promover a adequação dos trabalhos realizados pelas Comissões Transitórias instauradas pelas Portarias nº. 356/GAB/DETRAN-RO, de 01.03.2006 e 1383/GAB/DETRAN-RO, de 01.08.2006, as quais visavam apurar irregularidades em leilões realizados nos exercícios de 2002 e não localização de veículos desta Autarquia de Trânsito, respectivamente.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão, como Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

· ANTONIO MARCOS SOARES SILVA

· SAULO ROGÉRIO DE SOUZA

· GISELLE PIZA DE OLIVEIRA

Art. 3º - Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 90 (noventa) dias a contar desta data, devendo a presente Comissão observar os ditames da Instrução Normativa nº. 021/TCE-RO/07.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRASE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 650/GAB/DETRAN-RO Em:10.03.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 209/SEDSUP/2009, de 09.03.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. 2348/2009 - DETRAN-RO, de 26.02.2009

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos Municípios e Distritos de **GUAJARÁ-MIRIM, NOVA MAMORÉ, MUTUM-PARANÁ, JACY-PARANÁ, ABUNÃ, EXTREMA E NOVA CALIFÓRNIA** no período de 02 a 12.03.2009, objetivando o aperfeiçoamento do serviço de fiscalização de trânsito.

NOME

CADASTRO LOTAÇÃO

Andréia Procópio Feitosa	300073640	Porto Velho
Júlio Cezar Lopes	300078185	Porto Velho
Gabrielly Boaventura Smith	300074014	Porto Velho
Antônio Francisco Moraes Povoa	300075808	Porto Velho
João Herbert Ribeiro de Melo	300075805	Porto Velho
Julio Cesar Cedaro	300035650	Porto Velho
Daniel Franz C. Souza Varella Gregório	300075807	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra com efeitos retroativos a 02.03.2009 revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE**Joarez Jardim**

Diretor Geral - DETRAN/RO

Portaria 651/GAB/DETRAN-RO Em:10.03.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 210/SEDSUP/2009, de 09.03.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. 2228/2009 - DETRAN-RO, de 20.02.2009

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos Municípios de **Presidente Médice, Castanheiras, Teixeiraópolis, Urupá, Mirante da Serra, Tarilândia, Nova União, Ji-Paraná, Ministro Andreazza, Cacoal, Pimenta Bueno, Alvorada D'Oeste, Ouro Preto, Jaru e Espigão D'Oeste** no período de 02 a 31.03.2009, objetivando aplicar prova teórica nos municípios supracitados.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Maria das Graças Sales de A. Silva	300046532	Ji-Paraná
Vanuzza dos Santos Silva	300054826	Ji-Paraná
Rubenil Gonçalves da Silva	300082077	Ji-Paraná

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra com efeitos retroativos a 02.03.2009 revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE**Joarez Jardim**

Diretor Geral - DETRAN/RO

Portaria 652/GAB/DETRAN-RO Em:10.03.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 211/SEDSUP/2009, de 09.03.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. 2374/2009 - DETRAN-RO, de 06.03.2009

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos Municípios de **ITAPUÁ D'OESTE, CUJUBIM E ALTO PARAÍSO** no período de 02 a 07.03.2009, objetivando a implantação dos serviços de emissão de CRV/VAP e CRLV, 1º Empacamento e demais serviços e treinamento no Sistema.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Pedro Miguel de Lima	300035686	Porto Velho
Nael Pedro da Silva	300035546	Porto Velho
Clóvis Pedro Capelli	300077635	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra com efeitos retroativos a 02.03.2009 revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE**Joarez Jardim**

Diretor Geral - DETRAN/RO

Portaria 654/GAB/DETRAN-RO Em:10.03.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a necessidade de disciplinar as atividades de DESPACHANTE para atuação junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO;

Considerando o disposto nas Portarias nº. 1273/GAB/DETRAN/RO, de 26.05.2008 e 2026/GAB/DETRAN/RO, de 21.08.2008, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. 4.247/2008, de 07.05.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **CREDENCIAR**, até 31.12.2009, o Despachante **ANDREIA DA SILVA SABAINI**, inscrito no CRDD – RO/AC n. 008/2004, portador do RG nº. 554.616 SSP/RO e CPF nº. 578.336.722-20, para prestação de serviços de Despachante, no município de Machadinho D'Oeste/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral - DETRAN/RO

Portaria 655/GAB/DETRAN-RO Em:10.03.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a necessidade de disciplinar as atividades de DESPACHANTE para atuação junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO;

Considerando o disposto nas Portarias nº. 1273/GAB/DETRAN/RO, de 26.05.2008 e 2026/GAB/DETRAN/RO, de 21.08.2008, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. 7.472/2008, de 17.07.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **CREDENCIAR**, até 31.12.2009, o Despachante **WENDER DE CARVALHO DOS REIS**, inscrito no CRDD – RO/AC n. 258/2005, portador do RG nº. 670.344 SSP/RO e CPF nº. 627.476.492-53, para prestação de serviços de Despachante, no município de Ouro Preto/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral - DETRAN/RO

Portaria 656/GAB/DETRAN-RO Em:10.03.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a necessidade de disciplinar as atividades de DESPACHANTE para atuação junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO;

Considerando o disposto nas Portarias nº. 1273/GAB/DETRAN/RO, de 26.05.2008 e 2026/GAB/DETRAN/RO, de 21.08.2008, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. 8.253/2008, de 01.08.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **CREDENCIAR**, até 31.12.2009, o Despachante **LEONARDO VITALIS**, inscrito no CRDD – RO/AC n. 267/2005, portador do RG nº. 667.721 SSP/RO e CPF nº. 662.580.142-91, para prestação de serviços de Despachante, no município de Cerejeiras/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral - DETRAN/RO

Portaria 657/GAB/DETRAN-RO Em:10.03.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a necessidade de disciplinar as atividades de DESPACHANTE para atuação junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO;

Considerando o disposto nas Portarias nº. 1273/GAB/DETRAN/RO, de 26.05.2008 e 2026/GAB/DETRAN/RO, de 21.08.2008, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. 12.664/2008, de 14.11.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **CREDENCIAR**, até 31.12.2009, o Despachante **GERVASIO LUCAS BRANDÃO**, inscrito no CRDD – RO/AC n. 430/2004, portador do RG nº. 29.214.684-X SSP/SP e CPF nº. 409.126.202-34, para prestação de serviços de Despachante, no município de Ministro Andreazza/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral - DETRAN/RO

Portaria 658/GAB/DETRAN-RO Em:10.03.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a necessidade de disciplinar as atividades de DESPACHANTE para atuação junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO;

Considerando o disposto nas Portarias nº. 1273/GAB/DETRAN/RO, de 26.05.2008 e 2026/GAB/DETRAN/RO, de 21.08.2008, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. 8.795/2008, de 13.08.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **CREDENCIAR**, até 31.12.2009, o Despachante **ANILTON CORREA DOS SANTOS**, inscrito no CRDD – RO/AC n. 011/2004, portador do RG nº. 1.423.129-3 SSP/PR e CPF nº. 237.244.719-04, para prestação de serviços de Despachante, no município de Cacoal/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral - DETRAN/RO

Portaria 659/GAB/DETRAN-RO Em:10.03.2009
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 084/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 09.03.2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **IVONETE APARECIDA BURATTI**, inscrita no C.P.F./MF sob nº. 598.305.812-68 e RG nº. 282.672.187 SSP/SP residente no município de Ji-Paraná/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Ji-Paraná/RO:

- JAKES M. RIBEIRO - CRM n. 354/RO;
- JOÃO DURVAL - CRM n. 890/RO;
- LEVINDO C. PRIMO - CRM n. 112/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 660/GAB/DETRAN-RO Em:10.03.2009
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 085/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 10.03.2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE ANDRADE**, inscrita no C.P.F./MF sob nº. 190.421.831-87 e RG nº. 29.286 SSP/RO residente no município de Ji-Paraná/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Ji-Paraná/RO:

- JAKES M. RIBEIRO - CRM n. 354/RO;
- JOÃO DURVAL - CRM n. 890/RO;
- LEVINDO C. PRIMO - CRM n. 112/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 661/GAB/DETRAN-RO Em:10.03.2009
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 086/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 10.03.2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **AGOSTINHO NUNES DE SOUSA**, inscrita no C.P.F./MF sob nº. 661.161.202-53 e RG nº. 674.381 SSP/RO residente no município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Porto Velho/RO:

- ALEXANDRE CARLOS M. MULLER - CRM n. 1058/RO;
- SIDRÔNIO TIMÓTEO E SILVA - CRM n. 184/RO;
- JOÃO PAULO CUADALSOARES - CRM n. 2217/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 662/GAB/DETRAN-RO Em:10.03.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 765/GRH/DETRAN-RO, de 10.03.2009;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, o servidor **FRANCISCO ALBERTO ROCHA ALBUQUERQUE**, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Suporte da Gerência de Tecnologia e Informática do DETRAN/RO, Símbolo CDS-13, com base na Lei Complementar nº. 381, de 29.06.2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 28.02.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 663/GAB/DETRAN-RO Em:10.03.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 763/GRH/DETRAN-RO, de 10.03.2009;

RESOLVE:

Art.1º - **EXONERAR**, o servidor **VALDEMIR SEBASTIÃO CONSTANTINO**, do cargo de Assessor de Gabinete I do DETRAN/RO, Símbolo CDS-16, com base na Lei Complementar nº. 381, de 29.06.2007.

Art.2º - **NOMEAR**, o servidor **VALDEMIR SEBASTIÃO CONSTANTINO**, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete III do DETRAN/RO, Símbolo CDS-14, com base na Lei Complementar nº. 381, de 29.06.2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.03.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 664/GAB/DETRAN-RO Em:10.03.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro, Art. 21;

Considerando a CI nº. 184/2009/DEO/DETRAN-RO, de 04.03.2009;

Considerando a CI nº. 742/GRH/DETRAN-RO de 09.03.2009, informando que o titular **Sidmar Corrêa Bessa** estará em gozo de férias no período de **02 a 31 de março /2009;**

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, no período supracitado, o servidor **ADRIANO HENRIQUE DOS SANTOS**, para

exercer interinamente o cargo de Chefe do Posto Avançado do DETRAN/RO da Zona Leste no Município de Porto Velho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.03.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 665/GAB/DETRAN-RO Em:10.03.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro, Art. 21;

Considerando a CI nº. 059/CIRETRAN de Primavera de Rondônia, de 26.02.2009;

Considerando a CI nº. 739/GRH/DETRAN-RO de 09.03.2009, informando que o titular **Gilmar Lovo** estará de Licença Médica no período de **25 de fevereiro a 10 de maio /2009;**

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, no período supracitado, o servidor **MAURO SÉRGIO DA SILVA RODRIGUES**, para exercer interinamente o cargo de Chefe da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO no município de Primavera de Rondônia, Símbolo CDS 13, com Base na Lei Complementar nº. 484, de 11.11.2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 26.02.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 666/GAB/DETRAN-RO Em:10.03.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,

Considerando o despacho nº. 180/2009/DHMET e o Despacho da Direção Geral, constantes respectivamente as folhas 64/65 dos autos do Processo Administrativo n. **2875/2008** de 24.03.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** o nome do condutor **RAPHAEL MARTINS VASCONCELLOS**, CPF/MF n. 001.101.182-35, da Portaria nº. 1280/GAB/DETRAN/RO de 27.05.2008, que cancelou a permissão para conduzir veículos automotores dos condutores relacionados.

Art. 2º - **DETERMINAR** à Diretoria de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET que, através de seu setor próprio adote as providências cabíveis, procedendo-se os registros e anotações aos órgãos que se fizerem necessárias, especialmente no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 667/GAB/DETRAN-RO Em:11.03.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, e;

Considerando as CI's nº. 770, 788 e 789/GRH/DETRAN/RO;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir de 10.03.2009, os servidores abaixo relacionados com base na Lei

Nº Ord	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Lucas Pereira Silva	Chefe de Seção de Registro de Veículos da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO no município de Nova União	CDS-09
02	Renata Benfica dos Santos	Chefe de Seção de Registro de Veículos da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO no município de Alto Paraíso	CDS-09
03	Rosana Aparecida Duarte	Chefe de Seção de Habilitação de Veículos da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO no município de Alto Paraíso	CDS-09

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 10.03.09, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 668/GAB/DETRAN-RO Em:11.03.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;
Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº. **2697/2009** - DETRAN-RO, de 09.03.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **NILTON DE MELLO PEREIRA**, C.P.F. n. 928.205.062-91, Cadastro n. 300075424, um crédito em regime de adiantamento na importância de **R\$ 219,00 (DUZENTOS E DEZENOVE REAIS)**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

Programação	Projeto/Atividade	Elemento Despesas	de	Valor
1520.04.122.1015.2619		3390.30		186,00
1520.04.122.1015.2619		3390.39		33,00
Total				219,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 669/GAB/DETRAN-RO Em:11.03.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº. **2698/2009** - DETRAN-RO, de 09.03.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à servidora **NEIDE LOBATO**, C.P.F. n. 052.861.928-40, Cadastro n. 300035461, um crédito em regime de adiantamento na importância de **R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

Programação	Projeto/Atividade	Elemento Despesas	de	Valor
1520.04.122.1015.2619		3390.30		200,00
1520.04.122.1015.2619		3390.39		200,00
Total				400,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 670/GAB/DETRAN-RO Em:11.03.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 1343/Divisão Pessoal/DETRAN/RO, de 10.03.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, no período de 02 a 16.03.2009, o gozo de férias regulamentares da servidora abaixo relacionada, reservando-lhe o gozo para outro período oportuno:

CADASTRO	SERVIDOR	PERÍODO	REGIME	PERÍODO GOZO
300040303	Nilquele Rabelo Vieira	2007/2008	Comissionado	A MARCAR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.03.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 671/GAB/DETRAN-RO Em:11.03.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando o Art. 40, inciso I e Art. 41 da Lei Complementar nº 68/1992;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. **1.378/DETRAN/RO**, de 30.01.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, o servidor **PAULO RODRIGUES DA MOTA**, Cadastro n.º 300077664, do cargo de Agente de Trânsito do Quadro efetivo de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia. – DETRAN/RO.

Art. 2º - DECLARAR, a Vacância do Cargo em virtude da exoneração do servidor em referencia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 26.01.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 672/GAB/DETRAN-RO Em:11.03.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 198/DEO/DETRAN/RO, de 09.03.2009, e;

Considerando a CI nº. 799/GRH/DETRAN/RO, de 12.03.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **COMPOR, sem ônus**, Comissão com objetivo de verificar a existência dos equipamentos ou maquinários declarados pelos fabricantes de placas nos municípios de Machadinho D'Oeste, Rolim de Moura, Buritis, Cacoal e Presidente Médici.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão, como Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

·NILDIMAR DE ALMEIDA

·MADSON RONEI ALVES TEIXEIRA

·ALUÍZIO GOMES DO AMARAL FILHO

Art. 3º - Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 673/GAB/DETRAN-RO Em:12.03.2009
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando o Processo Administrativo nº. 2537/2009;

Considerando o DESPACHO Nº 218/DHMET/DETRAN/RO, de 10.03.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **COMPOR**, a Comissão da Banca Prática Examinadora para fins de realizar no dia 12.03.2009, no município de Rolim de Moura/RO avaliação das condições físicas do usuário **VANUSA AURELIANO SOUZA SANTOS**;

§ **Presidente**: CLEITON LEANDRO LOPES

§ **Membro**: EVANDRO BUCCIOLI

§ **Membro**: LUIZ TOSHIO UTZUMI- CRM 890-RO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2436/2009/DETRAN/RO**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Autorizo e ratifico a despesa, e emissão de empenho em razão da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação de empresa para curso de Formação de multiplicadores/Facilitadores de Treinamento e Desenvolvimento, em conformidade com o **Art. 25, I da Lei Federal n. 8.666/93**, em favor de **MULTIPLIK CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO**, Av. Lauro Sodré, Casa 06, nº 1269, Olaria, Porto Velho/RO, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.305.797/0001-59, em que receberá no valor global de **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**, conforme Parecer Jurídico n. 226/2009/PROJUR/DETRAN/RO, acostado ao Processo Administrativo DETRAN/RO n. 2.436/2009.

Publique-se.

Porto Velho, 10 de março de 2009

Elenilton ElerDiretor Geral Adjunto
DETRAN/RO**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1851/2009/DETRAN/RO****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Autorizo e ratifico a despesa, e emissão de empenho em razão da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para assinatura do OVD MAGISTER, em conformidade com o Art. 25, I caput, da Lei Federal n. 8.666/93, em favor de EDITORA MAGISTER LTDA, Rua Almeida Coelho Net, nº. 20, Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ sob o nº 92.703.453/0001-00, em que receberá no valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), conforme Parecer Jurídico n. 212/2009/PROJUR/OETRAN/RO, acostado ao Processo Administrativo DETRAN/RO n. 1.851/2009.

Publique-se.

Porto Velho, 11 de março de 2009

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 674/GAB/DETRAN-RO Em:12.03.2009
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 188/SEDSUP/2009, de 06.03.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. **2174/2009** - DETRAN-RO, de 19.02.2009

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de **Vilhena** no período de 02 a 06.03.2009, objetivando realizar vistoria em CFC's.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Leidionara Aparecida de Vargas	300049341	Porto Velho
Maria Aurany Alves Ribeiro	300036459	Porto Velho
Vanessa dos Santos Dantas	300059618	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra com efeitos retroativos a 02.03.2009 revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**Elenilton Eler**Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 675/GAB/DETRAN-RO Em:12.03.2009
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 189/SEDSUP/2009, de 06.03.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. **2359/2009** - DETRAN-RO, de 26.02.2009

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de **Vilhena, Rolim de Moura, Ji-Paraná** no período de 02 a 06.03.2009, objetivando entregar materiais de expediente e consumo.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Edimar Ernesto Nascimento	300045279	Porto Velho
Rildo Cipriano Silva	300073121	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra com efeitos retroativos a 02.03.2009 revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**Elenilton Eler**Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 676/GAB/DETRAN-RO Em:12.03.2009
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 190/SEDSUP/2009, de 06.03.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. **2170/2009** - DETRAN-RO, de 19.02.2009

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de **Costa Marques, São Domingos, São Francisco, Seringueiras, São Miguel, Nova Brasilândia, Novo Horizonte, Santa Luzia, Alta Floresta** no período de 02 a 31.03.2009, objetivando aplicar teste pratico de direção veicular.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Cleiton Leandro Lopes	300051870	Rolim de Moura
Marineuza dos Santos Lopes	300042921	Rolim de Moura
Evandro Bucioili	300068248	Rolim de Moura

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra com efeitos retroativos a 02.03.2009 revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**Elenilton Eler**Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 677/GAB/DETRAN-RO Em:12.03.2009
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 191/SEDSUP/2009, de 06.03.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. **2347/2009** - DETRAN-RO, de 26.02.2009

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de **Nova Mamoré e Guajará-Mirim** e aos distritos de **Mutum-Paraná, Jacy-Paraná, Abunã, Extrema, Nova California**, no período de 02 a 12.03.2009, objetivando realizar cobertura fotográfica e jornalística da execução de fiscalização de trânsito.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Janaina Fontenele Lopes	300049243	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra com efeitos retroativos a 02.03.2009 revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**Elenilton Eler**Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 678/GAB/DETRAN-RO Em:12.03.2009
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 192/SEDSUP/2009, de 06.03.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. **2654/2009** - DETRAN-RO, de 06.03.2009

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de **Colorado do Oeste, Cabixi, Cerejeiras, Pimenteiras, Corumbiara, Chupinguaia, Novo Plano, Boa Esperança, Guaporé**, no período de 09 a 13.03.2009, objetivando realizar visitas às CIRETRANS e às escolas estaduais e municipais.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Claudia Roberta Rosa	300080371	Vilhena

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra com efeitos retroativos a 09.03.2009 revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**Elenilton Eler**Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 679/GAB/DETRAN-RO Em:12.03.2009
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 193/SEDSUP/2009, de 06.03.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. **2655/2009** - DETRAN-RO, de 06.03.2009

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de **Guajará-Mirim, Nova Mamoré, Linha 28, Vista Alegre, Abunã, União Bandeirante, Extrema, Nova California, Jacy-Paraná, Triunfo, Candeias, Itapuã**, no período

de 09 a 26.03.2009, objetivando aplicar exames práticos de direção veicular.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Sidney Eduardo Rego Maio Filho	300035672	Porto Velho
Valeria Trindade de Melo Pinto	300035705	Porto Velho
Adams Ferreira de Menezes	300067359	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra com efeitos retroativos a 09.03.2009 revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 680/GAB/DETRAN-RO Em:12.03.2009
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 194/SEDSUP/2009, de 06.03.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. 2668/2009 - DETRAN-RO, de 06.03.2009

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de **Guajará-Mirim, Nova Mamoré, Extrema**, no período de 09 a 13.03.2009, objetivando verificar junto à Prefeitura e Cartório quanto à escrituração dos imóveis.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Paulo Ribeiro Rodrigues	300077627	Porto Velho
Isabel Reis Braga	300035488	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra com efeitos retroativos a 09.03.2009 revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 681/GAB/DETRAN-RO Em:12.03.2009
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 214/SEDSUP/2009, de 10.03.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. 2538/2009 - DETRAN-RO, de 04.03.2009

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de **Ji-Paraná**, no período de 04 a 06.03.2009, objetivando acompanhar o andamento da instalação do posto avançado, bem como da instalação da rede elétrica e lógica, montagem de divisórias e centrais de ar condicionado do referido posto.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Nasser Cavalcanti Hijazi	300067557	Porto Velho
Roberto Rivelino Amorim de Melo	300035647	Porto Velho

Art. 2º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado ao município de **Ji-Paraná**, no período de 09 a

13.03.2009, objetivando acompanhar o andamento da instalação do posto avançado, bem como da instalação da rede elétrica e lógica, montagem de divisórias e centrais de ar condicionado do referido posto.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Nasser Cavalcanti Hijazi	300067557	Porto Velho

Art. 3º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 4º - Esta Portaria entra com efeitos retroativos a 04.03.2009 revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 682/GAB/DETRAN-RO Em:12.03.2009
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 216/SEDSUP/2009, de 10.03.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. 2394/2009 - DETRAN-RO, de 27.03.2009

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de **Vilhena**, no período de 02 a 06.03.2009, objetivando conduzir os servidores lotados na REFOR.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Waldemir Freire Machado	300035693	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra com efeitos retroativos a 02.03.2009 revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 683/GAB/DETRAN-RO Em:12.03.2009
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 215/SEDSUP/2009, de 10.03.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. 2539/2009 - DETRAN-RO, de 04.03.2009

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de **Ji-Paraná e Rolim de Moura**, no período de 04 a 27.03.2009, objetivando promover o Leilão dos Veículos apreendidos nas CIRETRANS.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Rozangela Maria Costa Borges	300048900	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na

capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra com efeitos retroativos a 04.03.2009 revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 684/GAB/DETRAN-RO Em:12.03.2009
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 217/SEDSUP/2009, de 10.03.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. 2358/2009 - DETRAN-RO, de 26.02.2009

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de **Itapuã, Ariquemes e Guajará-Mirim**, no período de 10 a 12.03.2009, objetivando entregar materiais de expediente e consumo.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Edimar Ernesto Nascimento	300045279	Porto Velho
Rildo Cipriano Silva	300073121	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra com efeitos retroativos a 10.03.2009 revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 685/GAB/DETRAN-RO Em:12.03.2009
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 218/SEDSUP/2009, de 10.03.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. 2696/2009 - DETRAN-RO, de 09.03.2009

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de **Ariquemes** no período de 10.03.2009, objetivando participar de Audiência na Vara Trabalhista referente ao autos processuais nº... 00689.2008.032.14.00-6.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Christianne Gonçalves Garcez	300035638	Porto Velho
Francisco de Assis Pereira da Silva	300048622	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra com efeitos retroativos a 10.03.2009 revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 686/GAB/DETRAN-RO Em:12.03.2009
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –

DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 219/SEDSUP/2009, de 10.03.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. 2012/2009 - DETRAN-RO, de 16.02.2009

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos Municípios de **Teixeirópolis, Urupá, Mirante da Serra, Tarilândia, Jarú, Gov. Jorge Teixeira, Ouro Preto do Oeste, Rondonias, Presidente Médici, Cacoal, Pimenta Bueno, Espigão do Oeste, Ji-Paraná** no período de 16 a 27.02.2009, objetivando aplicar prova teórico de direção veicular.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Maria das Graças de Almeida Silva	300046532	Ji-Paraná
Vanuzza dos Santos Silva	300054826	Ji-Paraná
Rubemil Gonçalves da Silva	300082077	Ji-Paraná

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra com efeitos retroativos a 16.02.2009 revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 687/GAB/DETRAN-RO Em:12.03.2009.

“Revoga a Portaria 2121/GAB/DETRAN-RO, de 02 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado, nº. 1081 de 15 de setembro de 2008.”

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 6493/2008, de 30.06.08;

RESOLVE:

Art.1º - **REVOGAR**, a Portaria nº. 2121/GAB/DETRAN-RO de 02.09.2008, que credenciou até 31.12.2009, o despachante **VANDERCY APOLINÁRIO DA SILVA**, CRDD – RO/AC 320/2007, para prestação de serviços de Despachante no município de Cerejeiras/RO, publicada no DOE nº. 1081, de 15.09.2008.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
do DETRAN/RO

Portaria 690/GAB/DETRAN-RO Em:12.03.2009.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 087/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 12.03.2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **OILSON LENZ**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 162.576.342-53 e RG nº. 212.626 SSP/RO residente no município de Espigão D'Oeste/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Cacoal/RO:

- FERNANDA AKAKI - CRM n. 1877/RO;
- MÁRCIO UMINO - CRM n. 1406/RO;
- EDSON UMINO - CRM n. 1914/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 691/GAB/DETRAN-RO Em:12.03.2009.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 088/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 12.03.2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **LUCIENE COUY**, inscrita no C.P.F./MF sob nº. 386.003.232-15 e RG nº. M 264.092-9 SSP/MG residente no município de Ji-Paraná/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Ji-Paraná/RO:

- JAQUES M. RIBEIRO - CRM n. 354/RO;
- JOÃO DURVAL - CRM n. 890/RO;
- LEVINDO C. PRIMO - CRM n. 112/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 692/GAB/DETRAN-RO Em:12.03.2009.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 089/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 12.03.2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **OSEAS TORGINO DA CONCEIÇÃO**, inscrita no C.P.F./MF sob nº. 903.992.342-68 e RG nº. 000.930.151 SSP/RO residente no município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Porto Velho/RO:

- ALEXANDRE CARLOS M. MULLER - CRM n. 1058/RO;
- SIDRÔNIO TIMOTEIO E SILVA - CRM n. 184/RO;
- SERGIO CARDOSO GOMES FERREIRA - CRM n. 665/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 693/GAB/DETRAN-RO Em:12.03.2009

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –

DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 220/SEDSUP/2009, de 10.03.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. 2403/2009 - DETRAN-RO, de 02.03.2009

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado ao município de **Espigão do Oeste** no período de 10 a 11.03.2009, objetivando participar de Audiência Cível de Instrução, referente ao processo 008.2008.002259-9.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Marcos Liba de Almeida	300058590	Ji-Paraná

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra com efeitos retroativos a 10.03.2009 revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 694/GAB/DETRAN-RO Em:12.03.2009

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 221/SEDSUP/2009, de 10.03.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. 2695/2009 - DETRAN-RO, de 09.03.2009

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de **Chupinguaia, Corumbiara, Cerejeiras, Cabixi, Colorado do Oeste** no período de 11 a 24.03.2009, objetivando aplicar testes práticos de direção veicular para candidatos a obtenção de CNH.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Marcos Sergio do Nascimento	300051619	Vilhena
Edimar Pereira Pedro	300058296	Vilhena
Wanterlau Henrique Nicolau	300071114	Vilhena

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 11.03.2009 revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 695/GAB/DETRAN-RO Em:12.03.2009

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 222/SEDSUP/2009, de 10.03.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. 2688/2009 - DETRAN-RO, de 09.03.2009

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado ao município de **Ji-Paraná** no período de 09 a 13.03.2009, objetivando atender a solicitação da Coordenadoria de Engenharia para realizar a vistoria e posterior certificação da rede estruturada do posto avançado.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Marcio José Melo Barroso	300073206	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra com efeitos retroativos a 09.03.2009 revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**Elenilton Eler**Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 696/GAB/DETRAN-RO Em:12.03.2009
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 223/SEDSUP/2009, de 10.03.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. **2454/2009** - DETRAN-RO, de 03.03.2009

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado aos municípios de **Cabixi, Cerejeiras, Colorado do Oeste, Corumbiara, Chupinguaia, Espigão do Oeste** no período de 09 a 20.03.2009, objetivando realizar vistoria em CFC's.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Waldemir Freire Machado	300035693	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra com efeitos retroativos a 09.03.2009 revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**Elenilton Eler**Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 697/GAB/DETRAN-RO Em:12.03.2009
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 224/SEDSUP/2009, de 10.03.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. **2400/2009** - DETRAN-RO, de 02.03.2009

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de **Campo Novo, Theobroma, Gov. Jorge Teixeira**, no período de 09 a 14.03.2009, objetivando dar continuidade à implantação dos Serviços de Emissão de CRV/VAP e CRLV, 1º emplacamento, e demais serviços e treinamentos no sistema.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Pedro Miguel de Lima	300035686	Porto Velho
Nael Pedro da Silva	300035546	Porto Velho
Clovis Pedro Capelli	300077635	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra com efeitos retroativos a 09.03.2009 revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**Elenilton Eler**Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 698/GAB/DETRAN-RO Em:12.03.2009
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 226/SEDSUP/2009, de 10.03.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. **2694/2009** - DETRAN-RO, de 09.03.2009

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado ao município de **Ji-Paraná**, no período de 12 a 13.03.2009, objetivando supervisionar o Curso de Instrutores realizados pelo SEST/SENAT.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Maria Helena Damasceno de Andrade Chagas	300035772	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**Elenilton Eler**Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 699/GAB/DETRAN-RO Em:12.03.2009
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 228/SEDSUP/2009, de 10.03.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. **2519/2009** - DETRAN-RO, de 04.03.2009

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de **Machadinho do Oeste**, no período de 11 a 13.03.2009, objetivando realizar fiscalização e segunda medição da obra de construção da CIRETRAN.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
José Victor Leite	300065614	Porto Velho
Glauton Magalhães Coutinho	300073897	Porto Velho
Ayrton Rodrigues Ferreira	300073142	Porto Velho
Manoel Moreira de Freitas	300035604	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos

retroativos a 11.03.2009 revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**Elenilton Eler**Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 700/GAB/DETRAN-RO Em:12.03.2009
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 230/SEDSUP/2009, de 10.03.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. **2398/2009** - DETRAN-RO, de 02.03.2009

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de **Cacaulândia, Gov. Jorge Teixeira, Theobroma, Tarilândia, Vale do Paraíso, Rondonias, Ouro Preto do Oeste**, no período de 02 a 30.03.2009, objetivando realizar exames de direção veicular.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Iranir Maria de Oliveira	300082149	Jaru
Dirley Guerra de Almeida	300035564	Jaru
Francisco Roney Leandro Rocha	300035633	Jaru

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.03.2009 revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**Elenilton Eler**Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 701/GAB/DETRAN-RO Em:12.03.2009
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 231/SEDSUP/2009, de 11.03.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. **2410/2009** - DETRAN-RO, de 02.03.2009

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de **Mirante da Serra, Nova União, Teixeiraopolis, Urupá, Alvorada do Oeste, Presidente Médici**, no período de 02 a 19.03.2009, objetivando realizar exames de direção veicular.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Rosinei Aparecida de Oliveira	300075371	Ji-Paraná
Emanuel Francisco da Silva	300045633	Ji-Paraná
Nilton Pereira Dias	300069530	Ji-Paraná

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.03.2009 revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**Elenilton Eler**Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 702/GAB/DETRAN-RO Em:12.03.2009
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 232/SEDSUP/2009, de 11.03.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. **2561/2009** - DETRAN-RO, de 05.03.2009

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de **Cacoal**, no período de 05 a 06.03.2009, objetivando transportar veículo em pane.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Jovenil Moreira de Carvalho	300035692	Porto Velho
José Américo Tavares Batista	300035613	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 05.03.2009 revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 703/GAB/DETRAN-RO Em:12.03.2009
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 233/SEDSUP/2009, de 11.03.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. **2585/2009** - DETRAN-RO, de 05.03.2009

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado aos municípios de **Ministro Andreazza e Espigão do Oeste**, no período de 05 a 07.03.2009, objetivando conduzir veículo e acompanhar diretor geral em viagem.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Rubens Olimpio Magalhães	300078666	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 05.03.2009 revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 704/GAB/DETRAN-RO Em:12.03.2009
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 240/SEDSUP/2009, de 11.03.2009;

Considerando os autos do Processo

Administrativo n. **2800/2009** - DETRAN-RO, de 11.03.2009

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de **Tarilândia, Ouro Preto, Gov. Jorge Teixeira, Theobroma, Vale do Anari, Machadinho do Oeste e Jarú**, no período de 12 a 14.03.2009, objetivando acompanhar o Governador do Estado.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Joarez Jardim	300077986	Porto Velho
Rubens Olimpio Magalhães	300078666	Porto Velho
Francisco das Chagas Costa	300050012	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 708/GAB/DETRAN-RO Em:13.03.2009.
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a necessidade de disciplinar as atividades de DESPACHANTE para atuação junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO;

Considerando o disposto nas Portarias nº. 1273/GAB/DETRAN/RO, de 26.05.2008 e 2026/GAB/DETRAN/RO, de 21.08.2008, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. **8.261/2008**, de 01.08.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **CREDENCIAR, até 31.12.2009**, o Despachante **SEBASTIÃO DE AGUIAR ARAÚJO**, inscrito no CRDD – RO/AC n. 407/2008, portador do RG nº. 245.550 SSP/RO e CPF nº. 221.906.602-97, para prestação de serviços de Despachante, no município de Porto Velho/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 709/GAB/DETRAN-RO Em:13.03.2009.
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a necessidade de disciplinar as atividades de DESPACHANTE para atuação junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO;

Considerando o disposto nas Portarias nº. 1273/GAB/DETRAN/RO, de 26.05.2008 e 2026/GAB/DETRAN/RO, de 21.08.2008, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. **8.287/2008**, de 01.08.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **CREDENCIAR, até 31.12.2009**, o Despachante **JOSÉ ANTONIO BORGES**, inscrito no CRDD – RO/AC n. 0162/2004, portador do RG nº. 953.505 SSP/RO e CPF nº. 143.357.515-91, para prestação de serviços de Despachante, no

município de Ji-Paraná/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 710/GAB/DETRAN-RO Em:13.03.2009.
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a necessidade de disciplinar as atividades de DESPACHANTE para atuação junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO;

Considerando o disposto nas Portarias nº. 1273/GAB/DETRAN/RO, de 26.05.2008 e 2026/GAB/DETRAN/RO, de 21.08.2008, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. **8.354/2008**, de 01.08.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **CREDENCIAR, até 31.12.2009**, o Despachante **PAULO CESAR ROSA**, inscrito no CRDD – RO/AC n. 335/2007, portador do RG nº. 356.125 SSP/RO e CPF nº. 316.727.362-34, para prestação de serviços de Despachante, no município de Ji-Paraná/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 711/GAB/DETRAN-RO Em:13.03.2009.
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a necessidade de disciplinar as atividades de DESPACHANTE para atuação junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO;

Considerando o disposto nas Portarias nº. 1273/GAB/DETRAN/RO, de 26.05.2008 e 2026/GAB/DETRAN/RO, de 21.08.2008, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. **12.636/2008**, de 14.11.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **CREDENCIAR, até 31.12.2009**, o Despachante **JOÃO MARTINS BALDUINO**, inscrito no CRDD – RO/AC n. 168/2004, portador do RG nº. 214.493 SSP/RO e CPF nº. 177.551.232-00, para prestação de serviços de Despachante, no município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 712/GAB/DETRAN-RO Em:13.03.2009.
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a necessidade de disciplinar as atividades de DESPACHANTE para atuação junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado

de Rondônia – DETRAN/RO;

Considerando o disposto nas Portarias nº. 1273/GAB/DETRAN/RO, de 26.05.2008 e 2026/GAB/DETRAN/RO, de 21.08.2008, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. 8.797/2008, de 13.08.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **CREDENCIAR, até 31.12.2009**, a Despachante **MARIZA ALZIRA MOREIRA**, inscrita no CRDD – RO/AC n. 173/2004, portadora do RG nº. 415.734 SSP/RO e CPF nº. 409.158.162-53, para prestação de serviços de Despachante, no município de Ouro Preto/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 713/GAB/DETRAN-RO Em:13.03.2009.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 400/DEAF/DETRAN-RO de 12.03.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **ROZENY NOÉ DE ARAÚJO**, Chefe de Seção de Transportes do DETRAN-RO, como **GESTORA** do Processo abaixo discriminado:

Empresas	N. Processo	Serviços
Ferreira & Cia LTDA	074/2009	Serviço Especializado em Lavagem de Veículos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
do DETRAN/RO

Portaria 714/GAB/DETRAN-RO Em:13.03.2009

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 2660/2009 - DETRAN-RO, de 06.03.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **LEONARDO NEPOMUCENO DOS ANJOS**, C.P.F. n. 921.622.072-49, Cadastro n. 300075817, um crédito em regime de adiantamento na importância de **R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

Programação	Projeto/Atividade	Elemento Despesas	de	Valor
1520.04.122.1015.2619		3390.30		150,00
1520.04.122.1015.2619		3390.39		150,00
Total				300,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e

Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 715/GAB/DETRAN-RO Em:13.03.2009

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 241/SEDSUP/2009, de 13.03.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. 2886/2009 - DETRAN-RO, de 13.03.2009

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN/RO, abaixo relacionados ao município de **Ji-Paraná**, no período de 13 a 14.03.2009, objetivando transportar elevador hidráulico.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
José Americo Tavares Batista	300035613	Porto Velho
Jovenil Moreira de Carvalho	300035692	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto

DETRAN/RO

Portaria 716/GAB/DETRAN-RO Em:13.03.2009.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando o despacho nº. 254/2009/DHMET e o Despacho da Direção Geral, constantes respectivamente as folhas 19/20 dos autos do Processo Administrativo n. 3069/2001 de 09.05.2001;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** o nome do condutor **AGNALDO MARQUES BARCELOS SILVA**, CPF/MF n. 115.566.682-87, da Portaria nº. 1585/GAB/DETRAN/RO de 21.07.2005, que suspendeu por 01 (um) mês o direito de conduzir veículos automotores dos condutores relacionados.

Art. 2º - **DETERMINAR** à Diretoria de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET que, através de seu setor próprio adote as providências cabíveis, procedendo-se os registros e anotações aos órgãos que se fizerem necessárias, especialmente no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
do DETRAN/RO

Portaria 717/GAB/DETRAN-RO Em:13.03.2009.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas

pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 incisos II e III;

Considerando a CI nº. 401/GRH/DETRAN-RO, de 02.03.2009;

RESOLVE:

Art.1º - **DISPENSAR**, a partir de 02.03.2009 a servidora **CÁTIA MARINA BELLETTI**, Matrícula 300050174 como **GESTORA** dos Processos abaixo discriminados:

Empresa	Processo Município
Centrais Elétricas de Rondônia – CERON	044/2008 Porto Velho
Companhia de Águas e Esgotos – CAERD	392/2008 Porto Velho
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos – SAAE	039/2008 Alta Floresta
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos – SAAE	045/2008 Cacoal
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos – SAAE	038/2008 Vilhena
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos – SAAE	091/2008 Chupinguiá
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos – SAAE	9258/2008 Alvorada D'Oeste

Art.2º - **DISPENSAR**, a partir de 02.03.2009 a servidora **CÁTIA MARINA BELLETTI**, Matrícula 300050174 como **GESTORA** do Contrato abaixo discriminado:

Empresa	Contrato	Município
Social Empreendimentos Imobiliários	015/2005	Porto Velho

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.03.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
do DETRAN/RO

Portaria 719/GAB/DETRAN-RO Em:16.03.2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, e;

Considerando as CI's nº. 811 e 822/GRH/DETRAN/RO;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir de 16.03.2009, a servidora abaixo relacionada, com base na Lei Complementar Estadual nº. 381 de 29.06.2007:

Nº Ord	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Thayane Monteiro Milani	Chefe de Divisão de Organização e Métodos da Gerência de Planejamento do DETRAN/RO	CDS-13

Art. 2º - **EXONERAR**, a partir de 16.03.2009, a servidora abaixo relacionada, com base na Lei Complementar Estadual nº. 484 de 11.11.2008:

Nº Ord	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Kelly Ribeiro Passos	Chefe de Seção de Emissão de Documentos aos Usuários da Capital da Coordenadoria de Veículos do DETRAN/RO	CDS-12

Art. 3º - **NOMEAR**, a partir de 16.03.2009, a servidora abaixo relacionada, com base na Lei Complementar Estadual nº. 381 de 29.06.2007:

Nº Ord	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Thayane Monteiro Milani	Assessor I da Auditoria Interna do DETRAN/RO	CDS-14

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 720/GAB/DETRAN-RO Em:16.03.2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 791/GRH/DETRAN-RO, de 11.03.2009;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, o servidor **ANTÔNIO JOÃO DIAS**, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Registro de Veículos da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO no município de Pimenteiras, Símbolo CDS-09, com base na Lei Complementar nº. 484, de 11.11.2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.03.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 721/GAB/DETRAN-RO Em:16.03.2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a necessidade de disciplinar as atividades de DESPACHANTE para atuação junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO;

Considerando o disposto nas Portarias nº. 1273/GAB/DETRAN/RO, de 26.05.2008 e 2026/GAB/DETRAN/RO, de 21.08.2008, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. **12.657/2008**, de 14.11.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **CREDENCIAR, até 31.12.2009**, a Despachante **WELBER RICARDO DE SOUZA**, inscrita no CRDD – RO/AC n. 337/2007, portadora do RG nº. 442.437 SSP/RO e CPF nº. 420.080.002-06, para prestação de serviços de Despachante, no município de Alvorada D'Oeste/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Joarez Jardim

Diretor Geral - DETRAN/RO

Portaria 722/GAB/DETRAN-RO Em:16.03.2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando o despacho nº. 0247/2009/DHMET e o Despacho da Direção Geral, constantes respectivamente as folhas 25/26 dos autos do Processo Administrativo n. **11.297/2008** de 17.10.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** o nome do condutor **ALAN JEISON ALVES BENEDITO**, CPF/MF n. 987.185.412.91, da Portaria nº. 3074/GAB/DETRAN/RO de 17.12.2008, que deixou de conceder a CNH definitiva face ao cancelamento da permissão.

Art. 2º - **DETERMINAR** à Diretoria de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET que, através de seu setor próprio adote as providências cabíveis, procedendo-se os registros e anotações aos órgãos que se fizerem necessárias, especialmente no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

SEJUS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA CORREGEDORIA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar, nº 068, de 09 de dezembro de 1992, **CONVOCA** o senhor **LUIZ SERVILLO FARIAS DE OLIVEIRA**, Agente Penitenciário, Cadastro nº 300038252, filho de Eloy Rego de Oliveira e Maria Alice Farias, nascido em 27 de março de 1969, natural de Boa Vista/RR, com endereço incerto e não sabido, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste, comparecer perante a Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, da Corregedoria Geral da Secretaria de Estado de Justiça, sito à Av. Calama, 5362, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto – Porto Velho - RO.

ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA
Presidente

Secretaria de Finanças

PORTARIANº 061 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 10 de Março de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do requerimento da 2ª DRRE de Ji-paraná, de 13 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor, **GILBERTO OLIVEIRA JUNIOR**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300049362, de 01. a 30.03.2009 **para 01 a 30/07/2009**, referente ao exercício de 2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 062 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 11 de Março de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 021 / GAB / 4ª DRRE / CACOAL, de 26 de Fevereiro de 2009.

RESOLVE:

CONSIDERAR a substituição do servidor, **ANTONIO INACIO VIEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300049354, em virtude de afastamento para o gozo de Férias regulamentares, **no período de 02 à 31/03/2009**, passando a responder como Assessor de Delegado Regional da Receita Estadual / 4ª DRRE / CACOAL, o servidor **ROBERTO CANDIDO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300011842.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 063 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 12 de Março de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 125 / GAB / 1ª DRRE de Porto Velho, de 14 de Outubro de 2008.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor, **ORLANDO BARBONAGLIA DA SILVA**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado

de Rondônia, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300039611, de 02. a 31.01.2009 **para 01 a 30/03/2009**, referente ao exercício de 2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 064 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 13 de Março de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 108 / GAB / CGRE / SEFIN, de 09 de março de 2009.

Considerando a necessidade da transferência "ex-officio" se deve ao fato da aposentadoria no ano de 2008 de dois (02) auditores e o afastamento para aposentadoria da chefia daquela Agência de Rendas.

Considerando também o critério na ordem de classificação final no ultimo concurso de Auditores lotados na primeira delegacia.

RESOLVE:

RELOTAR ex-officio a contar de 1º de Abril de 2009 o servidor **JULIANO DE SÁ GUIDOLIN**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300064104, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da 1ª DRRE / Porto Velho **para a Agência de Rendas de Guajará-mirim / 1ª DRRE.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 065 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 13 de Março de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 108 / GAB / CGRE / SEFIN, de 09 de março de 2009.

Considerando a necessidade da transferência "ex-officio" se deve ao fato da aposentadoria no ano de 2008 de dois (02) auditores e o afastamento para aposentadoria da chefia daquela Agência de Rendas.

Considerando também o critério na ordem de classificação final no ultimo concurso de Auditores lotados na primeira delegacia.

RESOLVE:

RELOTAR ex-officio a contar de 1º de Abril de 2009 a servidora **MARIA EZEQUIEL DE ALMEIDA PACHECO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300064238, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da 1ª DRRE / Porto Velho **para a Agência de Rendas de Guajará-mirim / 1ª DRRE.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 066 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 13 de Março de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

PUBLICAR, a relação dos servidores Ativos lotados na Secretaria de Estado de Finanças / SEFIN até 31 de dezembro de 2008, para fins de cumprimento do disposto do art. 13, da Constituição Estadual de Rondônia.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

RELAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS DA SEFIN ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2008

MAT.	NOME	CARGO			
300050109	ABEL DE SOUZA VIDAL	Tecnico Tributario	300011048	ANTONIO MENDES MARTINS	Aux. Serv. Gerais
300011848	ACYR RODRIGUES MONTEIRO	Auditor Fiscal	300078153	ANTONIO MILTOM CARNEIRO	Datilografo
300039588	ADAILTON SILVA ALMEIDA	Auditor Fiscal	300002945	ANTONIO NASCIMENTO DE CARVALHO	Motorista
300024016	ADAILTON SILVA LIMA	Gerente Programa I - AFTE	300003059	ANTONIO NAZARE DA COSTA	Chefe Grupo Tecnico Tributario
300014776	ADALBERTO TEIXEIRA DE SOUZA	Auditor Fiscal	300007634	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	Motorista
300043314	ADELAR ANACLETO TRES	Delegado da Receita - AFTE	300078155	ANTONIO RAMOS DA CRUZ	Ag. Administrativo
300063371	ADELINA MIGUEL	Assistente 1	300001322	ANTONIO ROBERTO MARIZ DO CARMO	Tecnico Tributario
300024441	ADEMILTON GOULART MORAES	Auditor Fiscal	300020156	ANTONIO ROBERTO SOARES	Motorista
300049299	ADEMIR ALVES ZETOLIS	Auditor Fiscal	300024017	ANTONIO ROSA DA CRUZ	Auditor Fiscal
300000891	ADEMIR BARBOZA	Sup. Programa 5	300031149	ANTONIO SILVIO SÁ CARVALHO	Ag. Administrativo
300076000	ADEMIR DE MATOS LIMA	Tecnico Tributario	300057171	ANTONIO VALDECI FOGAÇA	Sup. Programa 5
300007303	ADEMIR NASCIMENTO LIMA	Auditor Fiscal	300002573	ARINO FELICIANO PINHEIRO	Tecnico Tributario
300049294	ADEMIR PASSAMANI	Sup. Programa 5	300043511	ARISTEU JOSÉ DOS SANTOS BARROSO	Motorista
300000668	ADILSON CABRAL DE SOUZA	Auditor Fiscal	300023965	ARMANDO MARIO DA SILVA FILHO	Auditor Fiscal
300049287	ADRIANO ALISSANDRO DE ALCANTARA SILVA	Sup. Programa 4	300045974	ARNALDO PRESTES	Chefe Grupo - Federal Ag. Adm.
300071679	ADRIANO LEAL DO MONTE	Auditor Fiscal	300049289	ARTUR AKIHIRO KAMIYA	Tecnico Tributario
300039589	ADRIANO MULLING	Auditor Fiscal	300044372	ASSUNÇÃO ALVES DOS SANTOS	Motorista
300007333	ADROALDO UCHOA REBOUCAS	Sup. Programa 2	300001596	AUDIZIO COELHO DA COSTA	Tecnico Tributario
300058507	AGNUS ARAUJO SARAIVA	Aux. Serv. Gerais	300039634	AUGUSTO BARBOSA VIEIRA JUNIOR	Auditor Fiscal
300044023	AGRICELIA PRUDENTE CAMPOS	Aux. Administrativo	300043706	AUREA CRISTOVAM DA SILVA LIMA	Sup. Programa 2 Tec. Contab.
300014981	AILSON DA SILVA ALMEIDA	Sup. Programa 6	300039683	AUREANE SALES DE ANDRADE	Tecnico Tributario
300062448	ALCEBIADES FLAVIO DA SILVA	Auditor Fiscal	300000152	AUXILIADORA SOARES	Delegado da Receita - AFTE
300011841	ALCIDES MIGUEL GARCIA	Auditor Fiscal	300033894	AYLSON COELHO DA SILVA	Iperon-Tec.Previdencia
300000395	ALCIR SERUDO MARINHO	Assessor Especial	300078402	BENEDITO FERREIRA DA SILVA	Motorista Oficial
300077552	ALEKSSANDRA PACHECO MELO DOS ANJOS	Tecnico Tributario	300027869	BENEDITO ORLANDO DE OLIVEIRA	Tecnico Tributario
300039693	ALESSANDRA PAULA DE OLIVEIRA	Tecnico Tributario	300023966	BENEDITO WILSON VERNIER SILVA	Auditor Fiscal
300042353	ALESSANDRA SIKORSKI	Chefe Grupo - AFTE	300066071	BENILDA WUTKE	Chefe Nucleo
300042550	ALESSANDRO DE SOUZA PINTO SCULTETUS	Auditor Fiscal	300000893	BENJAMIM HENRIQUE DOS ANJOS	Auditor Fiscal
300049339	ALEXANDRE AUGUSTO FORTES DE FARIAS	Auditor Fiscal	300073489	BRUNO ALBERTO BARBOSA CASTRILON	Sup. Programa 4
300049349	ALEXANDRE MAGNO ROCHA AZEVEDO	Auditor Fiscal	300073043	BRUNO CAMPOS DE OLIVEIRA	Sup. Programa 5
300014686	ALEXIO RADAEL	Motorista	300030565	CAETANO CARLOS SALGADO DE ARAUJO	Chefe Equipe Ag. Administrativo
300044101	ALFREDO FELIX DE OLIVEIRA	Tecnico Tributario	300065805	CAMILA VARGAS XAVIER	Chefe Grupo
300042352	ALIFRANCIS TOMAZ FARIA	Tecnico Tributario	300049291	CARLA GEOVANA CARVALHO DE OLIVEIRAAZEVEDO	Tecnico Tributario
300049279	ALINE DAIANA FURTADO	Assessor Especial	300023969	CARLOS ALBERTO DA SILVA	Auditor Fiscal
300070634	ALINE FERNANDES BARROS	Sup. Programa 6	300039669	CARLOS ALEXANDRE PERAZZOLLI	Tecnico Tributario
300057529	ALISSON CLEITON DOS SANTOS	Auditor Fiscal	300039595	CARLOS BRANDAO	Auditor Fiscal
300014628	ALTACIR HERINGER	Auditor Fiscal	300014618	CARLOS CESAR AMARAL MARQUES	Auditor Fiscal
300000735	ALTAMIRO SOUZA DA SILVA	Auditor Fiscal	300078275	CARLOS CORREIA DA SILVA	Assessor Juridico
300023964	ALVARO DANTAS DE FARIA	Auditor Fiscal	300049356	CARLOS EDUARDO SILVA DE MOURA	Auditor Fiscal
300011218	ALVERINO ARAUJO TORRES	Ag. Administrativo	300023973	CARLOS ESTEVAM DOS SANTOS MOREIRA	Auditor Fiscal
300039587	AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA	Auditor Fiscal	300027423	CARLOS FERNANDO CERVINO	Gerente Programa I - Tec. Tributario
300050146	AMELIA HELENA MARTINS DE BRITO	Tecnico Tributario	300007258	CARLOS FRANCISCO TARTARO	Aux. Serv. Gerais
300064325	AMIRTON MOREIRA	Auditor Fiscal	300023971	CARLOS JOSE FEITAL	Auditor Fiscal
300057531	ANA CLAUDIA FURTADO CARDOSO	Sup. Programa 5	300080598	CARLOS JUNIOR UCHOA OLIVEIRA	Sup. Programa 2
300000202	ANA LUCIA DO CARMO NOBRE RODRIGUES	Tecnico Tributario	300024161	CARLOS MAGNO DE BRITO	Auditor Fiscal
300071106	ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS	Sup. Programa 1	300039674	CARLOS SOARES DE LIMA	Tecnico Tributario
300002788	ANA REGINA NOBRE RODRIGUES	Aux. Administrativo	300049292	CARLOS VINICIUS SIMOES PIACENTINI	Tecnico Tributario
300000892	ANARU MARTINS LEITE	Tecnico Tributario	300050145	CAROLINE MEZZOMO BARROSO	Tecnico Tributario
300039591	ANDERSON APARECIDO ARNAUT	Auditor Fiscal	300065794	CAROLINE VALMORBIDA	Chefe Equipe
300057909	ANDERSON LIMA	Sup. Programa 3	300066933	CATIA BRAGANHOL DE SOUZA	Secretaria Gerente
300049282	ANDERSON MONTEIRO DE SOUZA	Chefe Grupo Tecnico Tributario	300024038	CECILIA MARIA ZAGO	Tecnico Tributario
300039649	ANDRE D'ORAZIO	Tecnico Tributario	300003181	CELESTINO DOS PRAZERES LOPES LAMEGO	Aux. Serv. Fiscais
300024124	ANDRE LUIS FRANCA FONTOURA	Tecnico Tributario	300023970	CESAR LUIS SALLES DE SOUZA	Coordenador Const
300050144	ANDRE LUIZ MAGALHÃES DA PAZ	Auditor Fiscal	300078156	CEZARINA DOS SANTOS RIBEIRO	A. O. S. D.
300014991	ANDRE MAURICIO BITTAR BORGES	Tecnico Tributario	300064638	CHALIA FERREIRA BATISTA	Assessor Delegado
300084316	ANDREA SIMONE MORAES CORREA	Gerente Programa I	300049358	CICERO ANTONIO DANTAS DA SILVA	Auditor Fiscal
300062737	ANDREI HENRIQUE DALDEGAN BUENO	Sup. Programa 5	300007304	CILENE ABREU DE MATOS	Aux. Administrativo
300064323	ANGELO FIDELIS TESTANI	Auditor Fiscal	300023968	CIRO MUNEO FUNADA	Auditor Fiscal
300011787	ANIVALDO DE DEUS PINTO	Aux. Serv. Gerais	300057510	CLARETE LUCIA TECHIO CORBARI	Sup. Programa 6
300008783	ANTENOR DA SILVEIRA	Motorista	300005564	CLARICE VERGAS MATOS DE SOUZA	Aux. Serv. Gerais
300007987	ANTENOR TAVARES DE CASTRO	Auditor Fiscal	300042350	CLAUDEMAR TIMOTEO TEICHMANN	Tecnico Tributario
300064606	ANTERO ALFREDO PERES FERNANDES CAMARA	Aux. Serv. Gerais	300011801	CLAUDIO JOSE OLIVEIRA AGUIAR	Auditor Fiscal
300044678	ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA	Tecnico Tributario	300002820	CLAUDIO SERGIO DE SOUZA NASCIMENTO	Aux. Administrativo
300032557	ANTONIA MARIA DE SACHAVES SOUZA	Aux. Administrativo	300015685	CLAUDIOMAR ARAUJO DE OLIVEIRA	Aux. Administrativo
300003787	ANTONIA NASCIMENTO DE ALMEIDA	Motorista	300044725	CLAUDMAR SANTOS MOREIRA	Sup. Programa 4 Aux. Serv. Gerais
300043683	ANTONIO AMANCIO DOS SANTOS	Auditor Fiscal	300000339	CLEA SIQUEIRA DA SILVA	Auditor Fiscal
300017452	ANTONIO ANJO DE SOUZA	Ag. Administrativo	300002710	CLENICE CUSTODIO BENFICA	Aux. Serv. Gerais
300014748	ANTONIO ARNOLDO PEREIRA DE ANDRADE	Auditor Fiscal	300049342	CLEONIR TEREZINHA BOLER	Auditor Fiscal
300078403	ANTONIO AUREO FONSECA MARQUES	Aux. Serv. Fiscais	300031375	CLEUSA DA SILVA VICTOR	Iperon-Aux. Serv. Gerais
300049351	ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO	Sup. Programa 6	300000863	CLOVIS LEANDRO DA SILVA	Aux. Serv. Fiscais
300000849	ANTONIO CARLOS FERREIRA	Auditor Fiscal	300044693	CONCEIÇÃO ABREU ROSA	Aux. Serv. Gerais
300057497	ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA	Tecnico Tributario	300039593	CRISTIAN CLEVERSON DE CAMPOS TUPAN	Auditor Fiscal
300014694	ANTONIO CARLOS TAVARES	Assessor Delegado Auditor Fiscal	300049332	CRISTIANA GEORGIA CARVALHO DE OLIVEIRA	Auditor Fiscal
300041220	ANTONIO CHARLES RIBEIRO DO NASCIMENTO	Tecnico Tributario	300000335	CRISTINO ALVES DE ARAUJO SILVA	Auditor Fiscal
300064102	ANTONIO CLAUDIO SALES PINHEIRO	Motorista	300039678	CRISTOVAO GENTIL DE OLIVEIRA	Tecnico Tributario
300024320	ANTONIO DA SILVA EMILIANO	Sup. Programa 4	300057912	DACIOR CORREIA DE CASTRO	Sup. Programa 5
300049283	ANTONIO DOMINGOS BARBOSA NETO	Assessor Delegado Auditor Fiscal	300007298	DALZIZA DE SA RIBEIRO	Aux. Serv. Gerais
300001285	ANTONIO FRANCISCO DA PAZ VIANA	Tecnico Tributario	300024019	DANIEL ANTONIO DE CASTRO	Gerente Programa I - AFTE
300039689	ANTONIO GERMANO TORRES SOARES	Sup. Programa 4	300049334	DANIEL GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA	Auditor Fiscal
300057910	ANTONIO GOMES DE ARRUDA FILHO	Assessor Delegado Auditor Fiscal	300073494	DANIEL NEVONY	Sup. Programa 4
300049354	ANTONIO INACIO VIEIRA	Tecnico Tributario	300005955	DARCI AGOSTINHO MONNEMAKER	Ag. Administrativo
300026419	ANTONIO IRAN BARROSO BASTOS JUNIOR	Tecnico Tributario	300060937	DARCO ASSAD AZZI SANTOS JUNIOR	Sup. Programa 5
300049286	ANTONIO MANOEL DE SOUZA JUNIOR	Tecnico Tributario	300039639	DAVI PAULO SCHULZE	Tecnico Tributario
			300078157	DELICIALVES DE OLIVEIRA	Motorista Oficial
			300026547	DELSON BARBOSA GOMES	Tecnico Tributario

300049295	DEMETRIO MUNIZ SIMOES	Tecnico Tributario	300078159	EUNICE BOA SORTE	Ag. Portaria
300049306	DENER OSORIO	Tecnico Tributario	300004379	EUNICE CANO DA SILVA	Aux. Serv. Gerais
300027426	DENISE DOS SANTOS	Chefe Grupo Tecnico Tributario	300077522	EURICO NELSON ROCHA RIBEIRO	Assessor Delegado
300011773	DENISLEY VICENTINO	Auditor Fiscal	300070962	EVANILDO GOMES DE ARAUJO	Secretaria Gerente
300009440	DEOLINDA EVANI FLORES DE OLIVEIRA MERLINE	Aux. Serv. Gerais	300049346	EVERALDO DE SOUZA ORTEGA	Auditor Fiscal
300024147	DERIVAL DE CASTRO MARCIAO	Tecnico Tributario	300076045	EVERALDO PINHEIRO DE OLIVEIRA	Sup. Programa 3
300000854	DEZIO FERREIRA LOPES	Auditor Fiscal	300001907	EXPEDITA ANTONIA BEZERRA	Aux. Serv. Gerais
300062162	DIEGO RODRIGO DE AZEVEDO GOES	Sup. Programa 5	300023977	EZIO DE FIGUEIREDO GORETTI	Auditor Fiscal
300042898	DIGELMA NETTO	Auditor Fiscal	300049348	FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO	Auditor Fiscal
300049338	DILSON LELIS SEABRA DE SOUZA	Auditor Fiscal	300023979	FABIO CANABRAVA COIMBRA	Auditor Fiscal
300039752	DOMINGOS FRANCISCO DA CUNHA	Tecnico Tributario	300039598	FABIO DE GASPARI	Auditor Fiscal
300005364	DORALINA LOPES	Aux. Serv. Gerais	300072501	FABIO HELENO COSTA	Sup. Programa 5
300058264	DOUGLAS SILVEIRA NOBRE	Sup. Programa 3	300049369	FABIO PEREIRA CAMPOS	Tecnico Tributario
300007263	DURVAL SERRATH	Aux. Serv. Tecnicos	300049373	FABIO ROMANINI MATTIUZI	Tecnico Tributario
300000864	EDGAR BRASIL BOTELHO	Auditor Fiscal	300050143	FABRICIO FERNANDES ANDRADE	Tecnico Tributario
300001853	EDIENE APARECIDA ALVES ROCHA TELLES	Aux. Serv. Fiscais	300002461	FATIMA GOMES BARBOSA	Sup. Programa 3 Tec. Inf.
300010708	EDILEUZA GUIMARAES GUIDINI	Tec. Contabilidade	300049873	FAUSTO EMANUEL DE OLIVEIRA AZONI	Tecnico Tributario
300000464	EDILEUZA MORAES CAVALCANTE	Auditor Fiscal	300027433	FERNANDO ALEXANDRE MACHADO DE FIGUEIREDO	Tecnico Tributario
300078158	EDILSON PIMENTEL NOGUEIRA CAVALCANTE	Ag. Administrativo	300049364	FERNANDO BERTON ZANCHI	Tecnico Tributario
300000315	EDMILSON ARAGAO DE OLIVEIRA	Auditor Fiscal	300049357	FERNANDO LAZARI	Auditor Fiscal
300061179	EDINA REGINA GOMES	Sup. Programa 2	300049324	FERNANDO S. SARDEIRO	Tecnico Tributario
300000305	EDMAR CABRAL LIMA	Auditor Fiscal	300000875	FERNANDO SALVATERRA VARGAS	Auditor Fiscal
300007334	EDMEA MERCEDES SOUZA	Aux. Administrativo	300044812	FERNANDO SAVIO AFONSO PESSOA	Tecnico Tributario
300049340	EDMILSON ANTONIO CURSINO	Auditor Fiscal	300039757	FLAUDEMIR REIS DE OLIVEIRA	Tecnico Tributario
300004003	EDMILSON CARDOSO MARQUES	Motorista	300014922	FRANCINEIDE ALVES FALCAO	Aux. Administrativo
300042347	EDMILSON DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	Tecnico Tributario	300078162	FRANCISCA BARBOZA COSTA	Ag. Portaria
300014777	EDMILSON FERREIRA DA SILVA	Gerente Programa I - AFTE	300006648	FRANCISCA LEANDRO DE MAGALHAES	Aux. Serv. Gerais
300000904	EDMUNDO DANTAS SANTOS FILHO	Tecnico Tributario	300000461	FRANCISCA LUCILENE DA SILVEIRA	Chefe Grupo - AFTE
300023976	EDMUNDO MARSAL DE OLIVEIRA	Chefe Equipe Auditor Fiscal	300005553	FRANCISCA NONATO SILVA	
300015122	EDNA ARAUJO DOS SANTOS	Ag. Administrativo	300027436	IDALICE OLIVEIRA DE MORAIS	Tecnico Tributario
300001651	EDNELCY OLIVEIRA CHAGAS SOUSA	Tecnico Tributario	300033913	ILDA DA SILVA PEREIRA	Iperon-Aux. Serv. Gerais
300073532	EDNO APARECIDO DA COSTA DE SOUZA	Tec. Contabilidade	300000682	ILZA MARTINS DA SILVA	Tecnico Tributario
300024125	EDNO CARVALHO ALENCAR	Tecnico Tributario	300049345	ILZE NAZARETH SONSIN GOUVEA	Auditor Fiscal
300027428	EDSON FERRAZ GOMINHO WANDERLEY	Tecnico Tributario	300010548	IONI CARMEM PURPER	Aux. Administrativo
300004823	EDSON JOSE DOS SANTOS	Aux. Serv. Gerais	300011785	IOSHITO KAI	Auditor Fiscal
300024149	EDSON LUIS DA SILVA	Tecnico Tributario	300014910	IRACEMA RODRIGUES CATACA SILVA	Ag. Administrativo
300027430	EDSON LUIS NEVES DE OLIVEIRA	Tecnico Tributario	300031408	IRAMI SOARES DE FREITAS	Secretaria Gerente Iperon-
300000306	EDUARDO ALCENOR DE AZEVEDO FILHO	Auditor Fiscal			Tec. Previdencia
300026757	EDUARDO DE SOUSA MARAJO	Tecnico Tributario	300039596	IRENE MARIA DA SILVA PINHEIRO	Auditor Fiscal
300049367	EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA	Tecnico Tributario	300007362	IRENE MIGUEL	Aux. Serv. Fiscais
300002924	EDUARDO JENER SOARES DA SILVA	Aux. Serv. Fiscais	300075991	IRINEU DE PARIS JUNIOR	Sup. Programa 6
300045542	EDUARDO RODRIGO DA ROCHA BARROS	Tecnico Tributario	300029590	ISABEL APARECIDA BARBOSA	Aux. Serv. Gerais
300027124	EDULA MARGORETE LEME GREEN SHORT	Tecnico Tributario	300078165	ISAIAIS FERRAZ DE OLIVEIRA	Ag. Serv. Engenharia
300011788	EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO	Auditor Fiscal	300049347	ISRAEL DE PAULA LOPES	Auditor Fiscal
300010700	EIDER FERREIRA DA SILVA	Aux. Of. Manutencao	300082156	IURI GUSTAVO SANTOS SILVA	Sup. Programa 4
300060844	ELAINE CECILIA FUMES	Assessor Delegado Auditor Fiscal	300000866	IVALDO FALCAO DE OLIVEIRA	Auditor Fiscal
300039754	ELAINE FERREIRA DE SOUZA PINTO	Tecnico Tributario	300039601	IVANCLER BARANDAS	Auditor Fiscal
300039626	ELDER BASILIO E SILVA	Auditor Fiscal	300000876	IVANETH FARIA BORDIGA	Tecnico Tributario
300024126	ELDUINO PEREIRA LEMOS	Tecnico Tributario	300006662	IVANOS GARCIA RODRIGUES	Motorista
300001387	ELE ALVES TOLEDO	Motorista	300033947	IVO MARIANO DO NASCIMENTO	Iperon-Contador
300043857	ELECY PINHEIRO CASARA	Aux. Administrativo	300070950	IVONETE MARIA NEGRI PIOVESAN	Chefe Grupo
300044548	ELIANA ALVES MORAIS	Tec. Contabilidade	300007314	IVONETY CRUZ	Aux. Serv. Fiscais
300081782	ELIANA CONRADO DOS SANTOS	Chefe Grupo	300007307	IZABEL ALVES DA SILVEIRA BERNARDES	Tecnico Tributario
300000601	ELIANA MARIA PASCOAL DA SILVA	Tecnico Tributario	300000379	IZABEL CRISTINA DA SILVA SANTANA	Tecnico Tributario
300073758	ELIANE CANAMARY BARBOSA LAGOS	Sup. Programa 3	300016876	IZABEL ROSA DE NAZARE	Aux. Serv. Gerais
300067783	ELIANE SPADOTTO BISON	Sup. Programa 4	300084228	IZABELA RAMOS GUIMARAES	Sup. Programa 1
300007305	ELIAS DOMINGOS ROSA	Aux. Serv. Gerais	300078169	IZAIAS DUTRA PEREIRA	Ag. Portaria
300000323	ELIAS PEREIRA DOS SANTOS	Auditor Fiscal	300039765	IZAQUE APOLONIO DE LIMA	Tecnico Tributario
300000681	ELIAS SOARES NETO	Tecnico Tributario	300049363	JACQUELINE PIRES DA SILVA	Tecnico Tributario
300027431	ELIETE RIBEIRO PEREIRA	Chefe Equipe Tecnico Tributario	300049317	JACSON SKIIVINE	Tecnico Tributario
300001014	ELIETE SILVA	Tecnico Tributario	300004896	JADIR ROCHA DE SOUZA	Aux. Administrativo
300069412	ELINETE PEREIRA MORAIS	Sup. Programa 2	300019862	JAIR DOS SANTOS	Aux. Serv. Gerais
300000705	ELISABETE MARTINS DE LIMA GUIMARAES	Auditor Fiscal	300078170	JAIR MARTINS DO NASCIMENTO	Ag. Portaria
300001062	ELISETTE DO CARMO SALES	Aux. Serv. Fiscais	300014627	JAIR LOPES BARRETO	Auditor Fiscal
300024148	ELISEU GODOY BUENO	Tecnico Tributario	300060843	JAIR ANTONIO SOUSA DE MOURA	Auditor Fiscal
300039642	ELIU QUEIROZ	Tecnico Tributario	300044622	JAISSE CORDEIRO MAFRA	Aux. Serv. Gerais
300000882	ELIZABETE TEREZINHA GLANZEL BIDU	Tecnico Tributario	300064321	JAMILY COSTA MOLDERO	Auditor Fiscal
300005164	ELIZABETH DA SILVA TENORIO	Aux. Serv. Gerais	300005826	JAMIR FRANCISCO DOS SANTOS	Tec. Contabilidade
300004648	ELIZABETH MARTINS DA SILVA	Tecnico Tributario	300044046	JAMISON DOS SANTOS RODRIGUES	Aux. Administrativo
300014779	ELIZABETH VIEIRA COSTA	Auditor Fiscal	300050140	JANDER SALVADOR	Tecnico Tributario
300014615	ELIZIO DE JESUS BARBOSA	Auditor Fiscal	300057565	JANDERCLEI BARROS VEIGA	Sup. Programa 5
300062471	ELKEER GUILLEN DA SILVA	Sup. Programa 1	300007294	JASMIRA OLIVEIRA SANTOS	Aux. Serv. Gerais
300007572	ELMAR JOSE BARBOSA FREITAS	Aux. Serv. Fiscais	300000408	JATCMAR DA SILVA BRITO	Tecnico Tributario
300029654	ELSON JOSE DOS SANTOS	Aux. Serv. Gerais	300027441	JEFFERSON CARLOS SANTOS SILVA	Tecnico Tributario
300043572	ELVIRA MARIA GONZAGA NASCIMENTO	Ag. Administrativo	300064114	JEFFERSON KLINGELFUS AYRES	Auditor Fiscal
300039637	ELYSMAR DE JESUS BARBOSA	Tecnico Tributario	300000267	JERCIMEY ERCILIA SILVA	Tecnico Tributario
300017309	ELZAZARISTA DA SILVA	Ag. Rendas Aux. Serv. Gerais	300007368	JESO BARBOSA	Aux. Serv. Fiscais
300039645	EMERSON BORITZA	Tecnico Tributario	300015679	JESUS ALMEIDA DA SILVA	Aux. Administrativo
300039597	EMERSON FRANCISCO KERNE	Auditor Fiscal	300000901	JOANA D'ARC AYRES CORREA	Tecnico Tributario
300049372	EMILIO MARCIO DE ALBUQUERQUE	Tecnico Tributario	300015125	JOANA FERREIRA DE AGUIAR	Ag. Administrativo
300014775	EMIR BRAZ DE ARAUJO MARQUES	Auditor Fiscal	300043310	JOAO ADALBERTO BORGES	Auditor Fiscal
300027122	ENEAS FERREIRA LISBOA	Chefe Grupo Tecnico Tributario	300040521	JOAO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	Auditor Fiscal
300007306	ENILSON FARIAS DE MATOS	Tecnico Tributario	300008950	JOAO BATISTA RODRIGUES CEARÁ	Aux. Serv. Gerais
300039625	EOCLIDES PIZONI JUNIOR	Auditor Fiscal	300002140	JOAO BELEZA DE MAGALHAES	Motorista
300057915	ERBESTIL LIBORIO MOREIRA	Sup. Programa 4	300034049	JOAO CAMPOS DE ALMEIDA	A.O.S.D.
300023975	ERIMAR MARIA OLIVEIRA LIMA	Auditor Fiscal	300024329	JOAO DE BRITO BARBOSA	Auditor Fiscal



300004001	JOAO DE LIMA	Aux. Serv. Gerais	300065698	KELLY CRISTINA MOTA BATISTA	Chefe Equipe
300044704	JOAO EUDES ARNAUD JUNIOR	Ag. Administrativo	300007320	KELLY MARTA DELCOLLI	Tecnico Tributario
300009212	JOAO PEREIRA DE SOUZA	Aux. Serv. Gerais	300039653	KISSYA MOISA MARTINS DE BARROS	Tecnico Tributario
300000443	JOAQUIM FERREIRA COSTA	Auditor Fiscal	300011815	KLEBER LUIZ SASSO	Auditor Fiscal
300004857	JOAQUIM JOSE CAMPOS	Aux. Serv. Gerais	300044649	LAERCIO CAVEQUIA	Ag. Administrativo
300005928	JOAQUIM LELIS RIBEIRO	Motorista	300003021	LAMARTINE QUINTO DOS SANTOS	Tecnico Tributario
300004922	JOAQUIM MARIANO NETO	Aux. Of. Manutencao	300014940	LAUDENIR PEREIRA LIMA	Ag. Administrativo
300065665	JOAQUIM SANTOS MACHADO	Sup. Programa 5	300004500	LAURA DA SILVA	Of. Manutencao
300000851	JOAS COUTINHO EVANGELISTA	Auditor Fiscal	300064401	LAUZIMIRO GOMES DE SIQUEIRA	Ag. Portaria
300024127	JOCEMARAKLINGELFUS CARVALHO SILVA	Tecnico Tributario	300049336	LEANDRO ANTONIO TEZA	Tecnico Tributario
300044732	JOCILIA MARIA DE QUEIROZ BASTOS FELIX	Sup. Programa 1Tec. Informatica	300078512	LEANDRO LUIZ VIEIRAALVES	Sup. Programa 3
300000385	JOEB RODRIGUES NERY	Chefe Grupo Tecnico Tributario	300046145	LENO WINTER	Ag. Administrativo
300039671	JOICE GUSHI MOTA	Tecnico Tributario	300023997	LEONARDO FERREIRA BARBOSA	Auditor Fiscal
300024024	JONAS VIANA DE OLIVEIRA	Auditor Fiscal	300039756	LEONARDO GONCALVES MACIEL PINHO	Tecnico Tributario
300064396	JORDILINO ROCHA DE SOUZA	Ag. Portaria	300007340	LEONOR BATISTA LOURENCO	Aux. Serv. Gerais
300000857	JORGE ALVES DE OLIVEIRA	Aux. Serv. Fiscais	300050200	LETICIA LARA SANTOS	Tecnico Tributario
300079405	JORGE HILTON DOS SANTOS	Sup. Programa 5	300078202	LIBÓRIO PEDRASA QUINTÃO	Art.de Mecânica
300049344	JORGE LUIZ MEES	Auditor Fiscal	300015450	LICINIA DANTAS DE MELO OLIVEIRA	Ag. Administrativo
300073048	JORGE MENEZES DE CASTRO	Ag. Administrativo	300000411	LIDIA RODRIGUES LIMA	Tecnico Tributario
300000314	JORGE PEREIRA GURGEL DO AMARAL	Auditor Fiscal	300069411	LIGIA FERNANDES ARRUDA	Sup. Programa 2
300023985	JORGE ROBERTO PESTANA	Auditor Fiscal	300024043	LILIA ROSSANA OLAVARRIA CALLAZZI	Tecnico Tributario
300011845	JORGE VALERIO SOARES	Auditor Fiscal	300007481	LINO BORGES DE LIMA	Aux. Serv. Gerais
300078175	JOSE ALMEIDA DOS SANTOS	Motorista Oficial	300001792	LOURIVAL SOARES RAMOS	Ag. Administrativo
300003232	JOSE ALVES DA COSTA	Motorista	300049341	LUCAS HENRIQUE DA SILVA	Tecnico Tributario
300027438	JOSE ALVES DE ALMEIDA JUNIOR	Tecnico Tributario	300033857	LUCI MAYUMI SATO	Iperon-Tec.Previdencia
300078177	JOSE AMANCIO DE MORAIS	Motorista Oficial	300000388	LUCIA MARIA FERREIRA CABRAL	Tecnico Tributario
300007367	JOSE AMILTON CAMPOS	Aux. Serv. Fiscais	3000000210	LUCIA SOARES RAMOS	Aux. Serv. Fiscais
300024152	JOSE ANTONIO DE SOUZA	Tecnico Tributario	300004366	LUCIANO DE AZEVEDO BARILLI	Tec. Contabilidade
300011802	JOSE BUENO FILHO	Auditor Fiscal	300080279	LUCIANO MOREIRA LUNA	Ag. Administrativo
300000326	JOSE CAMPELO ALEXANDRE	Auditor Fiscal	300014970	LUCILENE VIEIRA SILVA	Chefe Grupo Ag. Administrativo
300023983	JOSE CARLOS DA SILVEIRA	Auditor Fiscal	300065760	LUCINEY BARROSO	Assistente 1
300077789	JOSE CARLOS DE AMORIM RODRIGUES	Ag. Portaria	300049183	LUCIO MARCOS LOPES	Sup. Programa 5
300044424	JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA	Motorista	300000325	LUDIMAR ALVES BRANDAO	Auditor Fiscal
300000905	JOSE CARLOS RODRIGUES	Auditor Fiscal	300000708	LUIS CARLOS AMARAL JACOB	Tecnico Tributario
300000867	JOSE CLOSS	Auditor Fiscal	300049353	LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA	Auditor Fiscal
300008461	JOSE CORDOVA PEREDO	Tecnico Tributario	300024027	LUIS GONZAGA SOUSA NETO	Auditor Fiscal
300043311	JOSE DA CRUZ DEL PINO	Auditor Fiscal	300066963	LUIS SERGIO RIBEIRO	Sup. Programa 7
300049361	JOSE DA SILVA DE SOUZA	Auditor Fiscal	300007369	LUISA HELENA DE OLIVEIRA	Auditor Fiscal
300043688	JOSE DELMIRO SOUZA DE OLIVEIRA	Aux. Administrativo	300000886	LUISA MARIA DE CARVALHO	Aux. Serv. Fiscais
300000907	JOSE DO NASCIMENTO GONCALVES NETO	Tecnico Tributario	300043710	LUIZ ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA	Motorista
300023991	JOSE DO REGO ANTUNES	Auditor Fiscal	300057515	LUIZ ALBERTO RODRIGUES	Sup. Programa 6
300057536	JOSE EDUARDO RODRIGUES MOURAO	Assessor Especial 1	300073018	LUIZ CARLOS DE LIMA	Liquidante Geral-Adjunto
300043669	JOSE FELIX VIANA NONATO	Aux. Administrativo	300039603	LUIZ CARLOS DE MORAES PONTES	Auditor Fiscal
300060942	JOSE FERNANDO SOARES	Auditor Fiscal	300044428	LUIZ FELISBERTO DA SILVA	Motorista
300000879	JOSE FRANCISCO MORONI	Auditor Fiscal	300024026	LUIZ HENRIQUE BORGES LOPES	Auditor Fiscal
300037471	JOSE FRANCISCO NATAL	Ag. Administrativo	300057537	LUIZ HENRIQUE DE LIMA SIQUEIRA	Sup. Programa 6
300054033	JOSE GENARO DE ANDRADE	Secretario SEFIN-Subsídio	300068797	LUIZ MESQUITA FILHO	Chefe Grupo - Federal Ag. Adm.
300003862	JOSE GOMES DA SILVA	Aux. Administrativo	300061254	LUIZ OTILIO ALVES DO NASCIMENTO	Sup. Programa 3
300009806	JOSE IRINEU MUNDIM DA SILVA	Motorista	300011774	LUIZ SERGIO COIMBRA	Chefe Grupo - AFTE
300049335	JOSE JORDANE SOARES	Auditor Fiscal	300043999	LUIZA BRANDELEIRO	Aux. Administrativo
300000204	JOSE JOVIAL PASCOAL DA SILVA	Auditor Fiscal	300078205	LUIZA LEITE DO NASCIMENTO	Ag. Administrativo
300005556	JOSE MARIA EREMITA GOMES	Motorista	300044407	LURDES RODRIGUES JACOB	Aux. Serv. Gerais
300080273	JOSE MARIO ALVES DE LIMA	Tec. Contabilidade	300078206	LUZIA DELEPRANE CASULA	Ag. Administrativo
300058106	JOSE MARIO FRAGA MIRANDA	Sup. Programa 5	300007295	LUZIA SUMICO TAKAHASHI PUERTA	Tecnico Tributario
300007865	JOSE MORAES NETO	Aux. Of. Manutencao	300005743	LUZIENE GAMBATI BARBOSA	Ag. Administrativo
300078181	JOSE NICAÍO NETO	Motorista Oficial	300057922	MAELY PEREIRA DE BRITO	Sup. Programa 6
300005937	JOSE OLIVEIRA FILHO	Aux. Serv. Gerais	300060948	MAIKE LIEDTKE PINTO	Auditor Fiscal
300003923	JOSE PESSOA DE AS	Motorista	300071588	MANOEL DAS CHAGAS JUNIOR	Sup. Programa 2
300003854	JOSE PIMENTEL CESAR	Aux. Serv. Gerais	300078207	MANOEL FRANCISCO RIBEIRO LOURENÇO	Ag. Administrativo
300044060	JOSE RAIMUNDO DE SOUZA	Aux. Serv. Gerais	300014757	MANOEL GUEDES DE ALMEIDA	Auditor Fiscal
300024151	JOSE RAIMUNDO FURTADO SILVA	Tecnico Tributario	300011775	MANOEL MORAES GONÇALVES NETO	Auditor Fiscal
300001004	JOSE RAIMUNDO GOMES PANTOJA	Tecnico Tributario	300000607	MANUEL MORAES DOS SANTOS FILHO	Tecnico Tributario
300014619	JOSE RIBAMAR ADRIANO DA SILVA	Auditor Fiscal	300082158	MARCEL HENRIQUE DURAN DO AMARAL	Sup. Programa 4
300000550	JOSE ROBERTO MONTEIRO GADELHA	Tecnico Tributario	300058256	MARCELA FERNANDES MEDEIROS	Sup. Programa 2
300050325	JOSE ROBERTO VENDRAMINI	Tecnico Tributario	300023998	MARCELO HAGGE SIQUEIRA	Auditor Fiscal
300014972	JOSE SILVA FILHO	Ag. Administrativo	300015091	MARCELO NONATO DURAES	Ag. Administrativo
300049350	JOSE TAVARES DA SILVA	Auditor Fiscal	300049288	MARCIA KEMMERICH GUEDES	Tecnico Tributario
300033703	JOSILDA COELHO LIMA	Sup. Programa 1Tec. Informatica	300057921	MARCIA MOTA GAUDEANO BARROSO	Sup. Programa 5
300003171	JOVINO FAUSTINO DE SOUZA	Aux. Serv. Gerais	300060248	MARCIA NONATO DURAES	Assistente de Assessor I
300000577	JOY LUIZ MONTEIRO DA SILVA	Tecnico Tributario	300014780	MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA	Auditor Fiscal
300014786	JOZEILA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Ag. Administrativo	300024332	MARCIO ANDRADE CARDOZO	Auditor Fiscal
300000310	JULIA TRINDADE DE SOUZA	Auditor Fiscal	300050396	MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA GOMES	Tecnico Tributario
300062299	JULIAN ALVES DE QUEIROZ	Assessor Delegado	300039733	MARCIO CARDEAL QUEIROZ DA SILVA	Chefe Grupo Tecnico Tributario
300071328	JULIANA SATHLER GINEO	Assistente 1	300076982	MARCIO FERNANDO DE ANDRADE	Sup. Programa 3
300064104	JULIANO DE SÁ GUIDOLIN	Auditor Fiscal	300042532	MARCIO GARCIA DE SOUZA	Tecnico Tributario
300049329	JULIO CEZAR DEMARCHI	Tecnico Tributario	300064610	MARCIO JOSE JUNQUEIRA	Auditor Fiscal
300000321	JULIO FERREIRA SILVA	Auditor Fiscal	300005629	MARCO ANTONIO FELIX DA ROCHA	Aux. Serv. Fiscais
300068515	JULIO WILLIAM GONÇALVES NEGREIROS	Sup. Programa 5	300024044	MARCO ANTONIO GUIDINI	Tecnico Tributario
300023992	JUN KARIATSUMARI	Auditor Fiscal	300050231	MARCO ANTONIO MENDES	Tecnico Tributario
300000862	JUSCELINO DOS SANTOS	Tecnico Tributario	300024130	MARCOS ANTONIO CARNEIRO	Tecnico Tributario
300023986	JUSCELIO LIMA DE SOUSA	Auditor Fiscal	300065874	MARCOS ANTONIO DANTAS BEZERRA	Auditor Fiscal
300039751	JUSCILENA SOUZA GOMES	Tecnico Tributario	300001323	MARCOS ANTONIO LEANDRO BARBOSA	Tec. Contabilidade
300065877	JUVENAL PEREIRA DE AZEVEDO	Auditor Fiscal	300029554	MARCOS ANTONIO PINHEIRO ALVES	Aux. Serv. Gerais
300007346	JUVERSINA VIEIRA DOMICIANO	Aux. Serv. Gerais	300064655	MARCOS GOMES DE SOUZA	Sup. Programa 4
300049333	KALI MICHELINE DE OLIVEIRA	Tecnico Tributario	300057925	MARCOS JOSE DOS SANTOS	Assessor Gerente
300082153	KAMILA PEREIRA ARAUJO	Assistente de Assesor II	300042331	MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA	Tecnico Tributario
			300039610	MARCUS BRAWLEY FORTES DA ROCHA	Auditor Fiscal



300003027	MARIA ALZENITA LIMA	Tecnico Tributario	300000902	MOACIR GAMBATI	Auditor Fiscal
300007300	MARIA ANTONIETA LOUZADA NEVES VIEIRA DE ANDRADE	Tecnico Tributario	300024029	MOISES MEIRELES DA SILVA	Auditor Fiscal
300000894	MARIA APARECIDA SANTIAGO GAMA	Tecnico Tributario	300024131	MONICA PEREIRA DE CARVALHO ALMEIDA	Tecnico Tributario
300002853	MARIA AUXILIADORA LIMA DA SILVA	Aux. Administrativo	300049297	MURILO TOMACHESKI	Tecnico Tributario
300044216	MARIA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	Aux. Serv. Gerais	300001051	NADJA MARIA DO NASCIMENTO BEZERRA	Auditor Fiscal
300062950	MARIA CRISTINA CORDEIRO MESQUITA	Assessor Secretario	300044409	NAILDA JACOB	Aux. Serv. Gerais
300043729	MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA DA SILVA	Aux. Administrativo	300044736	NARCISO AURO CASTEDO	Sup. Programa 3 Tec. Inf.
300077983	MARIA DA CONCEICAO LOPES DO AMARAL	Assessor Especial II Federal Ag. Adm.	300065773	NATALINA FRANCISCA VEIGA	Assistente 1
300009186	MARIA DA GRAÇA LAM DIN	Aux. Serv. Gerais	300027443	NATANAEL FERREIRA DE ARANTE	Tecnico Tributario
300044169	MARIA DAS DORES ALVES	Tec. Informática	300024156	NEIDE DOS SANTOS PINHEIRO DE PAULA	Tecnico Tributario
300039738	MARIA DAS GRACAS NEVES	Tecnico Tributario	300002151	NEIRVAL RODRIGUES PEDRAÇA	Ag. Administrativo
300000328	MARIA DE FATIMA BARBOSA BOTELHO	Auditor Fiscal	300000871	NELSON DETOFOL	Auditor Fiscal
300009447	MARIA DE FATIMA DA SILVA	Aux. Administrativo	300008474	NERIVALDA DE JESUS MENDES	Tecnico Tributario
300009636	MARIA DE FATIMA DA SILVA DOS SANTOS	Auditor Fiscal	300007363	NERLI TEREZINHA RODRIGUES DE LARA	Tecnico Tributario
300000908	MARIA DE LOURDES GUERREIRO CRUZ	Auditor Fiscal	300016036	NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS	Ag. Administrativo
300000409	MARIA DE LOURDES IBIAPINA DA SILVA	Tecnico Tributario	300033891	NEUSA MARIA PEREIRA	Iperon-Tec. Previdencia
300001812	MARIA DE MESQUITA MARQUES	Tec. Contabilidade	300016103	NEUZA MARIA CENI MUCKE	Aux. Administrativo
300000606	MARIA DO PERPETUO SOCORRO LIMA MEDEIROS	Tecnico Tributario	300024132	NICANDRO ERNESTO DE CAMPOS NETO	Tecnico Tributario
300014647	MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA	Presidente TATE - A.F.T.E.	300011849	NILO CORBARI	Auditor Fiscal
300024154	MARIA DO SOCORRO BARROS CAVALCANTE	Tecnico Tributario	300024001	NILTON ANTONIO LARA VIEGAS	Auditor Fiscal
300007296	MARIA DO SOCORRO DAPAZ MATOS	Tecnico Tributario	300024002	NILTON GORO SUMITANI	Auditor Fiscal
300002589	MARIA DO SOCORRO FERREIRA SARAIVA	Economista	300043594	NILTON RIBEIRO LACERDA	Aux. Serv. Gerais
300027875	MARIA DONIZETI FORTINI BIANCHIN	Tecnico Tributario	300060840	NIVALDO JOÃO	Assessor Delegado Auditor Fiscal
300000869	MARIA DULCINA DE SOUZA OLIVEIRA	Tecnico Tributario	300065782	NOELI ALMEIDA KISTEMACHER	Assistente 1
300002426	MARIA ELIANA DA SILVA ALMEIDA	Aux. Serv. Fiscais	300081784	NOEMI VIANA PEREIRA	Chefe Grupo
300064328	MARIA EZEQUIEL DE ALMEIDA PACHECO	Auditor Fiscal	300057544	ODEMILTA GOMES AZEVEDO	Sup. Programa 4
300005820	MARIA FATIMA IECKER	Ag. Administrativo	300000695	ODETE APARECIDA FAVORETO	Assessor Delegado Auditor Fiscal
300005701	MARIA GLADIS PINTO	Aux. Administrativo	300000390	OLAVO MOREIRA LUNA	Tecnico Tributario
300033856	MARIA HELENA DIAS DE ALMEIDA	Iperon-Tec. Previdencia	300007322	OLDIELSON MOURA DA SILVA	Tecnico Tributario
300000675	MARIA INES DE MORAES TEIXEIRA	Tecnico Tributario	300000441	OMAR FIGUEIREDO DE MENDONCA	Tecnico Tributario
300033907	MARIA IRENE CARDOSO	Iperon-Datilografo	300039611	ORLANDO BARBONAGLIA DA SILVA	Auditor Fiscal
300000858	MARIA IVETE DO NASCIMENTO MANUSSAKIS	Auditor Fiscal	300001809	ORLANDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	Auditor Fiscal
300000884	MARIA IVONETH GONCALVES LARA	Tecnico Tributario	300003824	OSEIAS GONCALVES LIMA	Ag. Administrativo
300004132	MARIA JESUS DE SOUZA	Aux. Serv. Gerais	300069065	OSMAR ANTONIO DE ASSIS	Motorista GAB
300008119	MARIA JOSE DA SILVA	Aux. Serv. Gerais	300009510	OSMAR ANTONIO DE ASSIS	Motorista
300000271	MARIA JOSE DOS REIS AZEVEDO	Tecnico Tributario	300007288	OSVALDINA DO CARMO COUTEIRO	Tecnico Tributario
300043987	MARIA JUDITH DA SILVA	Ag. Serv. Gerais	300011819	OSVALDO ANTONIO ALVES	Auditor Fiscal
300006525	MARIA LUCIA DA SILVA SANTOS	Tecnico Tributario	300000313	OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS	Auditor Fiscal
300000887	MARIA LUCIA DE SOUZA	Tecnico Tributario	300078213	OTACILIO MESQUITA FILHO	Ag. Ativ. Agropecuaria
300000859	MARIA LUCIELDA CAMELO	Tecnico Tributario	300064115	PATRICK ROBERTSON DE CARVALHO	Auditor Fiscal
300005800	MARIA LUIZ DA SILVA BECALHI	Aux. Serv. Gerais	300000993	PAULO BRAZ MARTINS	Tecnico Tributario
300010331	MARIA LUIZA DE SOUZA LIMA ARAUJO	Secretaria Gerente Aux. Administrativo	300007278	PAULO CESAR DE ALMEIDA	Motorista
300043735	MARIA LUIZA LOPES COSTA	Aux. Administrativo	300007360	PAULO CESAR RIBEIRO SIMAO	Tecnico Tributario
300014756	MARIA MAGNA ARAUJO DE FIGUEIREDO LADISLA	Auditor Fiscal	300062160	PAULO JUNIOR DE JESUS PERES	Sup. Programa 5
300000888	MARIA MARLENE DAS NEVES VIEIRA	Tecnico Tributario	300039691	PAULO SERGIO DE ARAUJO	Chefe Grupo Tecnico Tributario
300043948	MARIA MAURA DA SILVA	Of. Manutenção	300009634	PAULO TEIXEIRA DE SIQUEIRA	Auditor Fiscal
300057923	MARIA NAZARE PIEDADE FREITAS	Sup. Programa 2	300061181	PEDRO ADALBERTO NOGUEIRA DA SILVA	Assessor Delegado Auditor Fiscal
300059630	MARIA NEUMA DA GAMA	Sup. Programa 3	300024004	PEDRO CELESTINO ARAUJO DOS SANTOS	Auditor Fiscal
300033914	MARIA NILDA DE LUCENA	Iperon-Tec. Previdencia	300021238	PEDRO GOMES DO AMARAL	Auditor Fiscal
300044085	MARIA NILZA CARDOSO DA UNGRIA	Aux. Serv. Gerais	300007315	PEDRO GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO	Aux. Serv. Fiscais
300065762	MARIA SEBASTIANA SILVA COSTA	Chefe Grupo	300065785	PEDRO MIGUEL TAVARES	Assistente 1
300002669	MARIA VERA LUCIA DA SILVA ROCHA	Tec. Contabilidade	300071023	PEDRO NAZARENO JUNIOR ZIMMERMANN DA SILVA	Sup. Programa 3
300000870	MARIA VILMA DE SOUZA COSTA OLIVEIRA	Auditor Fiscal	300005775	PEDRO PROCOPIO DE SOUZA	Ag. Administrativo
300024155	MARIANA CAVALCANTE MACIEL	Tecnico Tributario	300075449	PEDRO SHIGUETOMI KOGA	Auditor Fiscal
300074029	MARICI SALETE BASEGGIO	Secretaria Adj. SEFIN	300007324	PENHA LUIZA DA SILVA SOUZA	Aux. Serv. Gerais
300007263	MARILA GONÇALVES OLIVEIRA TORRES	Aux. Serv. Gerais	300039628	POTIGUARA SILVELLO CALLAI	Auditor Fiscal
300042345	MARIO ALMIRO PONTES DE BORBA	Tecnico Tributario	300000896	QUEZIA LIMA DE SOUZA	Tecnico Tributario
300014752	MARIO APARECIDO PEREIRA	Auditor Fiscal	300079065	RAFAEL PITWAK MACHADO SILVA	Sup. Programa 4
300011816	MARIO CESAR DE BRITO	Auditor Fiscal	300057538	RAFAEL SIMÕES DE SOUZA	Sup. Programa 5
300014616	MARIO JORGE DE ALMEIDA REBELO	Chefe Grupo - AFTE	300000163	RAIMUNDA CONCEBIDA DO COUTO	Aux. Serv. Fiscais
300065769	MARIO JOSE SOBRINHO	Assistente 1	300007325	RAIMUNDA FERREIRA ARMONDES	Aux. Serv. Fiscais
300049951	MARIO LUIZ ALVES DE LIMA	Chefe Grupo Tec. Contabilidade	300077790	RAIMUNDO CLAUDIO LOPES AMARAL	Chefe Grupo - Federal Ag. Adm.
300070907	MARIVALDO MALAQUIAS CAVALHEIRO	Sup. Programa 4	300078028	RAIMUNDO COSTA NASCIMENTO	Assessor Gab
300027127	MARLEIDE LUCIA CAVALCANTE AGUIAR RODRIGUES	Tecnico Tributario	300001006	RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO	Auditor Fiscal
300003968	MARLENE ALVES DE SOUZA ESTEVES	Aux. Administrativo	300006949	RAIMUNDO DUARTE BRANDAO	Aux. Administrativo
300031426	MARLENE DE OLIVEIRA	Iperon-Ag. Administrativo	300001381	RAIMUNDO IRINEUDO ALVES DE AZEVEDO	Aux. Serv. Fiscais
300005185	MARLENE SILVA DE OLIVEIRA PARRA	Tec. Contabilidade	300000462	RAIMUNDO NONATO MENDES FERREIRA	Auditor Fiscal
300000860	MARLINA MARIA SEIXAS PEDROSA	Auditor Fiscal	300004673	RAIMUNDO SOARES RAMOS	Aux. Administrativo
300077525	MARLOS IRAPUAN CLAUDINO DOS SANTOS	Sup. Programa 4	300007169	RAYMUNDO NONATO DE MEDEIROS NETTO	Auditor Fiscal
300009093	MARLY FERREIRA CAMPOS	Aux. Serv. Gerais	300033858	REGINALDO PEREIRA DA SILVA	Iperon-Datilografo
300044380	MARQUIZETE FERREIRA DOS SANTOS	Aux. Serv. Gerais	300024006	REINALDO DO NASCIMENTO SILVA	Auditor Fiscal
300011846	MARTA DE FRANCA SANTOS	Auditor Fiscal	300024163	REINALDO GONCALVES FERREIRA	Chefe Equipe Auditor Fiscal
300049343	MAURICIO HENRIQUE OLIVEIRA	Auditor Fiscal	300014774	REJANE BASILICHI MELCHIADES	Auditor Fiscal
300077574	MAURICIO MARINHO DA SILVA	Ag. Administrativo	300000337	RENALDO SOUZA DA SILVA	Delegado da Receita - AFTE
300082160	MAURO ANTONIO MOREIRA PIRES	Assessor Delegado	300071608	RENATO CONDELI	Assessor Especial
300043315	MAURO BIANCHIN	Auditor Fiscal	300049868	RENATO DE SA BRITO GONZALEZ	Auditor Fiscal
300049365	MAURO GANAHA	Auditor Fiscal	300024007	RENATO FURLAN	Auditor Fiscal
300001017	MAURO MEDRADO TEIXEIRA	Tecnico Tributario	300014671	RENATO MARCOLIN	Auditor Fiscal
300060941	MAURO ROBERTO DA SILVA	Auditor Fiscal	300040585	RENATO NIEMEYER	Auditor Fiscal
300024000	MAXIWENDEL MAYOLINO LEAO	Auditor Fiscal	300049309	RICARDO SAMU DE FIGUEIREDO	Auditor Fiscal CDS-13
300008163	MERCIA DE FATIMA BEZERRA MARTINS	Contador	300057920	RILDO DOUGLAS GONDIN DA SILVA	Sup. Programa 2
300005801	MIGUEL BEZERRA DA SILVA	Ag. Serv. Gerais	300011842	ROBERTO CANDIDO DE ALMEIDA	Auditor Fiscal
300071480	MIGUEL CARLOS CUNHA DA COSTA	Sup. Programa 2	300014617	ROBERTO CARLOS BARBOSA	Auditor Fiscal
300069421	MIGUEL FERREIRA DE QUEIROZ	Assessor Secretario	300043795	ROBERTO DOS REIS RIBEIRO	Motorista
300014769	MILTON TAMOTSU MIZUCUTI	Assessor Delegado Auditor Fiscal	300010626	ROBERTO GONÇALVES CHAVES	Aux. Serv. Gerais
300075941	MIRIAN SOUSA DA SILVA	Assessor Gerente	300039631	ROBERTO LUIS COSTA COELHO	Gerente Programa I - AFTE
300077885	MOACIR CAETANO DE SANT'ANA	Liquidante Geral-Subsidio	300049310	ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA SCARANO	Auditor Fiscal



300058283	ROBERTO MENEZES MASCARENHAS	Sup. Programa 3	300057928	VALDIRENE SILVA LIMA	Sup. Programa 1
300000174	ROBERTO MONTEIRO LIMA	Tecnico Tributario	300071526	VALERIA PAULINO KORTE	Assessor Especial
300000308	ROBERTO ROCHA DE CARVALHO	Auditor Fiscal	300044055	VALME GALO DA SILVA COSTA	Assessor Sec. Aux. Adm.
300049311	ROBERTO VALADAO ALMEIDA CARVALHO	Auditor Fiscal	300007938	VALMIR IRINEU DE FARIAS	Ag. Administrativo
300024008	ROBSON LUIS SANTOS SILVA	Gerente Programa I - AFTE	300006724	VALMOR OSCAR MULLER	Auditor Fiscal
300011847	ROBSON RAACH DE OLIVEIRA FRANCA	Auditor Fiscal	300007452	VALENCIR ALVES DA SILVA	Aux. Serv. Gerais
300057542	RODRIGO AMARAL DE ARAUJO LIMA	Sup. Programa 4	300024135	VANDY PONTES DO NASCIMENTO	Chefe Grupo Tecnico Tributario
300040422	RODRIGO SHIDEYOSHI HAYASHI DE ALCANTRA	Auditor Fiscal	300061368	VANESSA PASSOS RIBEIRO	Sup. Programa 4
300067421	ROGERIO BOTELHO DOS SANTOS	Sup. Programa 4	300033884	VANIA LUCIA CARVALHO SOUSA	Iperon-Aux. Administrativo
300064330	ROGERIO DENIS PERINAZZO	Auditor Fiscal	300078220	VANTOIL DE SOUZA	Motorista Oficial
300000703	RONALDO DOS SANTOS GONCALVES	Aux. Serv. Fiscais	300078221	VELDECY DE OLIVEIRA	A.O.S.D.
300000878	RONALDO MAGNO LOUZADA NEVES	Tecnico Tributario	300000874	VERA LUCIA ALEXANDRE RAMOS	Tecnico Tributario
300001924	RONALDO RIBEIRO	Motorista	300004164	VERA LUCIA RODRIGUES CARDOSO ALMODOVAR	Aux. Administrativo
300000299	RONY EGUEZ VACADIEZ	Auditor Fiscal	300070736	VERA MARIA AGUIAR DE SOUSA	Sup. Programa 5
300039616	ROSA ELENA CAMILO	Auditor Fiscal	300007629	VICENTE PAULO DE SOUZA	Aux. Serv. Gerais
300039660	ROSANA DE ARAUJO FERNANDES	Tecnico Tributario	300033910	VILMA MARIA DE JESUS LEONEL	Iperon-Tec.Previdencia
300011776	ROSELI CARVALHO DE LIMA	Auditor Fiscal	300007301	VILMA PEREIRA DE SOUZA LOUZADA NEVES	Tecnico Tributario
300024240	ROSILDA FREIRE DE CARVALHO	Aux. Serv. Gerais	300049318	VILMAR DE PINHO ALMEIDA	Auditor Fiscal
300039690	ROSILENE LOCKS	Assessor Sec. Tecnico Tributario	300014762	WAGNER GARCIA DE FREITAS	Auditor Fiscal
300007851	ROSIMEIRE VIEIRA DOS SANTOS	Ag. Administrativo	300011807	WAGNER LUIS DE SOUZA	Auditor Fiscal
300049312	ROSINEI APARECIDA BENTO PINTO	Auditor Fiscal	300049321	WAGNER PIRES RAFUL	Auditor Fiscal
300000172	ROSMILDA GUSHY MOTA	Tecnico Tributario	300008973	WALDECIR DURVAL MOREIRA	Aux. Administrativo
300014624	RUBENS DE PAULA CASTANHO	Auditor Fiscal	300000398	WALDELIZ MARIA DOS SANTOS TERCO	Tecnico Tributario
300014614	RUBIA YUKALI TAKEI VASCONCELOS	Auditor Fiscal	300000994	WALDEMIR ANDRADE MOURA	Tecnico Tributario
300011803	RUDIMAR JOSE VOLKWEIS	Auditor Fiscal	300061178	WALDEMIRA TAVARES DAS NEVES	Sup. Programa 2
300000897	RUI ALVES AFONSO	Auditor Fiscal	300014621	WALDEMIRO ONOFRE JUNIOR	Auditor Fiscal
300000873	RUSSELLY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA	Auditor Fiscal	300024034	WALDERLEI JOAO GALBIATI	Auditor Fiscal
300076162	SABRINA MARIA RODRIGUES FELICIANO DA SILVA	Sup. Programa 4	300078222	WALDIR GOMES DOS SANTOS	Ag. Administrativo
300042332	SALETE LEOPOLDINA SCHADECK KERNE	Auditor Fiscal	300010749	WALMIR DE AMORIM	Auditor Fiscal
300000898	SALVADOR PEREIRA JUNIOR	Auditor Fiscal	300043657	WALMISSE KELMA MAIA DE SA	Aux. Administrativo
300060676	SAMIA GOMES DE SOUZA	Assistente de Assessor II	300000316	WANEY FRANCA DE ARAUJO	Auditor Fiscal
300042529	SANDRA BEZERRA MOURAO	Tecnico Tributario	300049300	WANNY CRISTINE ARAUJO DAS NEVES	Tecnico Tributario
300007293	SANDRA LUCIA HENSEN SPAGNOLLO	Ag. Administrativo	300001005	WILLES MIQUILINO DA CUNHA	Tecnico Tributario
300039621	SANDRA MARA ARAUJO	Auditor Fiscal CDS-13	300000259	WILLIAN FERREIRA SANTANA	Tecnico Tributario
300060715	SANDRA MARIA CARVALHO BARCELOS VIEIRA	Sup. Programa 6	300060839	WILLIAN ROSEIRO COUTINHO JUNIOR	Auditor Fiscal
300027128	SANDRO ROGERIO DA SILVA E SILVA	Tecnico Tributario	300014764	WILSON CEZAR DE CARVALHO	Auditor Fiscal
300024134	SANIA MARIA DE FRANCA	Tecnico Tributario	300014766	ZELIA FELSKI	Auditor Fiscal
300007183	SARA DE FATIMA SANTANA GOMES MORAES	Aux. Administrativo	300004257	ZELIA REGINA MORETTO	Aux. Serv. Fiscais
300049314	SARA DE SOUZA SANTOS	Auditor Fiscal	300005568	ZENAIDE ALENCAR DE BRITO	Ag. Administrativo
300060134	SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA I	Aux. Serv. Gerais	300000899	ZULEIDE VICENTE DE SOUZA DAHAS	Auditor Fiscal
300007350	SEBASTIAO AILTON MOREIRA	Aux. Serv. Fiscais			
300039771	SEBASTIAO CARNEIRO FERNANDES	Tecnico Tributario			
300078214	SEBASTIAO GOMES DA SILVA	Ag. Portaria			
300078215	SEBASTIÃO PROTÁZIO	Motorista Oficial			
300050114	SEBASTIAO RAMIRES	Tecnico Tributario			
300000852	SELCIMAR DA SILVA BEZERRA	Tecnico Tributario			
300000881	SELMA BUGANEMI	Tecnico Tributario			
300000397	SELMA RAPOSO FRANCA	Tecnico Tributario			
300007370	SELMA TEIXEIRA SILVA	Tecnico Tributario			
300000387	SERGIO FERNANDES DA SILVEIRA	Aux. Serv. Fiscais			
300024035	SERGIO HENRIQUE CARVALHO CUNHA	Auditor Fiscal			
300004429	SERGIO JOSE REINEHR	Tecnico Tributario			
300049302	SERGIO LUIS SANTOS	Tecnico Tributario			
300024032	SIDNEY DA SILVA VIEIRA	Auditor Fiscal			
300001845	SIDNEY RODRIGUES HERON	Ag. Administrativo			
300007487	SIDNY FRAZÃO DE ALMEIDA	Tec. Agropecuaria			
300024159	SILVIA FERNANDA FERREIRA PESSOA DOS SANTOS	Tecnico Tributario			
300070633	SIMONE RODRIGUES	Chefe de Gab / Sefin			
300004386	SOLANGE BERNAL	Aux. Administrativo			
300033707	SOLANGE BEZERRA DA SILVA	Sup. Programa 3 Iperon-Tec.Previd.			
300002962	SOLANGE CARNEIRO DE MELO	Aux. Serv. Fiscais			
300066934	SUELI LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS	Secretaria Gerente			
300000318	SUELI RIBEIRO CAVALCANTE DO NASCIMENTO	Auditor Fiscal			
300000322	SULEY FERREIRA DOS SANTOS	Auditor Fiscal			
300084981	TALISSON GURGEL DA SILVA	Sup. Programa 3			
300014760	TANIA LAUREANO LEME	Auditor Fiscal			
300049316	TANIA MARCIA NASCIMENTO RESENDE	Auditor Fiscal			
300078217	TANIA MARIA BARROS FRIZZO	Ag. Administrativo			
300050326	TARSO AZEVEDO CARDOSO	Tecnico Tributario			
300079408	TATIANA GIGLIOLLA BERNARDINO DOS SANTOS	Assessor Gerente			
300050149	TATIANE RODRIGUES RIBEIRO	Tecnico Tributario			
300039622	TELEMACO WALTER LEAO GUEDES	Gerente Programa I - AFTE			
300027446	TENILSE NOVAIS VIEIRA VIEIRA	Chefe Grupo Tecnico Tributario			
300034339	TEREZA CHAVEZ BEZERRA	Iperon-Tec.Previdencia			
300000885	TEREZA COELHO COUTINHO NARCIZO	Tecnico Tributario			
300015906	TEREZINHA DE SOUSA SALES	Ag. Serv. Gerais			
300000278	TEREZINHA PEDROZA DE LUNA	Tecnico Tributario			
300045361	TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS AZEVEDO	Chefe Grupo - Federal Ag. Adm.			
300002578	THEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS	Aux. Serv. Fiscais			
300072059	THIAGO CANOVA PIRES	Assessor Delegado			
300060899	THILLY CARVALHO BITENCOURT	Auditor Fiscal			
300065875	TOMAS GIOVANE DO NASCIMENTO	Auditor Fiscal			
300064103	TOME CAIO DOS SANTOS	Auditor Fiscal			
300024011	TONY YUTAKA UEDA	Delegado da Receita - AFTE			
300007371	VALDECIMATOS MERLIM	Aux. Serv. Gerais			
300078218	VALDECIR PEREIRA	Ag. Portaria			
300024033	VALDIR JESUS DOS SANTOS	Delegado da Receita - AFTE			

DEOSP

PORTARIA Nº. 62/DEOSP-2009
Porto Velho, 04 de março de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **2101.00880-00/2008** Contrato nº. **005/PGE/2009** firma: **PONTAL – CONNSTRUTORA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA.**

R E S O L V E:

DESIGNAR, os servidores **Euclides Aparecido Guilhermino**, exercendo a função de Engenheiro Civil e **Márcia Vasconcelos Santos**, exercendo a função de Engenheira Civil, lotados neste Departamento, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra, **Construção de Sistema de Tratamento de Esgoto Sanitário da Casa de Detenção**. Localizada no município de **Ariquemes/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 63/DEOSP-2009
Porto Velho, 06 de março de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **1601.05997-00/2008** Contrato nº. **408/PGE/2009** firma: **CONNSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LV LTDA.**

R E S O L V E:

DESIGNAR, os servidores **Antonio de Freitas Mendes Junior**, exercendo a função de Arquiteto e **Maria Izabel Carlos das Chagas**, exercendo a função de Engenheira Civil, lotados neste Departamento, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra, **Reforma Geral para Ampliação de três salas de aula e Reforma na parte Elétrica e Hidráulica na Escola E.E.F.M. Oswaldo Piana**, Localizada no município de **Seringueiras/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 64/DEOSP-2009
Porto Velho, 09 de março de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1923.00571-00/2008 Contrato nº. 001/IDARON/2009 firma: **RAIAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA.**

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores **Euclides Aparecido Guilhermino**, exercendo a função de Engenheiro Civil e **Ederson Alex Loeve**, exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotados neste Departamento, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra, Construção do Prédio da ULSAV – Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal**, Localizada no município de Alto Paraíso/RO.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 65/DEOSP-2009
Porto Velho, 09 de março de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1601.02864-00/2008, Contrato nº. 280/PGE/2008, Firma: **ANDRADE & VICENTE LTDA.**

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 265/DEOSP-2008, datada de 22 de dezembro de 2008, o servidor **Silvio Vicente Cunha de Souza**, exercendo a função de Arquiteto, lotado neste departamento, **para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente da obra: Conclusão do Refeitório e da quadra Coberta na Escola Estadual XV de Novembro**, localizada no Município de Presidente Médici /RO.

II – INCLUIR o servidor **Douglas Rogério Leite Alencar** ocupando o cargo de Engenheiro Civil, lotado neste departamento, **para acompanhamento fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra acima citada.**

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 66/DEOSP-2009
Porto Velho, 10 de março de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1601.05164-00/2008 Contrato nº. 412/PGE/2008 firma: **CONSTRUTORA PIRES LTDA.**

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores **Marcos Antonio Aziz**, exercendo a função de Arquiteto e **Paulo Vinicius de L.F. Braga**, exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotados neste Departamento, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra, Reforma Geral, incluindo parte Elétrica e a Construção de Castelo D' Água, na Escola de Ensino Fundamental Sandoval Meira**, Localizada no município de Pimenta Bueno/RO.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 67/DEOSP-2009
Porto Velho, 10 de março de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1601.05998-00/2008 Contrato nº. 411/PGE/2008 firma: **BART CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores **Arthur Felipe Josph Fonseca Neves**, exercendo a função de Engenheiro Civil e **Paulo Vinicius de Carvalho Ferreira. Braga**, exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotados neste Departamento, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra, Reforma Geral, incluindo parte Elétrica, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Manuel Bandeira**, Localizada no município de Colorado D' Oeste/RO.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 68/DEOSP-2009
Porto Velho, 10 de março de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1601.04099-00/2008 Contrato nº. 423/PGE/2008 firma: **CONSTRUTORA PIRES LTDA.**

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores **Antonio de Freitas Mendes Junior**, exercendo a função de Arquiteto e **Maria Izabel Carlos das Chagas**, exercendo a função de Engenheira Civil, lotados neste Departamento, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra, Serviços Complementares para Conclusão da Quadra Poliesportiva Coberta na Escola Isidoro Stedite**, Localizada no município de Alta Floresta D' Oeste/RO.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 69/DEOSP-2009
Porto Velho, 10 de março de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1601.05809-00/2008 Contrato nº. 422/PGE/2008 firma: **J.D. Prestação de Serviços LTDA.**

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores **John Kennedy Carneiro de Oliveira**, exercendo a função de Engenheiro Eletricista e **Sabrina de Melo Carneiro**, exercendo a função de Engenheira Civil, lotados neste Departamento, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra, Construção da Quadra Poliesportiva Coberta com Arquibancada e Vestiário na E.E.E.F.M. Maria Laurinda Groff**, Localizada no município de Nova Mamoré/RO.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 71/DEOSP-2009
Porto Velho, 16 de março de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo

nº. 1601.05808-00/2008 Contrato nº. 010/PGE/2009 firma: **ELLOS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores **André Luiz Viana Lamota**, exercendo a função de Engenheiro Eletricista e **Douglas Rogério Leite Alencar**, exercendo a função de Engenheiro Civil, lotados neste Departamento, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra, Reforma na Escola Estadual de Ensino Fundamental Antonio Bianco**, Localizada no município de Ji - Paraná/RO.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/08/ASJUR/DEOSP/RO, FIRMADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 2008.

CONTRATANTES: Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO e SELL Comércio, Serviços e Construções Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração de valor e de prazo de vigência do Contrato nº 015/08/ASJUR/DEOSP/RO, com fundamento em suas Cláusulas Terceira, Parágrafos Primeiro e Segundo, e Sexta, *caput* e Parágrafo Primeiro, bem como nos artigos 57, 58 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Ao valor global deste CONTRATO, adita-se a importância de R\$ 187.692,05 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinco centavos), passando o referido valor contratual de R\$ 415.524,80 (quatrocentos e quinze mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) para R\$ 603.216,85 (seiscentos e três mil duzentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO são provenientes de recursos consignados no Orçamento do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e correrão à conta da seguinte programação:

R\$ 187.692,05 (cento e oitenta e sete mil seiscentos e noventa e dois reais e cinco centavos), Evento 400091 - Programa de Trabalho – 15451125413900000 – Fonte de Recursos: 100 – Elemento Despesa: 44.90.51 – Licitação: - Tomada de Preços - Modalidade: 05 – Global, no decorrer do presente exercício, já consignado no Orçamento Programa do DEOSP/RO do ano de 2009, conforme Nota de Empenho nº. 2009NE00035, de 16/02/2009.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençadas e não alteradas pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01.1421-00093-00/2008

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador do Estado de Rondônia; Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral/DEOSP/RO; Thomaz Kenji Yamamoto - Procurador da Sell Comércio, Serviços e Construções Ltda; vistos da Assessoria Jurídica DEOSP/RO.

Porto Velho, 04 de março de 2009.

DER**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
E TRANSPORTES-DER-RO****DER – RO PVH-RO, 16.03.2009.****AVISO Nº 009
PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS**

O DER-RO/RO, torna público a quem interessar, que protocolou-se junto ao órgão, requerimento solicitando do registro de empresa, relacionado ao serviço de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros:

PROCESSO: 1420-00668-07 DE:22.03.07
INTERESSADO: VIAÇÃO APUÍ TRANSPORTES
TURISMO LTDA.

ASSUNTO: SOLICITA REGISTRO DE
CERTIFICADO CONFORME ART. 33,ITEM II DA
LEI 366/2007.

Quanto ao requerido, o DER-RO/RO informa que o prazo para contestação ao pedido, deverá ser feito no prazo de 15 (quinze) dias após sua publicação no DOE. Caso não haja manifestação contrária a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social

SOPH**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2009/
SOPH****Processo Administrativo nº. 013/2009**

A SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA SOPH, por intermédio de sua Diretora Presidente Leandra Fátima Vivian, torna público para conhecimento de empresas interessadas que realizou a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2009, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registra Preços, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com os Decretos nº 10.898/2004, nº 12.234/2006 e, subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93, cujo objeto da presente licitação é para eventual aquisição de material de permanente (câmeras, monitores, software, placas, servidor, etc) para atender a administração da SOPH, conforme especificações e quantidades discriminadas na ARP, disponível no site www.soph.ro.gov.br. Esclarecimentos ou dúvidas poderão ser sanados por meio do Telefone (69) 3229-3904, no horário de 8:00 às 12:00 (segunda-feira a sexta-feira) ou pelo e-mail: soph_pvh@yahoo.com.br.
Porto Velho, 16 de Março de 2009.

Leandra Fátima Vivian
Diretora Presidente

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, Inciso II da lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1811/00015-00/2009

que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa para a aquisição de materiais diversos (lâmpadas, cabos flexíveis e tintas para pintura), visando atender esta SEDAM, no valor total de R\$ 6.780,20 (Seis mil, setecentos e oitenta reais e vinte centavos), em favor de M.C.CONSULTORIA E CONSTRUÇOES LTDA, conforme Parecer nº 0039/2009 - ASSEJUR/SEDAM nos autos em epígrafe.
Porto Velho, 09 de março de 2009.

PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO
Secretário de Estado Adjunto
SEDAM

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ R\$ 6.780,20 (Seis mil, setecentos e oitenta reais e vinte centavos), com base no Parecer nº 0039/2009 - ASSEJUR/SEDAM, conforme disposto Artigo 24 da Lei 8.666/93.
Porto Velho, 09 de março de 2009.

PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO
Secretário de Estado Adjunto
SEDAM

Portaria nº 023 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 03 de Março de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 38 do Decreto nº 8982, de 31 de janeiro de 2000.
R E S O L V E:

Art. 1º Retificar, os termos da Portaria nº 078/ GAB/SEDAM de 29.04.2008, que nomeou os servidores LAZARO LISBOA DE OLIVEIRA PACHECO, Assessor, Matrícula nº 300071093, ARMENIO ULISSES DE ARAÚJO SILVA, Assessor, Matrícula nº 300068256, MARIO SERGIO FREIRE DE MELO, Agente Ativ. Administrativa, Matrícula nº 300041163, WILSON BONFIM ABREU Professor Nível III, Matrícula nº 300039706, e OSVALDEMIRO LIMA PAIXÃO, Chefe de Equipe, Matrícula nº 300070775, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial, para fins de levantamento Patrimonial, Orçamentário e Financeiro, do período de 01.01.2003 à 04.04.2008.

ONDE SE LÊ: Tomada de Contas Especial, para fins de levantamento Patrimonial, Orçamentário e Financeiro.

LEIA-SE: Levantamento Patrimonial
DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Cletho Muniz de Brito
Secretario de Estado do
Desenvolvimento Ambiental

Portaria nº 024/09/GABSEDAM
Porto Velho, 13 de março de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38 do Decreto nº 8.982 de 31 de janeiro de 2.000 e,

Considerando a determinação judicial exarada pelo MM. Juiz Francisco Prestello de Vasconcellos, para análise do Processo Administrativo de nº 1801/0375/

2007, de interesse da Jauru Transmissora de Energia Ltda,

Considerando a iminente obrigatoriedade em cumprir-se de imediato a determinação judicial, Considerando o que consta no Ofício nº 590/2009 1º DJUESP do dia 06/03/09,
R E S O L V E:
Art. 1º - Cancelar a Portaria nº 09/GAB/SEDAM/ de 09/02/09.

Art. 2º - DESIGNAR os técnicos abaixo relacionados para, sob a Coordenação do primeiro, comporem a Equipe Técnica Multidisciplinar com o objetivo de analisar e emitir Parecer Técnico sobre o requerimento de Licenciamento Ambiental da atividade de construção da linha de transmissão de energia elétrica no trecho compreendido entre a Hidrelétrica de Samuel a cidade de Vilhena:

ØMiguel Penha
ØMaria do Socorro Pinheiro Lima
ØJosé Jandhuy Freire Lima
ØJosuel Ângelo Ravani
ØRosielem Diniz Lopes

Art. 2º - Fica estipulado o prazo de dez dias, a contar da assinatura desta Portaria, para a análise e emissão do parecer técnico.

Dê-se ciência Publica-se e Cumpra-se

PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Portaria nº 107 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 16 de Junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 38 do Decreto nº 8982, de 31 de janeiro de 2000.

R E S O L V E:
I – Considerando o disposto no Art. 70 § 1º da Lei 9.605/98, que assim dispõe:

“ São autoridades competentes para lavrar autos de infração ambiental e instaurar processo administrativo os funcionários de órgão ambientais integrantes do sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA, designados para atividades de fiscalização... ”,e.

II – Considerando a urgência da designação de servidores para a função de Agente de Fiscalização Ambiental em razão das inúmeras atividades atribuídas a esta Secretaria, bem como fornecer a esses servidores identificação funcional habilitando-os para função.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados, lotados e em exercício nesta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/ RO, para exercerem a função de Agente de Fiscalização Ambiental, a partir de 16 de Junho de 2008, com atribuições específicas constantes do Art. 70 § 1º e 3º da Lei Federal 9.605/98 e Art. 105 e seus incisos, do Decreto 7.906/97 e demais legislações ambientais vigentes:

SEDAM	NOME	FUNÇÃO
	MATRÍCULA	
	Francisco Nóbrega da Silva Filho	Assessor Especial
	Elciney de Brito Silva	Aux. Ativ. Administrativa
	300020072	



Clemair Scarmucin	Aux. Ativ. Administrativa	300035015
Ibaldeci dos Santos Ferreira	Geógrafo	300010545
José Carlos Coutinho	Ag. Ativ. Administrativa	300044095
José Jandhuy Freire Lima	Téc. em Agropecuária	300044096
Josemar Almeida Souza	Aux. De Serv. Gerais	300008678
Josuel Ângelo Ravani	Professor de 1º e 2º Graus	0695287
José Leite Ferreira	Ag. Administrativo	0699307
Lana Cleida Martins de Souza	Aux. De Serv. Gerais	300029764
Marleide Ferreira de Souza	Aux. De Serv. Gerais	300020157
Maurino da Cunha Virgolino	Ag. Administrativo	0694835
Oscar Pinheiro Gorayeb	Ag. Ativ. Administrativa	300043693
Odemar Moura da Silva	Ag. Ativ. Agropecuária	0702320
Paulo Rosário Sobrinho	Op. De Serv. Port. Fluvial	300029778
Raimundo Nonato Cavalcante Brazil	Téc. em Contabilidade	300020207
Raimundo Valdison Ferreira Meireles	Téc. em Agropecuária	30000535
Ronan Rodrigues Reis	Téc. em Agropecuária	300016256
Sergio Alves Teixeira	Ag. Ativ. Administrativa	300015579
Zacarias Batista Filho	Aux. Ativ. Administrativa	300043734
SEDAM INTERIOR		
Alexandre César Bouez da Silva	Assessor	300071413
Antônio André Martins de Souza	Gerente	300047498
Antônio Quixabeira	Téc. em Agropecuária	300016275
Airton Soares Pinheiro	Aux. Ativ. Administrativa	300007669
Antônio Claret Donatti	Motorista	300004420
Antônio Maciel Barbosa	Téc. em Agropecuária	300016264
Acir Vieira de Lima	Ag. Administrativo	0703530
Ataide de Jesus Santos	Téc. em Agropecuária	300020261
Benedito Waldemar de Oliveira Preto	Téc. em Agropecuária	300020312
Claudinéia dos Santos Mimo	Secretária/CDS	300068760
Cláudio Antônio Olivência	Assessor/CDS	300068511
Cassimiro de Souza Silva	Gerente/CDS	300062473
Claudemir Gonçalves	Aux. De Serv. Gerais	300043841
Carlos Roberto Lima	Engenheiro Florestal	300026770
Carlos Antônio Taglia Ferre	Téc. em Agropecuária	300020286
Cinibaldo Mazim Gorini	Engenheiro Agrônomo	300020261
Charles Paes de Salles	Chefe de Equipe/CDS	300068713
Divino Germano Filho	Téc. em agropecuária	300022836
Delmácio Ferreira Alves	Chefe de Equipe/CDS	300061388
Deusdedit Correa Silva Filho	Téc. em Agropecuária	300016311
Elibeu Carmo e Silva	Gerente/CDS	300062161
Evandro de Oliveira Claudino	Téc. em Agropecuária	300007992
Elias Gomes de Souza	Aux. Ativ. Administrativa	300006777
Elias Pereira Luna	Téc. em Agropecuária	300007519
Elizeu Neiva de Carvalho	Ag. Ativ. Administrativa	300044335
Edson Vnder Lenzi	Gerente/CDS	300062576
Elizeu Berçacola de Assis Alves	Gerente/CDS	300069557
Elito Fraga	Professor Nível III	300023382
Francisco Cláudio Duarte	Ag. Ativ. Agropecuária	0698394
Francisco de Oliveira Ribeiro	Aux. De Serv. Técnicos	300020208
Flavio Antonio Ribeiro	Téc. em Agropecuária	300007521
Francisco José de Oliveira	Engenheiro Florestal	300020259
Fabiana Indira Ioures Lopes	ASSESSORA/CDS	
Francisco de Sales de O. dos Santos	Engenheiro Agrônomo	300003022
Guilherme Carlos Azzi Paes	Téc. em Agropecuária	300016219
Geraldo Xavir de Souza Rocha	Engenheiro Agrônomo	0702301
Hélio Gomes de Oliveira	Téc. em Agropecuária	300016227
Inineu Brondani	Téc. em Agropecuária	300016163
José Carlos Moraes Araújo	Téc. em Agropecuária	300016229
José Cardoso de Menezes	Téc. em Agropecuária	300016286
Jesus Lopes Bezerra	Ag. Ativ. Agropecuária	0702418
José Soares Neto	Ag. Administrativo	0699012
José Trindade Lobato	Engenheiro Florestal	300010783
José Miguel Neto		300020254
João Batista Carvalho Santos	Téc. em Agropecuária	300007497
João Bernades	Téc. em Agropecuária	300007524
José Luiz Moreira	Ag. Administrativo	0699135
José Paulo de Souza	Téc. em Agropecuária	300014200
Joviniano Furtado Neto	Téc. em Agropecuária	300008487
José Erivaldo de Oliveira	Téc. em Agropecuária	300005816
José Neuton Alves de Oliveira	Engenheiro Floresta	300005842
Leonardo Candido Eidam	Agente de Portaria	0699396
Luiz Carlos França da Silva	Gerente/CDS	300068875
Miguel Ângelo Sardi	Chefe de Equipe	300070689
Margareth Vieira Rodrigues Ribas	Ag. De Serv. Técnicos	300020269
Mario Garcia	Téc. em Contabilidade	300006658
Manoel Aparecida Lucena	Chefe de Equipe/CDS	300067163
Manoel Afonso Schamber	Professor de 1º e 2º Graus	300003260
Nei Candaten	Tecnólogo	300007676
Orlando Rosa de Oliveira	Gerente/CDS	300068871
Orlando da Silva	Aux. Ativ. Administrativa	300022267
Priscila Farias de Zayas	Secretária	300068754
Paulo Firminiano da Silva	Téc. em Agropecuária	300005837
Raimundo Dima Lima	Gerente/CDS	300068876
Sebastião Domingo de Souza	Téc. em Agropecuária	300007625

Valdivino Lourenço Ladislau
Wilmar Fraga

Ag. Administrativo 0697249
Téc. em Agropecuária 300015565

Art. 2º - A SEDAM fornecera aos Agentes de Fiscalização Ambiental a identificação Oficial, possibilitando o pleno exercício das atribuições que ora são conferidas.

Art. 3º - É obrigatório, no exercício das atividades de fiscalização ambiental, o uso de colete de identificação funcional a ser fornecido por esta Secretaria.

Art. 4º - O servidor designado para a função de fiscalização, na condição de Autoridade Ambiental que lhe é conferida pelo Art. 70 § 1º da Lei 9.605/98, deverá presidir todos os processos administrativos ambientais para licenciamento de atividades efetiva e potencialmente poluidoras e de auto de infração que lhe couber por distribuição.

Art. 5º - Nos termos das leis ambientais vigentes, cabe à Autoridade Ambiental a instrução dos processos e visando esses fim poderá requisitar diligências de vistorias nos empreendimentos, nos locais de infração ambiental, determinar monitoramento, pareceres técnicos e exames que se fizerem necessários, além de outras providencias cabíveis para a elucidação dos fatos ou para instauração propriamente dita.

Art. 6º - O colete, a carteira funcional e o porta carteira funcional com emblema do Estado de Rondônia, fornecidos aos Agentes de Fiscalização Ambiental ora designados, são propriedades do Estado de Rondônia, e deverão ser devolvidos a administração da SEDAM, quando expirado o prazo de validade da carteira funcional e esta não ser renovada.

Art. 7º - A renovação das carteiras funcionais concedidas com prazo de validade de 01 (um) ano ficarão condicionadas a produtividades dos servidores designados, avaliando-se o conhecimento na condução dos processos administrativos que lhe forem distribuídos, bem como o seu desempenho, dedicação e probidade no exercício da ação fiscalizadora.

Art. 8º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrario.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cletho Muniz de Brito
Secretario de Estado do
Desenvolvimento Ambiental

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

DECRETO Nº. 5.064.GAB.PREF/2009

Guajará-Mirim, 06 de março de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere o Artigo nº 62 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º - Nomeia os servidores a seguir relacionados, aprovados no concurso público 01/2007, e que constam da convocação nº 012/SEMAD/2009 de 03 de março de 2009.

ASSISTENTE JURÍDICO (S03)

CLASS: 4º JANAINA PEREIRA DE SOUZA SANTOS SILVA CPF 814.790.426-68

COVEIRO (F55)

CLASS: 6º ROLES DURAN GUASICO CPF 618.345.722-15

PROFESSOR ÁREA URBANA 25 HORAS (M42)

CLASS: 36º MARIA EVANGELA RODRIGUES DOS SANTOS CPF 510.450.102-78

CLASS 37º MARIA DAS DORES CAVALCANTE DA SILVA SANTOS CPF 688.198.892-34

CLASS 38º ALEXANDRE SOARES DO NASCIMENTO CPF 742.058.032-49

CLASS 39º HELEN SIME MARQUES MOREIRA CPF 796.169.252-53

CLASS 40º CLEUDIE DA SILVA CPF 800.016.969-04

CLASS 41º WALCLEIA SANTOS PEREIRA OLIVEIRA CPF 672.360.652-34

CLASS 42º MARIA BARBARA VELOSO DE SOUSA CPF 205.327.172-87

CLASS 44º MARIA ELIZINETE RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF 349.123.552-91

CLASS 45º ANDREA AZEVEDO LOPES CPF 737.688.802-06

CLASS 46º ROZINEIDE MOURA DE OLIVEIRA CPF 204.143.742-15

CLASS 47º LUCILEIA MORAIS RUIZ CPF 349.193.882-72

CLASS 48º CRISTIANE MEIRE LEMOS DA SILVA CPF 349.312.792-87

CLASS 49º MARILENE RODRIGUES ALVES CPF 683.036.962-20

CLASS 50º MAGNA CARVALHO MARTINS CPF 713.279.832-49

CLASS 51º NAZIMERI REGIS CABRAL CFP 590.212.412-34

CLASS 52º SAMIA CARDOSO NOGUEIRA CPF 420.293.252-87

CLASS 53º JOANA VALECA RIBEIRO DA CRUZ CPF 589.405.292-00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrario.

Palácio Pérola do Mamoré, 06 de março de 2009.

ATALIBIO JOSÉ PEGORINI
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO
OESTE****ESTADO DE RONDONIA****DECRETO Nº 179/2009-GP****Colorado do Oeste-RO, 16 de Fevereiro de 2009.**

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público nº 001/2008 homologado em 04/07/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1.988, c/c a Lei Complementar nº 001 de 16/12/1991, a Srª. **MARIA APARECIDA DE PAULO SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de **PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL** Nível Médio, criado pela lei 1.407 de 29/02/2008 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 180/2009-GP**Colorado do Oeste-RO, 16 de Fevereiro de 2009.**

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público nº 001/2008 homologado em 04/07/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1.988, c/c a Lei Complementar nº 001 de 16/12/1991, o Senhor. **CELSO JORDÃO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de **MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS** Nível Básico, criado pela lei 1.407 de 29/02/2008 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 181/2009-GP**Colorado do Oeste-RO, 16 de Fevereiro de 2009.**

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público nº 001/2008 homologado em 04/07/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1.988, c/c a Lei Complementar nº 001 de 16/12/1991, a Srª. **MARIA AVELAR DOS SANTOS** para exercer, em caráter efetivo o cargo de **PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL** Nível Médio, criado pela lei 1.407 de 29/02/2008 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura,

com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 182/2009-GP**Colorado do Oeste-RO, 16 de Fevereiro de 2009.**

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público nº 001/2008 homologado em 04/07/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1.988, c/c a Lei Complementar nº 001 de 16/12/1991, a Srª. **MARLEY NOVAKI LIMA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de **PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL** Nível Médio, criado pela lei 1.407 de 29/02/2008 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 183/2009-GP**Colorado do Oeste-RO, 16 de Fevereiro de 2009.**

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público nº 001/2008 homologado em 04/07/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1.988, c/c a Lei Complementar nº 001 de 16/12/1991, a Srª. **MARIA CIRLENI CAMPANA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de **PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL** Nível Médio, criado pela lei 1.407 de 29/02/2008 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 184/2009-GP**Colorado do Oeste-RO, 16 de Fevereiro de 2009.**

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público nº 001/2008 homologado em 04/07/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1.988, c/c a Lei Complementar nº 001 de 16/12/1991, a Srª. **ADINA RODRIGUES DE SOUZA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de **PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL** Nível Médio, criado pela lei 1.407 de 29/02/2008 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 185/2009-GP**Colorado do Oeste-RO, 16 de Fevereiro de 2009.**

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público nº 001/2008 homologado em 04/07/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1.988, c/c a Lei Complementar nº 001 de 16/12/1991, a Srª. **SUELI JOSEFA DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de **PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL** Nível Médio, criado pela lei 1.407 de 29/02/2008 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 186/2009-GP**Colorado do Oeste-RO, 16 de Fevereiro de 2009.**

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público nº 001/2008 homologado em 04/07/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1.988, c/c a Lei Complementar nº 001 de 16/12/1991, a Srª. **MARGARETE LUIZA BEN** para exercer, em caráter efetivo o cargo de **PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL** Nível Médio, criado pela lei 1.407 de 29/02/2008 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 187/2009-GP**Colorado do Oeste-RO, 16 de Fevereiro de 2009.**

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei

Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público nº 001/2008 homologado em 04/07/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1.988, c/c a Lei Complementar nº 001 de 16/12/1991, a Srª. **JOZINA JOSE ROCHA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de **PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL** Nível Médio, criado pela lei 1.407 de 29/02/2008 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 188/2009-GP

Colorado do Oeste-RO, 16 de Fevereiro de 2009.

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público nº 001/2008 homologado em 04/07/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1.988, c/c a Lei Complementar nº 001 de 16/12/1991, o Sr. **ADEMIR LUCAS SANTANA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de **VIGIA** Nível Básico, criado pela lei 1.407 de 29/02/2008 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 200/2009-GP

Colorado do Oeste-RO, 19 de Fevereiro de 2009.

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público nº 001/2008 homologado em 04/07/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1.988, c/c a Lei Complementar nº 001 de 16/12/1991, a Sra. **JULIANA DA CUNHA NABÃO**, para exercer, em caráter efetivo o cargo de Enfermeira Nível Superior, criado pela lei 1.407 de 29/02/2008 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 202/2009-GP

Colorado do Oeste-RO, 20 de Fevereiro de 2009.

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste,

Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público nº 001/2008 homologado em 04/07/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1.988, c/c a Lei Complementar nº 001 de 16/12/1991, a Sra. **LENILDA FERREIRA ANDRADE**, para exercer, em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Enfermagem Nível Fundamental Completo, criado pela lei 1.407 de 29/02/2008 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 203/2009-GP

Colorado do Oeste-RO, 20 de Fevereiro de 2009.

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público nº 001/2008 homologado em 04/07/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1.988, c/c a Lei Complementar nº 001 de 16/12/1991, o Sr. **RODRIGO JOAQUIM REZENDE**, para exercer, em caráter efetivo o cargo de Motorista de Veículos Pesados Nível Fundamental Completo, criado pela lei 1.407 de 29/02/2008 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 204/2009-GP

Colorado do Oeste-RO, 20 de Fevereiro de 2009.

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público nº 001/2008 homologado em 04/07/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1.988, c/c a Lei Complementar nº 001 de 16/12/1991, a Sra. **CIRLENE MURCILIO DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de Enfermeira, Nível Superior, criado pela lei 1.407 de 29/02/2008 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 209/2009-GP

Colorado do Oeste-RO, 27 de Fevereiro de 2009.

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art 177, inciso II da Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear conforme nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1.988, c/c a Lei Complementar nº 001 de 16/12/1991, a Sra. **ELAINE SABINO DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de **ZELADORA** Nível Fundamental Incompleto, criado pela lei 1.407 de 29/02/2008 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, classificada no concurso Publico Municipal, referente ao Edital nº 01/2008, homologado em 04.07.2008.

Parágrafo Único – A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 216/2009-GP

Colorado do Oeste-RO, 06 de Março de 2009.

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público nº 001/2008 homologado em 04/07/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1.988, c/c a Lei Complementar nº 001 de 16/12/1991, a Sra. **ELIANE APARECIDA FABIANO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de **PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível Médio, criado pela lei 1.407 de 29/02/2008 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 217/2009-GP

Colorado do Oeste-RO, 06 de Março de 2009.

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público nº 001/2008 homologado em 04/07/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1.988, c/c a Lei Complementar nº 001 de 16/12/1991, a Sra. **WANDERLI VIEIRA JANUARIO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de **PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível Médio, criado pela lei 1.407 de 29/02/2008 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de

sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 218/2009-GP

Colorado do Oeste-RO, 06 de Março de 2009.

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público nº 001/2008 homologado em 04/07/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1.988, c/c a Lei Complementar nº 001 de 16/12/1991, o Sr. **JOAO DE PAULA VIEIRA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de **MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS**, Nível Fundamental Incompleto, criado pela lei 1.407 de 29/02/2008 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 219/2009-GP

Colorado do Oeste-RO, 06 de Março de 2009.

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público nº 001/2008 homologado em 04/07/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1.988, c/c a Lei Complementar nº 001 de 16/12/1991, a Sra. **ANNEMARIE GRACIELLY DE SOUZA LOESCHKE** para exercer, em caráter efetivo o cargo de **ENFERMEIRA**, Nível Superior, criado pela lei 1.407 de 29/02/2008 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 220/2009-GP

Colorado do Oeste-RO, 06 de Março de 2009.

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público nº 001/2008 homologado em 04/07/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1.988, c/c a Lei Complementar nº 001 de 16/12/1991, a Sra. **HELENA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** Nível Fundamental Completo, criado pela lei 1.407 de 29/02/2008 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria

Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 226/2009-GP

Colorado do Oeste-RO, 06 de Março de 2009.

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art 177, inciso II da Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear conforme nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1.988, c/c a Lei Complementar nº 001 de 16/12/1991, a Sra. **EDNA DA SILVA LUCAS** para exercer, em caráter efetivo o cargo de **ZELADORA** Nível Fundamental Incompleto, criado pela lei 1.407 de 29/02/2008 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, classificada no concurso Publico Municipal, referente ao Edital nº 01/2008, homologado em 04.07.2008.

Parágrafo Único - A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 228/2009-GP

Colorado do Oeste-RO, 10 de Março de 2009.

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art 177, inciso II da Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear conforme nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1.988, c/c a Lei Complementar nº 001 de 16/12/1991, o Sr. **WANDERLEY ZEMBRANI** para exercer, em caráter efetivo o cargo de **VIGIA** Nível Fundamental Incompleto, criado pela lei 1.407 de 29/02/2008 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, classificada no concurso Publico Municipal, referente ao Edital nº 01/2008, homologado em 04.07.2008.

Parágrafo Único - O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 229/2009-GP

Colorado do Oeste-RO, 10 de Março de 2009.

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art 177, inciso II da Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear conforme nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1.988, c/c a

Lei Complementar nº 001 de 16/12/1991, o Sr. **ERLAN FERREIRA DOS REIS MUCUTA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de **VIGIA** Nível Fundamental Incompleto, criado pela lei 1.407 de 29/02/2008 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, classificado no concurso Publico Municipal, referente ao Edital nº 01/2008, homologado em 04.07.2008.

Parágrafo Único - O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 230/2009-GP

Colorado do Oeste-RO, 10 de Março de 2009.

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art 177, inciso II da Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear conforme nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1.988, c/c a Lei Complementar nº 001 de 16/12/1991, a Sra. **MIRLANY DA SILVA PENA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de **PROFESSORA NIVEL II MAGISTÉRIO** Nível Médio, criado pela lei 1.407 de 29/02/2008 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, classificada no concurso Publico Municipal, referente ao Edital nº 01/2008, homologado em 04.07.2008.

Parágrafo Único - A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 239/2009-GP

Colorado do Oeste-RO, 12 de Março de 2009.

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art 177, inciso II da Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear conforme nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1.988, c/c a Lei Complementar nº 001 de 16/12/1991, a Sra. **APARECIDA MESSIAS SOARES** para exercer, em caráter efetivo o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** Nível Médio, criado pela lei 1.407 de 29/02/2008 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, classificada no concurso Publico Municipal, referente ao Edital nº 01/2008, homologado em 04.07.2008.

Parágrafo Único - A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS**AVISO DE DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº. 08-083/2009
Aquisição de Medicamentos

O Prefeito Municipal de Cerejeiras – RO, torna público que ratificou a decisão do Secretário de Saúde do Município que declarou pela dispensa de licitação, objetivando a aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Rede Básica de Saúde do Município, conforme processo administrativo nº. 08-083/2009, HOMOLOGADO E ADJUDICADO em favor da FURP – Fundação Para o Remédio Popular.

Cerejeiras - RO, 10 de Março de 2.009.

Kleber Calisto de Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

Aviso de Licitação
Edital de Pregão Eletrônico nº. 06/2009

Objeto: aquisição de combustível. Proc. Admin. nº. 264/SEMDER/09. Data para cadastro de proposta: a partir das 10h do dia 01/04/09, abertura de propostas dia 02/04/09, às 10h, sessão de disputa, 02/04/09, às 10h05min, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br/bll/bolsa.asp. Informações na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av. Pedras Brancas nº. 2673, Bairro Centro, de Segunda à Sexta-feira Feira, exceto feriados, das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Governador Jorge Teixeira, 18 de Março de 2009.

Márcio de Souza
Pregoeiro

Aviso de Licitação
Edital de Pregão Eletrônico nº. 07/2009

Objeto: aquisição de combustível. Proc. Admin. nº. 296/GABINETE/09. Data para cadastro de proposta: a partir das 11h do dia 01/04/09, abertura de propostas dia 02/04/09, às 11h, sessão de disputa, 02/04/09, às 11h05min, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br/bll/bolsa.asp. Informações na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av. Pedras Brancas nº. 2673, Bairro Centro, de Segunda à Sexta-feira Feira, exceto feriados, das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Governador Jorge Teixeira, 18 de Março de 2009.

Márcio de Souza
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO POR TEMPO DETERMINADO / EDITAL 01/2009

ERRATA DO RESULTADO FINAL DAS PROVAS REALIZADAS NO DIA 06 DE MARÇO DE 2009 PARA AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA DA EMEF 28 DE NOVEMBRO

Em virtude de um erro na ordem de classificação dos candidatos, uma vez que o candidato CARLOS A. ZARDINI SILVA, mesmo tendo realizado a prova objetiva, seu nome não aparece no resultado final, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo refez a classificação e divulga esta ERRATA. De acordo com a alteração o resultado divulgado em 13 de março de 2009 passa a ler-se nesta ordem de classificação.

Ouro Preto do Oeste, 16 de março de 2009

CARGO – AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA - LOCAL: EMEF 28 DE NOVEMBRO - C/H 40 HORAS

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
01	14	ALEX REMULO DA SILVA	65,00	17º	25/01/1978
02	22	ANDRÉ LUIZ F. DOS SANTOS	67,50	14º	22/07/1988
03	27	ANTONIO INACIO DA SILVA	-	AUSENTE	15/03/1955

04	29	BRUNO ALVES BARBOSA DE OLIVEIRA	90,00	1º	05/10/1987
05	30	BRUNO SILVA BECAVELO	70,00	12º	08/06/1989
06	31	CARLOS A. ZARDINI SILVA	82,50	2º	24/01/1984
07	41	CLAUDIVAN PARLOTE DA SILVA	65,00	16º	05/03/1975
08	47	DIEGO ALVES PINHEIRO	-	AUSENTE	03/04/1989
09	24	EDILSON DOMINICIANO	-	AUSENTE	05/01/1977
10	61	EDUARDO AP. DO NASCIMENTO	-	AUSENTE	08/04/1973
11	67	ELSIO LOPES DEL PIERO	57,50	23º	14/01/1991
12	74	FABIO DA SILVA SAMPAIO	72,50	9º	11/05/1984
13	79	FERNANDO DO ESPIRITO SANTO	62,50	20º	06/12/1981
14	80	FLAVIO FRIGINI	52,50	26º	22/12/1970
15	81	FRANCISCO BARBOSA DE O. NETO	-	AUSENTE	10/11/1959
16	82	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES	0,0	REPROVADO	17/11/1958
17	85	GENIVAL DO CARMO DE JESUS	57,50	21º	12/01/1986
18	86	GEOCLEZIO DOS SANTOS	67,50	13º	29/12/1983
19	91	GILBERTO DE SOUSA FRANCO	1,00	REPROVADO	30/10/1977
20	93	GILMAR RIBEIRO DACOSTA	32,50	REPROVADO	08/09/1972
21	97	GLEISON VINICIUS DE LIMA	75,00	8º	19/01/1988
22	99	ISMAEL ANDRADE DE OLIVEIRA	52,50	27º	01/08/1988
23	103	JEAN QUINUPES CORREA	55,00	24º	27/04/1988
24	108	JOAO LUIZ DE SOUZA BUFFON	-	AUSENTE	27/06/1977
25	118	JOSÉ NATAL DE SENA	62,50	19º	25/12/1963
26	125	JUCIMAR EUGENIO	-	AUSENTE	22/06/1979
27	131	LEANDRO DE OLIVEIRA DE JESUS	-	AUSENTE	30/04/1983
28	132	LEANDRO SANTANA MOTA	57,50	22º	21/04/1989
29	133	LEANDRO VITORINO DE OLIVEIRA	80,00	3º	23/10/1981
30	138	MARCEL PHILIP SOUZA	47,50	REPROVADO	08/09/1988
31	139	MARCELINO DA SILVA	25,00	REPROVADO	09/06/1980
32	141	MARCIO SIMPLICIO GARCIA	75,00	5º	06/08/1980
33	142	MARCO ANTONIO SOUZA MACEDO	65,00	18º	16/04/1978
34	146	MARCOS ROGERIO DA SILVA	77,50	4º	05/04/1986
35	147	MARIO JORGE BOTELHO DE MORAES	-	AUSENTE	04/04/1972
36	149	MAYCON DANILO GOMES MULLER	67,50	15º	08/03/1990
37	152	MOACIR RODRIGUES DA SILVA	22,50	REPROVADO	02/03/1967
38	153	MULLER NUNES DASILVA	70,00	11º	21/06/1986
39	156	NORISVALDO FRANCISCO GOMES	42,50	REPROVADO	13/11/1972
40	161	ORLANDO MAIER	70,00	10º	01/05/1974
41	163	PAULO DORNELES ALVENAZ	-	AUSENTE	10/07/1973
42	164	PAULO GIOVANI BUFFON FRIGINI	-	AUSENTE	18/05/1981
43	165	PAULO ROGERIO RIOS	-	AUSENTE	30/07/1974
44	166	REGINALDO DE SOUZA BUFFON	50,00	28º	17/04/1971
45	171	RENATO JOSÉ DE ALMEIDA	50,00	29º	09/09/1980
46	175	ROBSON VIEIRA BRAGA	-	AUSENTE	09/08/1989
47	178	ROSIVALDO ALVES	-	AUSENTE	10/05/1984
48	181	SANDRO PEREIRA LOBO	42,50	REPROVADO	03/03/1987
49	183	SEBASTIAO CASTRO OLIVEIRA	-	AUSENTE	28/02/1982
50	184	SEBASTIAO GOMES DASILVA	52,50	25º	08/09/1964
51	186	SEBASTIAO MACHADO M. NETO	75,00	6º	03/12/1983
52	188	SILVANO PIMENTEL DE OLIVEIRA	30,00	REPROVADO	27/10/1981
53	192	UELITON CRISOSTHOMO DE LIMA	-	AUSENTE	14/10/1985
54	196	VALDERY NOGUEIRA DE ANDRADE	-	AUSENTE	01/09/1979
55	198	VALTER LUIZ NUNES VERLY	32,50	REPROVADO	26/04/1963
56	201	VILSON MARTINS PEREIRA	45,00	REPROVADO	23/03/1979
57	202	WAGNO PESSOA DE SOUZA	-	AUSENTE	22/08/1984
58	203	WALEX BOTELHO FERREIRA	50,00	30º	22/03/1990
59	212	DACI PEREIRA RODRIGUES	42,50	REPROVADO	23/10/1974
60	435	GILSON NUNES PEREIRA	75,00	7º	30/01/1984
61	288	GIOLANO GONÇALVES DE OLIVEIRA	22,50	REPROVADO	28/03/1983

COMISSÃO ORGANIZADORA

Rosiene Lubiana
Marlei Berchó de Lucena
Sonia Maria de Souza Ferreira
Maria Alice dos A. Oliveira Ferro
Marilene Maria dos Santos
Ana Cláudia Jesuíno
Ouro Preto do Oeste, 16 de março de 2009.


PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Nome Funcionário	Dt.Adm.	Descrição Cargo
ABIMAE PEDRO DA SILVA	22/5/2006	ARTIFICE EM ELETRECIDADE
ADAIR FRANCISCO DE SOUZA	15/3/2000	PROF.MAGISTERIO NVEL NM
ADALTO GOMES DOS SANTOS	26/6/2006	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ADAO DA SILVA PIRES	12/5/1998	VIGIA
ADAO MENDES	17/5/1995	VIGIA
ADEILDA MARTINS DA SILVA	16/04/2004	AGENTE COM. DE SAUDE
ADELINA FLEGLER	25/5/2006	TECNICO EM ENFERMAGEM
ADENISE MARTINS S. GUIMARAES	24/1/2007	MERENDEIRA
ADRIANA PAULA DE LIMA	06/06/2006	AUX.SERV.DIVERSOS
ADRIANA TEIXEIRA DE SOUZA	3/6/1998	ZELADOR
AILTON MARCOS DA SILVA FERREIRA	30/01/2004	AUX.ADMINISTRATIVO
AILTON PEREIRA DA SILVA	4/2/2005	DIVISAO DE AGRICULTURA
ALAN ATAIDES ZUCONELLI	26/4/2006	AUX. SERVICOS DIVERSOS
ALBA TEODORO DE MELO	2/2/2004	PROF. MAGISTERIO NVEL NM
ALESSANDRA DA SILVA LEITE	16/4/2004	AGENTE COM. SAUDE
ALESSANDRO MACELINO DE SOUZA	7/5/1998	TECNICO AGROPECUARIO
ALEX SABAI DA SILVA	25/5/2006	TECNICO EM ENFERMAGEM
ALEX SANDRO SCHUAWB	9/2/2004	PROF.MAGISTERIO NVEL NM
ALFEU LUCIO DE OLIVEIRA	04/02/2005	DIVISAO DE FISCALIZACAO D.
ALICIO GONCALVES	1/9/2006	SECAO DE ZOONOSE
ALLETE HATWIG COSTA	7/11/2005	TECNICO EM LABORATORIO
ALINE CAROL L. MARTINS	21/7/2008	MEDICO 40 HS
ALVINA KAPISCH FERREIRA	11/5/1998	PROF. MAGISTERIO NVEL NM
ANA BARBARA ALENCAR	26/5/2008	ENFERMEIRA
ANDRESSAR BARBOBSA	13/8/2007	ENFERMEIRA
ANGELA MARIA ASSIS	1/3/2004	ZELADOR
ANGELA MARINS DO CARMO	8/5/1998	PROF. MAGIST.NIVEL SUP.
ANGELICA DE OLIVEIRA SOUZA	1/12/2006	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ANGELINA HAMER	3/4/2006	MERENDEIRA
ANICLEIA BARRETO DOS SANTOS	2/4/2007	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANTENOR RODRIGUES DE OLIVEIRA	5/12/2006	MOTORISTA DE VEIC. PESADO
ANTONIA LEITE DANTAS NETA	30/1/2004	AGENTE ADM.
ANTONIO ALGUSTO NEVES JUNIOR	17/2/2006	MEDICO CLINICO
ANTONIO CEZAR SIQUEIRA	6/5/1998	MECANICO
ANTONIO MARCOS VIEIRA	9/11/2006	OPERADOR RETRO-ESCAVADEIRA
ANTONIO OSTROWSKI	14/11/2006	MOTORISTA DE VEIC. PESADOS
ANTONIO PEDRO DA SILVA	11/5/1998	MOTORISTA DE VEIC. LEVES
APARECIDA NUNES DE MELO SANTANA	30/1/2004	AUX. DE ENFERMAGEM
APARECIDA REVESSE	24/3/2000	ZELADORA
APARECIDO PUDRENTE DE ALMEIDA	5/5/1998	AGENTE DE SAUDE
ARLENE REPKE	5/5/1998	PROF.MAGISTERIO NVEL NM
ARLETE ROQUE DUARTE	30/1/2004	AGENTE ADMINISTRATIVO
ARLINDO ANDRDE JUNIOR	4/5/1998	PROF. MAGISTERIO NVEL NM
ARLINDO FELIX DA SILVA	12/07/1995	AUX.SERVICOS DIVERSOS
ARTUR NAITZEL	12/7/1995	MOTORISTA DE VEIC. PESADO
AZOR MARTINS TARIFA	11/5/2007	MOTORISTA DE VEIC. PESADO
CALISBERTO MARTINS NICOLA	30/1/2004	VIGIA
CARLINDO KLUG	1/4/2008	PROF.HISTORIA 20HS
CARLINHOS RAASCH	2/2/2004	DIRETOE DA DIV. DE TRANSP.
CARMEM LUCIA DA SILVA	3/6/1998	ZELADORA
CELMA CRISTINA S. DE CARVALHO	12/5/1998	ZELADORA
CENOBELINO BATISTA TAVEIRA	16/2/2004	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
CILENE NUNEZ DA SILVA CONSTANCIO	30/1/2004	PROF. MAGIST. NIVEL SUP.
CLACIDIO DOS SANTOS	30/1/2004	AUX.DE ENFERMAGEM
CLARA ELIZARIO NETO	20/7/1995	AUX.DE SERVIÇOS
CLAUDIA APARECIDA S. MONTANA SOUZA	7/11/2005	AUX.ENFERMAGEM
CLAUDIANE CIPRIANO MOREIRA	12/2/2004	AGENTE ADMINISTRATIVO
CLAUDIANE SABINO DE OLIVEIRA AMARAL	4/8/2006	PROF.MAGIST.NIVEL NM
CLEONICE LOPES PINHEIRO	6/5/1999	AGENTE ADMINISTRATIVO
CLEUNICE WINCH GONCALVES FERREIRA	2/6/2006	SECRETARIA MUNICIPAL
CLEUSA MARIA DE ALMEIDA	18/5/1998	AGENTE DE SAUDE
CLEUSI RAMOS DE OLIVEIRA	4/2/2004	MOTORISTA DE VEIC. LEVES
CLEUSA MIRANDA DA SILVA	1/6/1998	AGENTE ADMINISTRATIVO
CLEVERSON PEJARA	2/5/2006	AGENTE COM. SAUDE
CLODOALDO AS SILVA GALINDO	2/5/2006	AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS
DANIELA RAMOS	11/5/2007	TEC. EM ENFERMAGEM
DEBORA ERNANDES MACIEL	30/1/2004	PROF. MAGISTERIO NVEL NM
DEISE FELIX DE OLIVEIRA	2/2/2004	ENFERMEIRA 20HS
DELMIRO DONIZETE NUNES	2/5/2008	OPER. DE TRATOR DE PNEU
DEMI RICARTE DIAS	30/1/2004	AUX. ENFERMAGEM
DENISE MARIA BARCZCZ	6/5/1998	PROFESSOR
DEONILIA OLIVEIRA DOS SANTOS MOURA	7/12/2006	ZELADORA
DGEIME MARCONATO	30/1/2004	AUX. ADMINISTRATIVO
DILMA FEIRREIRA KAPISCHI	8/5/1998	PROF. MAGISTERIO NIVEL SUPERIOR
DIRCEU DA COSTA	22/4/2004	AGENTE COM. SAUDE
DIVINA APARECIDA FELICIO	3/6/1998	PROF.MAGIST.NIVEL SUP.
DOMINGOS AMADO	23/5/2005	DIVISAO DE CONSTR. DE PON
DORVALINA MARTINS BREMBATI	30/1/2004	ZELADOR
DORVALINO RODRIGUES	2/6/2006	VIGIA
DULCILEIA WILL	24/3/2000	ZELADOR
DURVALINA GERALDO	28/3/2006	MERENDEIRA
EDEILSON ELLER	5/5/2006	AGENTE COM. DE SAUDE
EDELMA DE SOUZA LIMA	3/6/1998	ZELADORA
EDERSON ADOLFO CHEREGATTO	1/3/2004	AGENTE ADMINISTRATIVO
EDEVAL BATISTA DE SOUZA	22/2/2000	PROF. MAGIST. NIVEL NM
EDIGAR AGNELO RODRIGUES	16/4/2004	AGENTE COM. SAUDE
EDILEUZA NATALIA DOS SANTOS	2/2/2004	PROF.MAGIST. NIVEL NM
EDINELSON GOMES DOS SANTOS	2/2/2004	AUX. ENFERMAGEM
EDINILSON PROCOPIO GEREMIAS	4/2/2005	DIVISAO DE MAN.ELE.
EDITE ORNELES LOPES	2/2/2004	AUX. ADMNISTRATIVO
EDNA BONAZZI GOULART	6/5/1998	AGENTE COM. SAUDE

EDNA DE DEUS SANTANA	30/1/2004	ZELADORA
EDINEY BENEDITO NEVEZ FREIRE	18/5/1998	FISCAL TRIBUTARIA
EDSON CHIQUITO	6/5/1998	SECRETARIO MUNICIPAL
EDU BAUSEN	12/5/2006	PROF.MAGIST.NIVEL NM
EDVALDO DE ASSIS ANDRADE	8/5/2006	VIGIA
EDVANALVES MIRANDA	10/10/2006	ASSESSOR DE PRESTAÇÃO DE C.
ELAINE APARECIDA ANDRADE DE SOUZA P.	25/7/2006	CONCELHEIRO TUTELAR
ELENA MARTINS DE MOURA CRUZ	1/7/1999	AUX.ENFERMAGEM
ELENI DE FATIMA SANTOS PIRES	30/1/2004	ZELADORA
ELETE MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	30/1/2004	AUX.ENFERMAGEM
ELIANA KAPISCH	16/4/2004	AGENTE COM.DE SAUDE
ELIANE APARECIDA SAVASSINI	30/1/2004	PROF. MAGIST.NIVEL NM
ELIANE BARBOSA FERREIRA MACIEL	30/1/2004	PROF. MAGIST. NIVEL NM
ELIELZA SIMOES DOS SANTOS	1/8/2005	SEÇÃO GERAL DO PREV- CIDAD
ELENIAI MARQUES DA COSTA	3/5/2006	AGENTE COM. DE SAUDE
ELIETE MARQUES DA COSTA	23/4/2004	AGENTE COM. DE SAUDE
ELISABETE DUARTE	3/11/2005	ZELADORA
ELISABETE ROSA SANTANA	18/5/1998	AUX.ADMINISTRATIVO
ELISANGELA APARECIDA DE SOUZA SPADÉ	1/9/2006	DIV. DE PRESTAÇÃO DE COMPRAS
ELISANGELA REGINA DE OLIVEIRA	9/5/2006	PROF. MAGIST.NIVEL NM
ELIZEU ALVES DA SILVA	3/1/2005	CHEFE DE GABINETE
ELIZEU DE DEUS SANTANA	30/1/2004	VIGIA
ELZABETE LEITE DE CAMPOS	12/7/1995	AUX. SERVIÇOS DIVERSOS
ELIZABETH MACIEL DE CAMARGO	16/4/2004	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ELIZANDRA DALAZEN	30/1/2004	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ELIZETE MARIANA DOS SANTOS SILVA	25/4/2006	ZELADORA
ELLEN ROSE DE LIMA	1/3/2004	ODONTOLOGO
EMERSON CAVALCANTE DE FREITAS	01/03/1999	PROF. MAGIST. 20 HS
ENI MARIA DA FONSECA	17/7/1995	AUX. DE SERVIÇOS DIVESOS
EUNICE TROMBINI DOS SANTOS	30/1/2004	PROF.MAGIST. NIVEL SUPERIOR
ESTER MIRANDA DA SILVA	3/11/2005	ZELADORA
EUNICE EVANGELISTA	2/2/2004	PROF. MAGIST. NM
EURICO CELHO DE OLIVEIRA	12/7/1995	PROF. MAGIST.NM
EUZA RODRIGUES RIBEIRO	1/6/1995	AUX. ENFERMAGEM
EVA DOS SANTOS	1/6/1998	TECNICO EM CONTABILIDADE
EVA FERREIRA DIAS OLIVEIRA	4/2/2004	AUX. DE ENFERMAGEM
EVANILDO DE SOUZA BRITO	3/5/2004	PROF. MAGIST. NIVEL NM
EVERTON LUIZ DA SILVA	3/11/2005	AUX. DE ENFERMAGEM
FIDELICNO BENEDITO DA SILVA	12/7/1995	AUX.DE SERVIÇOS DIVERSOS
FLAVIO JUNIOR BATISTA DE OLIVEIRA	30/1/2004	AUX. ADMINISTRATIVO
FLORIANO OSTROWSKI	15/2/2006	MOTORISTA DE VEIC. LEVES
FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS	30/1/2004	PROF.MAGIST. NIVEL NM
FRANCISCO LUCAS DA SILVA	3/6/1998	PROF. MAGIST. NIVEL NM
GELDIANE SABINO PEREIRA	25/9/2008	PEDAGOGA C/ HAB. SUPERV.
GENALZO ALVES CHALEGRA	12/7/1995	TECNICO CONTABILIDADE
GENILDA SIMOES ARAGAO SERAFIM	3/11/2005	ZELADOR
GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA	3/2/2004	PROF.MAGIST. NIVEL NM
GILCY LAINE FLORES DOS SANTOS	24/5/2006	PROF.MAGIST. NIVEL NM
GILMAR DA SILVA FERREIRA	2/2/2004	AGENTE ADMINISTRATIVO
GILZA FLEGLER	21/8/2007	ZELADORA
GIOVANI ANTONIO PILLACA QUISPILAYA	30/1/2004	MEDICO CLINICO
HELIDA SANTOS	30/1/2004	PROF. MAGIST. NIVEL NM
HERBENIA CARDOSO DOS SANTOS	10/2/2004	PROF.MAGIST. NIVEL NM
IDELFONSO RAMOS GUEDES	30/1/2004	VIGIA
INES FERREIRA GOMES	3/6/1998	PROF. MAGIST. NIVEL NM
INES MARCELINO DA SILVA	17/7/1995	AUX. SERV. DIVERSOS
INES TEODORO RICCI	6/5/1998	PROF. MAGISTERIO NIVEL NM
IREN ELENIA DA COSTA ZANZARINI	2/5/2006	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ITAMAR ANIDALVO DA SILVA	21/3/2000	VIGIA
IVANETE DOS SANTOS SILVA SOUZA	3/4/2006	ZELADORA
IVANILDA ESTEVES DA SILVA NEDEL	3/4/2006	MERENDEIRA
IVETE GOMES DE LIMA DOS SANTOS	3/7/2003	SECAO DE ASSISTENCIA AO IDOSO
IVONETTE DALAZEN ARAUJO	30/1/2004	PROF. MAGIST. NIVEL NM
IZABEL MARIA ARALDI	14/5/1998	ZELADOR
IZABEL SIMOES DE ARAGAO SILVA	3/11/2005	ZELADOR
IZAURA DE LIMA GARCIA	3/2/2004	PROF. MAGIST. NIVEL NM
JACOB JESUS DA SILVA	17/5/2007	MONITOR DO C. RESSOCIALIZAÇÃO
JANAINA RIBEIRO GIARETTA CHEREGATTO	4/2/2004	AGENTE ADMINISTRATIVO
JANAINA RIBEIRO GIARETTA CHEREGATTO	2/2/2007	PROFESSORA 20 HS
JANDIRA SILVEIRA DA SILVA	12/7/1995	AUX. SERV. DIVERSOS
JATIR ACACIO PRACA	12/7/1995	AUX.SERV.DIVERSOS
JERRI ADRIANO DE LIMA	2/5/2006	VIGIA
JOAO CELESTE DA SILVA	30/1/2004	PROF. MAGIST. NIVEL NM
JOAO FERNANDES DE LIMA	5/5/1998	PROF. MAGIST. NIVEL SUP.
JOAO GARCIA DE LIMA	13/7/1995	VIGIA
JOAO MENEQUETTI FILHO	1/4/2004	PROF. MAGIST. NIVEL NM
JOAO PEREIRA	4/2/2005	SECAO DE FISCALIZACAO
JOAO SILVA DOS SANTOS	30/1/2004	FARMACEUTICO 20 HS
JOCSA RODRIGUES BORSA	11/1/2005	ASSESSOR ORC. E FINANCE
JOEL ALBERTO	18/5/2007	CHEFE DE SEÇÃO DE ENDEMIAS
JOEL BATISTA DA SILVA	30/1/2004	PROF. MAGIST. NIVEL NM
JOEL FERNANDES DE LIMA	25/7/2006	CONSELHEIRO TUTELAR
JOEL OSTROWSKI	11/5/1998	MOTORISTA DE VEIC. PESADO
JOSE ALAILTON NUNES DA SILVA	30/1/2004	PROF. MAGIST. NIVEL NM
JOSE ALMIRO DE MELO	16/4/2004	AGENTE COM. DE SAUDE
JOSE BENTO LEODERIO MORAIS	18/5/2006	MECANICO
JOSE CARLOS DE ANDRADE	14/7/2006	AUX. SERV. DIVERSOS
JOSE CARLOS FERMINO FARIAS	3/11/2005	VIGIA
JOSE CARLOS RODRIGUES DA SILVA	24/9/2008	DIRETOR DA DIV. DE CULTURA
JOSE CORNELIO DA SILVA	15/5/2006	VIGIA
JOSE ERIVAL FERNANDES	30/1/2004	VIGIA
JOSE ERONIDES DORA	30/1/2004	COVEIRO
JOSE JANUARIO FILHO	13/5/1998	VIGIA
JOSE LUIZ LOPES DONGUI	3/5/2006	VIGIA
JOSE MARCILINO DE OLIVEIRA	22/5/1998	MECANICO
JOSE MARCOS GARCIA	6/5/1998	SECRETARIO MUNICIPAL
JOSE PEREIRA DE MELLO	11/1/2005	DIV. ADM. DE CENTRO SAUDE



JOSE RECIO GARCIA	14/7/1995	AUX. SERVICOS DIVERSOS	NEUZA PEREIRA DOS REIS SILVA	7/12/2005	AUXI. DE ENFERMAGEM
JOSE RIBEIRO MEIRELES	12/7/1995	MOTORISTA DE VEIC. LEVES	NILDO DA SILVA	12/7/1995	PROF. DE MAGISTÉRIO N SUP.
JOSE ROBERTO DE FREITAS	30/1/2004	VIGIA	NILSA LOPES DE OLIVEIRA	10/6/2005	SEÇÃO ADMINISTRATIVA
JOSEFA RIBEIRO DOS SANTOS	15/5/2006	PROF. MAGIST. NIVEL NM	NILTON DA SILVA AZEVEDO	15/10/2001	VIGIA
JOSELENE CIPRIANO MOREIRA	12/2/2004	AGENTE ADMINISTRATIVO	NIVALDO BENTO SARAFIM	3/2/2004	PROF. MAG. NIVEL NM
JOSELINA LIMA CABROBO	14/7/1995	AUX. SERVIÇO DIVERSOS	NOELI MARIA DE ARAUJO LIMA	16/6/2006	AUX. SERV. DIVERSOS
JOSINO MARCIO DE OLIVEIRA	2/2/2004	PROF. MAGIST. NIVEL NM	ADACIR CAMPOS DEFANTI	14/5/2008	ENFERMEIRA
JOSUE FORTUNATO GOMES	30/1/2004	MOTORISTA DE VEIC. LEVES	ODAIR FOGACA	21/3/2000	VIGIA
JOSUEL LOURENCO DE MIRANDA	3/6/1998	PROF. MAGIST. NIVEL NM	ODETE DO CARMO BARBOSA S. MACHA	3/11/2005	ZELADORA
JUSARA RAMOS LISBOA	5/2/2004	AUX. DE ENFERMAGEM	OMERILDO RODRIGUES BOMFIM	12/7/1995	VIGIA
JULHA MARIA DOS SANTOS TAVEIRA	1/6/2005	ASSESSOR (A) DE ENSINO	OSCAR JORNAN DIAZ ESTRADA	30/1/2004	MEDICO CLINICO
JULIANA SOARES DA SILVA	1/3/2004	ZELADOR	OSENEIDE SILVA DE LIMA	1/7/1999	AUX. DE ENFERMAGEM
JUNIOR CESAR SANCHES	30/1/2004	PROF. MAGIST. NIVEL NM	OZENILDA SALETE DOS S. DE MIRANDA	27/4/2004	AGENTE COM. DE SAUDE
KATIA MARIA PEREIRA	15/5/1998	ZELADOR	PATRICIA FARIAS PADILIA	4/8/2006	PROF. MAGISTERIO NM
KEIDIMAR VALERIO PEREIRA	1/4/2005	MEDICO CLINICO	PAULO JESSÉ DOS SANTOS TAVEIRA	3/1/2005	SEC. MUNICIPAL
KLEITON DE OLIVEIRA SILVA	11/1/2005	SECRETARIO MUNICIPAL	PAULO JOÃO DE OLIVEIRA	24/3/2000	VIGIA
LAIZIR PEREIRA DA C. GARCIALAZARWA	6/5/1998	PROF. MAGIST. NIVEL MEDIO	PAULO LUIS GAMBARTI	3/6/1998	PROF. LEIGO 20 HS
LAZARA FATIMA DE LIMA	28/7/2005	AUX. DE ENFERMAGEM	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA	3/2/2004	PROF. MAGISTERIO N M
LEANDRO ELLER	19/4/2004	AGENTE COM. DE SAUDE	PEDRO LOPES DOS REIS	7/11/2005	FISCAL SANITÁRIO
LEANDRO LOPES DO DONGUI	22/5/2006	VIGIA	QUITÉRIA DOMINGOS DOS SANTOS	2/2/2004	PROF. MAGISTERIO N. NM
LEIA LORETTE CORDEIRO	15/2/2000	ZELADOR	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	6/5/1999	PROF. MAGISTERIO N NM
LEILA MIRANDA DE SOUZA	28/3/2006	ZELADOR	REGILENE PEREIRA WELMER	30/1/2004	ZELADORA
LEILA REGINA DE SOUZA CARVALHO	1/7/1999	AUX. ENFERMAGEM	REGINA EMILIA DE CAMPOS	1/7/1998	PROF. MAGISTERIO N NM
LENAR AMARAL	1/4/2008	SEÇÃO DE APOIO AO TURISMO	REGINA PEREIRA DA SILVA	2/6/2006	ZELADORA
LENI ROSA DOS SANTOS	6/5/1998	ZELADOR	REINALDO VIEIRA DE OLIVEIRA	1/3/2004	AUX. DE ENFERMAGEM
LEONETE MARIA DA SILVA	3/11/2005	AUX. DE SERV. DIVERSOS	RENATA MOREIRA DO CARMO	16/4/2004	AGENTE COM. DE SAÚDE
LEONETE SILVESTRE FRANCA	16/4/2004	AGENTE COM. DE SAUDE	ROBERTO CORREIA DE SOUZA	25/7/2006	CONSELHEIRO TUTELAR
LEVI GARCIA	3/2/2004	PROF. MAGIST. NIVEL NM	ROBSON ARAUJO DA SILVA	2/5/2006	VIGIA
LIEZER CORREIA DA SILVA	1/6/1998	MOTORISTA DE VEIC. LEVES	RODOLFO FERNANDES DE LIMA	13/7/1995	VIGIA
LIGIA MARGATH DA S. MISTRELLO	5/5/1998	PROF. MAGIST. NIVEL NM	ROMILDO APARECIDO DA SILVA	11/12/2006	VIGIA
LILIANE DOMINGOS JOSE	15/5/2006	ZELADORA	ROMILDO APARECIDO MARTINS	11/12/2006	VIGIA
LINDAURA LIMA MOURA	30/1/2004	ZELADORA	ROMILDO FERREIRA	11/5/2007	AGENTE COMUM. DE SAUDE
LUCELIA SILVA DE LIMA DALAZEN	30/1/2004	AUX. ENFERMAGEM	RONALDO BEZERRA MENDES	14/11/2006	CONTROLADOR INTERNO
LUCIA APARECIDA BATISTA DA SILVA	20/4/2004	AGENTE COM. SAUDE	RONALDO DELAZARI	28/4/2004	AGENTE COMUM. DE SAUDE
LUCIA BARBOSA DOS SANTOS	11/5/1998	ZELADORA	RONALDO PEREIRA WELMER	2/2/2004	PROF. MAGIST. N. NM
LUCIANO GUSMÃO Z. NOBREGA	1/11/2007	DIRETOR DIV. ASSIST. ODONTOLOGICA	RONALDO ROGRIGUES SIQUEIRA	1/8/2007	MOTORISTA DE VEIC. PESADO
LUCIENE SETUBAL BENICIO	2/7/2007	CONSELHEIRO TUTELAR	ROSANGELA LUCIA SELHORST FERREIRA	16/4/2004	AGENTE COM. DE SAÚDE
LUCIENE VENANCIO DE ANDRADE	30/1/2004	AUX. ADMINISTRATIVO	ROSELI APARECIDA MACIEL CARRETA	5/5/1998	AGENTE ADM.
LUCILENE GONCALVES DE SOUZA SILVA	3/5/2006	AGENT. COMUNITARIA DE SAUDE	ROSELI COLLA	8/5/1998	ZELADOR
LUCIMEIRE PEREIRA	17/2/2006	ENFERMEIRA	ROSELI DA SILVA DE OLIVEIRA FRAN	5/5/1998	AUX. DE ENFERMAGEM
LUCINEIDE ALVES DA COSTA	11/5/1998	PROF. MAGIST. NIVEL SUPERIOR	RESILENE DE LIMA BEZERRA	30/1/2004	ZELADOR
LUIZ CARLOS MACIEL	2/2/2004	PROF. GEOGRAFIA 20HS	ROSIMAR SOUZA QUEIROZ	4/8/2006	PROF. MAGIST. N NM
LUIZ DE ALMEIDA	12/7/1995	MOTORISTA DE VEIC. LEVES	ROSNEI ELIS CABORBO	11/5/1998	AGENTE ADM.
LUIZ NILDON DA SILVA	16/4/2004	AGENTE COM. DE SAUDE	ROZANA MACIEL DA SILVA	2/2/2004	PROF. MAGIST. N. NM
LUIZ PAULO FANK	16/4/2004	AGENTE COM. DE SAUDE	RAZANIA CRISTINA BORSONI	3/2/2004	AUX. ADM
MANOEL COSTA DE ALMEIDA FILHO	13/7/1995	MOTORISTA DE VEIC. PESADO	RUTH GARCIA DUARTE DE OLIVEIRA	15/5/2006	ZELADOR
MANOEL LAURENTINO DA SILVA	9/2/2004	MOTORISTA DE VEIC. LEVES	SALVADOR DUARTE	6/5/1998	AUX. DE SERV. DE VERSOS
MANOEL LEANDRO VEIGA	12/7/1995	PROF. MAGIST. NIVEL NM	SALVADOS PEREIRA DOS SANTOS	1/4/2004	PROF. MAGIST. N. NM
MANOEL MACELINO NETO	18/5/1998	AGENTE DE SAUDE	SATURNO SKIEZYNSKI	30/1/2004	VIGIA
MARCIA ALVES FERREIRA BETO	1/4/2004	ZELADOR	SAUL BENEDITO	12/7/1995	VIGIA
MARCIA APARECIDA OVIDIO	27/3/2003	ZELADOR	SSEBASTIANA NUNES DE ALMEIDA	1/6/1998	AUX. DE ENFERMAGEM
MARCIA PLASTER	30/1/2004	PROF. DE MATEMATICA 40 HS	SELMA MOREIRA PEREIRA	18/4/2006	ZELADOR
MARCILEI BEZERRA DO NASCIMENTO	6/6/2006	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SERGIO FRANCISCO DE LIMA	6/5/1998	OPER. DE MAQ. PESADAS
MARCIO LANA COELHO	2/5/2006	VIGIA	SERGIO LEMOS DE MEIRA	30/4/2004	AGENTE COM. DE SAUDE
MARCOS ANTONIO DA SILVA	6/5/1998	AGENTE ADMINISTRATIVO	SERGIO ROBERTO MACHADO SOUZA	3/11/2005	PROF. DE PORTUGUES 20 HS
MARGARETE GOMES DOS SANTOS	30/1/2004	ZELADOR	SIDINEIS BARBOSA DE CAMARGO	3/11/2005	VIGIA
MARGARIDA MOREIRA DE MELO	1/4/2006	ASS. REPRE. NA COMARCA DO	SIDNEY JOSÉ AMADO	11/12/2006	OPERADOR RETRO-ESCAVADEIRA
MARIA APARECIDA ALVES	21/4/2004	AGENTE COM. DE SAUDE	SILAS SARAN TAVEIRA	10/6/2005	SECAO DE ASSISTENCIA AOS
MARIA APARECIDA G. SANTOS	29/10/2008	MERENDEIRA	SILVANA LOURDES DE SOUZA	1/3/2004	ZELADOR
MARIA APARECIDA M. DE OLIVEIRA	17/5/2006	AGENTE COM. DE SAUDE	SILVANEI SILVA DE LIMA	30/1/2004	AUX. DE ENFERMAGEM
MARIA APARECIDA RODRIGUES	30/1/2004	PROF. MAGIST. NIVEL SUPERIOR	SILVIO SOARES DO NASCIMENTO	6/12/2006	VIGIA
MARIA APARECIDA SETUBAL	30/1/2004	PROF. MAGISTERIO NIVEL NM	SIRLEI MARCELINO DE SOUZA	12/5/1998	PROF. MAGIST. NIVEL NM
MARIA DA ATIVIDADE DUARTE DA SILVA	2/5/1998	AGENTE DE SAUDE	SIRLEI VIERIA DE OLIVEIRA	30/1/2004	ZELADOR
MARIA DA PENHA PRESTES	12/7/1995	AUX. DE SERV. DIVERSOS	SONIA DA SILVA S. MARTINHAGO	60/05/1998	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA DAS GRACAS BATISTA	12/7/1995	AUX. DE SERV. DIVERSOS	SONIA MARIANO DE SOUZA KRAMER	16/4/2004	AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE
MARIA DE FATIMA MACIEL DA SILVA	30/1/2004	PROF. MAGIST. NIVEL NM	SUELY DE FARIA OLIVEIR SILVA	3/4/2006	MERDEIRA
MARIA DELURCE FLORES DOS SANTOS	4/4/2006	MERENDEIRA	SUELY DE SOUZA	2/2/2004	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA DO CARM O F. PADILHA	8/5/1998	PROF. MAGIST. NIVEL SUP.	SUELY SILVEIRA DA SILVA	30/1/2204	ZELADOR
MARIA ELIEZIA AMORIM	30/1/2004	PROF. MAGIST. NIVEL NM	SUZANA DONAZZOLO GARCIA SOUZA	16/4/2004	AGENTE COM. DE SAUDE
MARIA HELENA DE OLIVEIRA	2/2/2004	PROF. MAGIST. NIVEL NM	TATIANA NEVES FREIRE	8/5/2006	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA IZABEL DE OLIVEIRA FREITAS	3/11/2005	AUX. DE SERV. DIVERSOS	TATIANE BRATILIERE RODRIGUES	10/10/2006	ASSESSOR EXECUTIVO
MARIA LOPES VIEIRA PEJARA	13/5/1998	ZELADOR	TATIANE MARIA PEREIRA	10/7/2007	ENFERMEIRA 40 HORAS
MARIA LUIZA ALVES DE LIMA	12/7/1995	AUX. DE SERV. DIVERSOS	TEREZA MIRANDA PRUDENTE	20/4/1999	AGENTE DE SAUDE
MARIA NAIR DO CARMO DIAS	20/8/1995	AUX. DE SERV. DIVERSOS	TEREZA SOUZA RODRIGUES	24/3/2000	ZELADOR
MARIA NUNES DE JESUS MACHADO SOUZA	1/6/2004	AGENTE COM. DE SAUDE	TEREZINHA FERREIRA MIRANDA	3/11/2005	AUX. DE ENFERMAGEM
MARIA PEREIRA ROSSINI	2/2/2004	PROF. MAGIST. NIVEL NM	VALDECIR TEIXEIRA DA COSTA	5/5/1998	PROF. MAGIST. N NM
MARILEI ROCHA DONAZZOLO	3/4/2006	ZELADOR	VALDECIR TEIXEIRA DA COSTA	15/5/2006	PROF. MAGIST. N NM
MARILENE APARECIDA DIAS DO NASCIM.	30/1/2004	PROF. MAGIST. NIVEL NM	VALDELEI PEREIRA ROSSINE	8/12/2006	TECNICO AGRICOLA
MARILENE APARECIDA DIAS DO NASCIM.	22/10/2008	PEDAGOGA C/ HAB. SUPERVISÃO	VALDEMAR PEJARA	6/5/1998	AUX. ADMINISTRATIVO
MARINA APARECIDA AZEVEDO	23/1/2007	MERENDEIRA	VALDEMAR PUERARI	1/1/2005	VICE PREFEITO
MARIO RODRIGUES	6/5/1998	MOTORISTA DE VEIC. LEVES	VALDEMAR RAASCH	3/11/2005	AUX. DE ENFERMAGEM
MARLEIDE AJALA DA SILVA	11/5/1998	ZELADOR	VALDEMIR DA SILVA DE OLIVEIRA	28/12/2006	VIGIA
MEIDA RAMOS DE ARAUJO BARROS	3/5/2004	PROF. MAGIST. DE NIVEL NM	VALDENILSON LUIZ RODRIGUES	6/5/1998	PINTOR
MERLI DALAZEN CARNEIRO	9/3/2000	PROF. MAGIST. NIVEL SUP.	VALDINEI DE SOUZA BRITO	3/11/2006	PROF. MATEMATICA 20HS
MICHELLI CRISTINA GARCIA SOUSA	16/4/2004	AGENTE COM. DE SAUDE	VALDIR BENTO SERAFIM	2/2/2004	AUX. DE SERV. DIVERSOS
MILTON INACIO DIAS	24/5/2006	AUX. DE SERV. DIVERSOS	VALDIR DONIZETTI DA SILVA	30/1/2004	VIGIA
MIRIAM RODRIGUES VELOSO	15/2/2000	PROF. MAGIST. NIVEL NM	VALQUIRIA EDIVALDA APARECIDA OLIVEI	1/3/2004	ZELADOR
MONICA N.P. ZENTENO VIEIRA	21/7/2008	MEDICO CLINICO GERAL	ALQUIRIA JOSE ALVES	30/01/2004	ZELADOR
NALVINA PEREIRA SANTANA	3/11/2005	AUX. DE ENFERMAGEM	VANDA PEREIRA MATOS	30/1/2004	AUX. DE ENFERMAGEM
NARA SIMONE ALVES PORTUGAL	22/10/2008	TELEFONISTA	VANDERLEI CASPRECHEN	2/6/2006	PROCURADOR JURIDICO
NATAL MACHADO DE SOUZA	16/4/2004	AGENTE COM. DE SAUDE	VANDERLEI PATOCINO LEOCARDI	12/7/1995	VIGIA
NATALINO DALAZEM	25/7/2006	CONSELHEIRO TUTELAR	VANDERLEI SKSZYNSKI	28/12/2006	AUX. DE SERV. DIVERSOS
NELSON LOPES PINHERO	6/2/2004	PROF. MAGIST. NIVEL NM	VANILDA ALVES DA S. JUVINO	22/5/1994	AUX. DE SERV. DIVERSOS
NEIVA ALVES FERREIRA FLEGGER	1/7/1999	AUX. DE ENFERMAGEM	VANILDA MOTEIRO GOMES	1/3/2004	AGENTE ADMINISTRATIVO
NELSON BENTO SARAFIM	3/2/2004	PROF. MAGIST NIVEL NM	VANUZA BATISTA DE SOUZA	3/5/2004	PROF. MAGIST. N NM
NERZELI TAVEIRA NUNES	16/5/2004	PROF. DE HISTORIA 20 HS	VARLEI GONCALVES FERREIRA	1/1/2005	PREFEITO
NEUSIMAR NUNES DE MELO	3/6/1998	PROF. MAG. NIVEL NM	VERONICA SKSZYNSKI	16/4/2004	AGENTE COM. SAUDE

VILMA DOMICIANO FERREZINE	20/4/2004	AGENTE COM. SAÚDE
VILMA OLANDA DE SOUZA	12/7/1995	AUX. ADMINISTRATIVO
VILMAR CAVALCANTE PEREIRA	16/4/2004	AGENTE COM. DE SAÚDE
VILMAR CORREIA DE SOUZA	4/5/2004	PROF. MAGIST. N NM
VILSON GUABIRABA BONFIM	6/5/1998	MOTORISTA DE VEIC. LEVE
VILSON PREVI PEIXER	6/5/1998	AUX. DE ENFERMAGEM
VITALINO PIOVESSAN FRANCISCO	6/5/1998	MOTORISTA DE VEIC. PESADO
VAGNER BARRETO DOS SANTOS	12/2/2004	PROF. MAGIST. N NM
WILSON APARECIDO CARRETA	5/5/1998	AUX. ADMINISTRATIVO
ZENILDE MARIA CARVALHO DA SILVA	30/1/2004	PROF. MAGIST. N NM
ZILDA GRACIA DA SILVA	20/7/1995	AUX. DE SERV. DIVERSOS
ZULEIDE CATARINA DO CARMO LOPES	25/5/1998	PROF. MAGIST. N SUPERIOR

FUNCIONÁRIOS AFASTADOS ATÉ 31/12/2008

CÉLIO ALBERTO	12.07.1995	AUXILIAR SERVIÇOS GERIA
ELIANE DE BRITO LIRA	30.01.2004	PROF. MAGISTÉRIO
ELIS FERNANDES	30.01.2004	MOT. VEÍCULOS LEVES
FLORIPES DIAS VIEIRA	25.05.1998	PROF. NÍVEL II 20 HORAS
HELDA DUARTE PORTELA	30.01.2004	PROF. MAGISTÉRIO
IVANI RODRIGUES DO NASCIMENTO	30.03.2000	VIGIA
JOCELMA OSTROWSKI M. DE OLIVEIRA	30.01.2004	AUX. ENFERMAGEM
JOÃO NILSON DANTAS	30.01.2004	PROF. DE FILOSOFIA
JOSE RICARDO TELES FEITOSA	02.02.2004	PROF. DE GEOGRAFIA 40 HS
ROSSIMEIRE REBEQUE RODRIGUES	05.02.2004	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
NOVO HORIZONTE DO OESTE.	16 DE MARÇO DE 2009	

XIII- Prova de quitação com a Fazenda Pública (adquirir-se na Divisão de Receitas da Prefeitura);

XIV- Declaração de Bens e Valores que constituem seu Patrimônio com firma reconhecida;

XV- Declaração sobre o exercício ou não de outro cargo ou função pública, com firma reconhecida;

XVI- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;

XVII- Comprovante de endereço da residência;

XVIII- Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

XIX- Certidão de quitação com a justiça eleitoral.

Cacoal – RO, 10 de março de 2009.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal do Interior

CONVOCAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL**, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo mencionados que foram aprovados em Concurso Público, considerando o resultado final devidamente homologado, nos termos do Edital de Concurso Público nº. 001/2006 e das Leis Municipais ns.º 1.950, 1.951 de 2006, Lei nº 2.298/PMC/2008 e Edital nº 20/CMC/2008, de prorrogação de prazo de validade de Concurso Público. Para contratações imediatas, preenchendo as vagas nos cargos de Telefonista e Vigilante, com carga horária de 40 horas semanais.

Telefonista:

Michele Dalabello Paranhos de Mesquita

Vigilante:

Paulo Gonçalves Ferreira Filho

Evandro Carlos de Oliveira

Josemar Rosa da Silva

Os candidatos acima convocados deverão comparecer na Câmara Municipal de Cacoal, localizada à Rua Presidente Médice nº. 1849 Jd. Clodoaldo, apresentando no prazo de trinta (30) dias, os seguintes documentos com seus respectivos originais para contratação imediata:

I- Xerox do título de eleitor;

II- Xerox da Carteira de identidade (RG);

III- Xerox da Carteira de Trabalho (CTPS, página da foto e verso)

IV- 02 (duas) fotos 3x4;

V- Xerox do CPF;

VI- Xerox da escolaridade e, de acordo com o cargo a ser exercido, cópia autenticada dos documentos que comprovam o registro no Conselho da Classe e que habilita o exercício legal da profissão;

VII- Xerox do certificado de reservista (para o sexo masculino);

VIII- Xerox da certidão de Nascimento ou Casamento;

IX- Xerox da certidão de Nascimento dos filhos ou dependentes;

X- Xerox do PIS/PASEP ou declaração que não possui;

XI- Atestado de saúde ocupacional (fornecido por médico do trabalho);

XII- Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil;

Ineditoriais

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O.)

A ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL S.A. - CNPJ nº 09.029.666/0001-47 torna público que recebeu em 19/02/2009 do NUCOF – Núcleo de Controle e Fiscalização da SEDAM – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, a LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O.) nº 6.420/2009 para extração de cascalho laterítico para utilização na construção da Vila e Canteiro de obras do Aproveitamento Hidrelétrico Jirau (AHE Jirau), localizada na Área I – Fazenda “3M” – margem sul da Rodovia BR-364 – km DNIT 823 (sentido Acre) distrito de Jaci-Paraná, município de Porto Velho, Rondônia.

Porto Velho, RO, 19 de março de 2009.



CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O.)

A ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL S.A. - CNPJ nº 09.029.666/0001-47 torna público que recebeu em 19/02/2009 do NUCOF – Núcleo de Controle e Fiscalização da SEDAM – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, a LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O.) nº 6.421/2009 para extração de cascalho laterítico e areia na Área II – BR-364 – km 830 (sentido Acre) para utilização no projeto da Vila e canteiro de obras do Aproveitamento Hidrelétrico Jirau (AHE Jirau), no Rio Madeira, distrito de Jaci-Paraná, município de Porto Velho, Rondônia.

Porto Velho, RO, 19 de março de 2009.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os interessados a participarem da reunião da **Associação dos Feirantes de Veículos no Município de Porto Velho (ASFEVEL)**, que será realizado no dia 28/03/09 às 18:00 horas, sito à Rua Salgado Filho esquina com avenida 7 de setembro, Porto Velho – RO, para tratarem das seguintes Pauta:

- Fundação da Associação;
- Aprovação do Estatuto e Ata de Fundação
- Outros assuntos de Interesses.

Porto Velho – RO, 18 de Março de 2009.

Antonio da Silva Hali

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

A empresa NELMA LOPES VIEIRA, situada em Presidente Médici/RO, à rua José Vidal, nº. 2536, Bairro Centro, Inscrição Estadual nº. 00000001387499 e CNPJ nº. 07.519.825/0001-66, comunica o extravio de 06 blocos, modelo 2/D1, do nº. 001 ao nº. 300, e 30 blocos modelo 1, série 1, do nº. 001 ao nº. 750, sendo que alguns já foram utilizados.